



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 34

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			48
Poder Executivo.....	1	22	
Secretaria de Estado de Governo.....	5	25	48
Secretaria de Estado de Economia.....	6	27	49
Secretaria de Estado de Saúde.....	13	29	49
Secretaria de Estado de Educação.....	14	35	59
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	15	36	59
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	19	40	61
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	20	42	62
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	20	42	62
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....			63
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		43	64
Secretaria de Estado da Mulher.....		44	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	20	44	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	20	44	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		44	68
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		45	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	20	46	69
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		46	69
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	21		70
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	21	46	70
Defensoria Pública.....		47	73
Procuradoria-Geral.....		47	
Tribunal de Contas.....		47	73
Ineditorial.....			74

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

##### DECRETO Nº 46.784, DE 27 DE JANEIRO DE 2025 (\*)

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00060-00374033/2021-11, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Fica criado o Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa.

Art. 3º O Anexo I do Decreto nº 39.527, de 14 de dezembro de 2018 e Anexo único do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, passam a vigorar com as seguintes alterações:

(...)  
21 .....  
(...)

21.7 .....  
21.7.9 CENTRO DE REFERÊNCIA PARA IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 27 de janeiro de 2025  
136º da República e 65º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2025, página 07.

##### DECRETO Nº 46.862, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Gabinete do Governador e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00001025/2025-31, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Gabinete do Governador.

Art. 2º Fica remanejado 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00001777, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador para a Unidade de Apoio ao Conselho Permanente de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, mantendo o atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 17 de fevereiro de 2025  
136º da República e 65º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

##### DECRETO Nº 46.863, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Gabinete do Governador, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00010-00000176/2025-91, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Gabinete do Governador.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Gabinete do Governador os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 4º, do Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 17 de fevereiro de 2025  
136º da República e 65º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

##### ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.863, de 17 de fevereiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -  
GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - CHEFIA EXECUTIVA DE  
CERIMONIAL - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 10000852).

##### ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.863, de 17 de fevereiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -  
GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - CHEFIA EXECUTIVA  
DE CERIMONIAL - Assessor Especial, CNE-08, 02.

## DECRETO Nº 46.864, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Gabinete do Governador, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00010-00000148/2025-73, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Gabinete do Governador.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Gabinete do Governador os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de fevereiro de 2025  
136º da República e 65º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.864, de 17 de fevereiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - CHEFIA EXECUTIVA DE CERIMONIAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 10001901); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 10002075).

## ANEXO II

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.864, de 17 de fevereiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - CHEFIA EXECUTIVA DE CERIMONIAL - Assessor Especial, CNE-08, 02.

## DECRETO Nº 46.865, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00480-00000610/2025-04, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Controladoria-Geral do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de fevereiro de 2025  
136º da República e 65º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.865, de 17 de fevereiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - CONTROLADORIA - GERAL DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 03101192) - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 03101194) - ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Chefe, CPE-06, 01 (SIGRH 03101240) - SUBCONTROLADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 03100855).

## ANEXO II

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.865, de 17 de fevereiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CONTROLADORIA - GERAL DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, CPC-08, 01-ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Chefe, CNE-06, 01 - SUBCONTROLADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL - Assessor, CC-07, 01.

## DECRETO Nº 46.866, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00050-00000981/2025-75, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Fica remanejado 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00103840, de Assessor, da Assessoria Executiva de Gestão, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, para a Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, mantendo o seu atual ocupante.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de fevereiro de 2025  
136º da República e 65º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.866, de 17 de fevereiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA - SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS - COORDENAÇÃO DE ENSINO - Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 00103999) - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO - NÚCLEO

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00104176) - COORDENAÇÃO DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGHR 00103090).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.866, de 17 de fevereiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CPC-06, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA - SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS - COORDENAÇÃO DE ENSINO - Assessor Técnico, CPC-03, 01 - COORDENAÇÃO DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL - Coordenador, CNE-06, 01.

DECRETO Nº 46.867, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova o projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Residencial Boa Sorte, localizado no Setor Habitacional Contagem, da Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, o Decreto nº 28.863, de 17 de março de 2008, o Capítulo

II do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo SEI-GDF 0250-000649/2001, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Residencial Boa Sorte, localizado no Setor Habitacional Contagem, da Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB-RP 051/10 e no Memorial Descritivo - MDE-RP 051/10, com seu Anexo I - Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias - QDUI.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos dos §§1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressaltando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, alterada pela Portaria nº 12, de 03 de fevereiro de 2023, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 45.969, de 28 de junho de 2024.

Brasília, 17 de fevereiro de 2025  
136º da República e 65º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.868, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 15.139.791,00 (quinze milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e noventa e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00113-00001747/2025-83, 00148-00000176/2025-17, 04022-00000075/2025-12, 00301-00000163/2025-91, 00220-00000442/2025-55, 00060-00061537/2025-99, 00400-00007117/2025-03 e 00002-00000511/2025-31 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 15.139.791,00 (quinze milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e noventa e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de fevereiro de 2025  
136º da República e 65º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº	CANCELAMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
90101/00001 9101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						30.000
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019006 9699 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
190119/00001 9119 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO	99	33.90.30	0	1500.100	30.000	25.000
15.451.8205.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.018592 0025 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO	17	33.90.39	0	1500.100	25.000	15.500
190123/00001 9123 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II						
04.126.8205.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.024508 0040 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - RIACHO FUNDO II						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
190134/00001 9137 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII	21	44.90.30	0	1500.100	15.500	13.450
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.021107 0172 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--ARNIQUEIRA						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL	33	33.90.30	0	1500.100	13.450
04.129.6203.6066		AÇÃO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT					
Ref.011603	0004	AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT-PROGRAMA NOTA LEGAL - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.31	0	1501.100	2.000.000
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM					69.000
26.131.6216.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA					
Ref.000922	7904	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DER- DISTRITO FEDERAL					
		PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0					
			99	33.90.39	0	1500.100	39.000
			99	33.91.39	0	1500.100	30.000
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL					2.000.000
27.812.6206.4170		MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS					
Ref.021025	0007	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.39	0	1500.100	2.000.000
2025AC00046							<b>TOTAL</b> 4.152.950

(\* Prioridade LDO (\*\* Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					10.782.091
10.302.6202.2145		SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE					
Ref.004533	2549	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	10.782.091
440906/44906	44906	FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL					204.750
08.244.6211.9066		TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref.019626	0001	TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	0	1500.100	204.750
2025AC00046							<b>TOTAL</b> 10.986.841

(\* Prioridade LDO (\*\* Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190119/00001	9119	ADM. REG. DO RIACHO FUNDO					25.000
04.126.8205.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Ref.021136	0116	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-RA XVII- RIACHO FUNDO	17	33.90.40	0	1500.100	25.000
190123/00001	9123	ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II					15.500
04.126.8205.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					
Ref.024508	0040	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - RIACHO FUNDO II					
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0					
			21	33.90.40	0	1500.100	15.500
190134/00001	9137	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII					13.450
15.451.6209.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref.021144	0064	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-RA XXXIII- ARNIQUEIRA					
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0					
			33	33.90.30	0	1500.100	13.450
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL					30.000
04.122.8203.2990		MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF					
Ref.019263	0004	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL					
		IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE) 0					

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200202/20202	26205	99	33.90.39	0	1500.100	30.000	69.000	
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM								
26.131.6216.8505								
PUBLICIDADE E PROPAGANDA								
Ref.004777	0006							
PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DER-DF- PLANO PILOTO .								
PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0								
340101/00001	34101	99	33.91.92	0	1500.100	69.000	4.000.000	
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL								
27.812.6206.9080								
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS								
Ref.017539	0009	99	33.50.41	0	1500.100	2.000.000		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL								
		99	33.50.41	0	1501.100	2.000.000		
2025AC00046						<b>TOTAL</b>	4.152.950	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901	23901						10.782.091	
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL								
10.301.6202.3135								
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE								
Ref.002926	0003							
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS SES-DISTRITO FEDERAL								
440906/44906	44906	99	44.90.51	0	1500.100	10.782.091	204.750	
FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL								
08.244.6211.2179								
ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL								
Ref.018148	0001							
ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL-ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS-DISTRITO FEDERAL								
DEPENDENTE ASSISTIDO (UNIDADE) 0								
		99	33.90.39	0	1500.100	204.750		
2025AC00046						<b>TOTAL</b>	10.986.841	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA GABINETE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43, do Decreto nº 38.094/2017 e, tendo por base o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 22 DE JANEIRO DE 2021, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021, para dar continuidade a apuração da responsabilidade dos agentes públicos envolvidos, com fundamento no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em relação ao processo SEI/GDF nº 0132-000896/2014, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar de 10/02/2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, com fundamento no art. 214, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão da Sindicância nº 00138-00006210/2024-13, conforme justificativas inseridas no Memorando nº 7/2025 - RA-CEIL/GAB/CPD (Id. 163076268), por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento.

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão Sindicante.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, do Decreto nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta dias), à Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares, o prazo dos trabalhos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 00142-00001531/2023-72, instaurado por força da Ordem de Serviço nº 25, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 44, de 05 de março de 2024; prorrogada pela Ordem de Serviço nº 51, de 22 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 95, de 20 de maio de 2024; reconduzida pela Ordem de Serviço nº 73, de 02 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 131, de 11 de julho de 2024, reconduzida pela Ordem de Serviço nº 114, de 10 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2024, fls. 1/2, todas do Administrador Regional de Samambaia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

## PORTARIA Nº 113, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 53 da Lei nº 9.784/99, resolve:

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria nº 102, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS  
CONTADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, que trata da Classificação Econômica da Despesa. Tabelas para Classificação das Despesas quanto a sua natureza.

O CONTADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas nos incisos I, II e VIII do Art. 285 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Economia do DF, aprovado pela Portaria Nº 140, de 17 de maio de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a uniformização dos procedimentos de execução orçamentária no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para viabilizar a consolidação das Contas Públicas Nacionais, em obediência ao disposto no Art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO a competência atribuída ao titular da então Subsecretaria de Contabilidade, na forma prevista no Art. 2º Portaria/SEF nº 135/2016, para promover alterações, em nível de subelemento de despesa, na codificação constante do Anexo Único da citada Portaria;

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações no Anexo Único da Portaria/SEF nº 135/2016, no que se refere à criação e a definição de conceitos de subelementos de despesa, com o objetivo de melhor classificar as despesas executadas no âmbito do Governo do Distrito Federal; resolve:

Art. 1º Incluir na alínea D – ELEMENTOS DE DESPESA, constante no Inciso I - DA ESTRUTURA, inserido do Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, os subelementos de despesa, vinculados aos respectivos Elementos de Despesa, a seguir especificados:

I - Incluir no ELEMENTO DE DESPESA 01. os seguintes subelementos:

"03 - Gratificação por exercício de funções de instrumento especial – GEFIE – Lei nº 7.632/2024"

"05 - Gratificação de Execução de Espetáculo Extraordinário - GEEE – Art. 28 da Lei nº 7.632/2024"

II - Incluir no ELEMENTO DE DESPESA 03. os seguintes subelementos:

"02 - Gratificação por exercício de funções de instrumento especial – GEFIE – Lei nº 7.632/2024"

"08 - Gratificação de Execução de Espetáculo Extraordinário - GEEE – Art. 28 da Lei nº 7.632/2024"

III - Incluir no ELEMENTO DE DESPESA 11. os seguintes subelementos:

"50 - Gratificação por exercício de funções de instrumento especial - GEFIE – Art. 24 da Lei nº 7.632/2024"

"65 - Gratificação de Execução de Espetáculo Extraordinário - GEEE – Art. 28 da Lei nº 7.632/2024"

IV - Incluir no ELEMENTO DE DESPESA 36. o seguinte subelemento:

"50 - Passes Urbanos"

V - Incluir no ELEMENTO DE DESPESA 39. o seguinte subelemento:

"73 - Passes Urbanos"

VI - Incluir no ELEMENTO DE DESPESA 93. os seguintes subelementos:

"54 - Indenização de Cessão e Manutenção de Instrumentos Musicais - ICMIM, Art. 20 da Lei nº 7.632/2024"

"55 - Indenização de Vestimenta - IVEST, Art. 27 da Lei nº 7.632/2024."

Art. 2º Incluir na alínea D – ELEMENTO DE DESPESA, constante no Inciso II - DOS CONCEITOS E ESPECIFICAÇÕES, inserido no Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, o título e a descrição dos subelementos de despesa, vinculados aos respectivos Elementos de Despesa, a seguir especificados:

I - Incluir no ELEMENTO DE DESPESA 01. os seguintes subelementos:

"03 - Gratificação por exercício de funções de instrumento especial – GEFIE – Lei nº 7.632/2024"

Registra as despesas realizadas com o pagamento de gratificação a ser concedida aos aposentados da carreira Músico da OSTNCS."

"05 - Gratificação de Execução de Espetáculo Extraordinário - GEEE – Art. 28 da Lei nº 7.632/2024"

Registra as despesas realizadas com o pagamento de gratificação a ser concedida aos aposentados da carreira Músico da OSTNCS."

II - Incluir no ELEMENTO DE DESPESA 03. os seguintes subelementos:

"02 - Gratificação por exercício de funções de instrumento especial – GEFIE – Lei nº 7.632/2024"

Registra as despesas realizadas com o pagamento de gratificação a ser concedida aos pensionistas beneficiários da carreira Músico da OSTNCS."

"08 - Gratificação de Execução de Espetáculo Extraordinário - GEEE – Art. 28 da Lei nº 7.632/2024"

Registra as despesas realizadas com o pagamento de gratificação a ser concedida aos pensionistas beneficiários da carreira Músico da OSTNCS."

III - Incluir no ELEMENTO DE DESPESA 11. os seguintes subelementos:

"50 - Gratificação por exercício de funções de instrumento especial – GEFIE – Lei nº 7.632/2024"

Registra as despesas realizadas com o pagamento de gratificação a ser concedida aos servidores da carreira Músico da OSTNCS."

"65 - Gratificação de Execução de Espetáculo Extraordinário - GEEE – Art. 28 da Lei nº 7.632/2024"

Registra as despesas realizadas com o pagamento de gratificação a ser concedida aos servidores da carreira Músico da OSTNCS."

IV - Incluir no ELEMENTO DE DESPESA 36. o seguinte subelemento:

"50 - Passes Urbanos"

Registra as despesas realizadas com o pagamento de passes urbanos - Passe Livre Estudantil"

V - Incluir no ELEMENTO DE DESPESA 39. o seguinte subelemento:

"73 - Passes Urbanos"

Registra as despesas realizadas com o pagamento de passes urbanos - Passe Livre Estudantil"

VI - Incluir no ELEMENTO DE DESPESA 93. os seguintes subelementos:

"54 - Indenização de Cessão e Manutenção de Instrumentos Musicais - ICMIM, Art. 20 da Lei nº 7.632/2024"

Registra as despesas realizadas com o pagamento de Indenização de cessão e Manutenção de Instrumentos Musicais - ICMIM"

"55 - Indenização de Vestimenta - IVEST, Art. 27 da Lei nº 7.632/2024."

Registra as despesas realizadas com o pagamento de Indenização de Vestimenta - IVEST"

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

HELVIO FERREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

## SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 04/2025

Processo SEI 04044-00044013/2024-01

ICMS. Diferencial de alíquotas. Retirada da mercadoria pelo próprio destinatário em local de venda localizado em outra unidade federada. O critério para exigência do Diferencial de Alíquotas, estipulado no parágrafo 1º do artigo 20 da Lei nº 1.254/1996, deverá ser observado. O Distrito Federal, quando caracterizado como local onde ocorrerá a entrada da mercadoria, apresenta-se como sujeito ativo competente para exigência do tributo.

I- Relatório

1. Pessoa jurídica de direito privado, localizada em outra unidade federada, formula consulta envolvendo o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, disciplinado neste território por legislação esparsa, em especial pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (RICMS).

2. Em apertada inicial informa que a consulta envolve a legislação atinente à Emenda Constitucional – EC nº 87, de 16 de abril de 2015, que trata do Diferencial de alíquotas – DIFAL, em operações destinadas a não contribuintes do imposto.

3. Expõe ter faturado determinadas notas fiscais, conforme DOC SEI nº 156585119, sem a apuração do diferencial de alíquotas, em razão de "acordo com protocolo icms de São Paulo, que permite a venda para não contribuinte do estado de São Paulo, desde que o material não saia do estado, como operação interna, sem o devido recolhimento do imposto", fundamentado nos termos da redação do parágrafo 3º do artigo 52 do RICMS daquele estado, conforme norma transcrita no DOC SEI nº 156585122 .

4. A partir do exame dos demais documentos anexados à inicial, verifica-se que o consulente recebeu a Notificação Fiscal de cobrança do imposto nº 2021 de 15 de março de 2024, DOC SEI nº 156585125, relativa a algumas operações de vendas ocorridas em meados do ano 2021, posteriormente fiscalizadas pela fazenda distrital. Tal situação gerou interações do Consulente com o setor responsável pela emissão da cobrança, DOC SEI nº 156585131, de onde se pode extrair sua sustentação no sentido de cogitar não haver fundamentos válidos para tal cobrança pelo Distrito Federal, pelas razões lá apontadas.

5. Ao final, apresenta seu pedido expressando o desejo de “ (...) esclarecer essa dúvida e ver como podemos proceder para encerrar essa notificação”.

#### II – Análise

6. Ab initio, registre-se que a Autoridade Fiscal promove a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

7. Em trâmite processual regular na Gerência de Programação Fiscal - GEPRO, constatou-se que o Consulente não se encontrava sob ação fiscal. Em sequência processual, tendo em vista iniciar-se a fase de análise do mérito da matéria arguida, a reapreciação da admissibilidade da Consulta Tributária deve ser exercida nos termos da competência dessa Gerência de Esclarecimento de Normas, mormente em atenção ao disposto nos artigos 55 a 57 da Lei ordinária distrital nº 4.567/2011.

8. A matéria envolve questionamentos sobre a competência por parte do Distrito Federal para exigência do Diferencial de Alíquota – DIFAL do ICMS, nas operações que menciona, em face de conflito com norma tributária do estado de São Paulo, transcrita no autos.

9. Alerta-se não caber a este setor consultivo analisar a legalidade da norma paulista, mas sim fazer interpretação sobre a possibilidade de aplicação de eventual norma tributária distrital ao caso. Nesse contexto, observa-se que o Distrito Federal, exercendo sua competência constitucional para legislar sobre essa matéria tributária, alterou a Lei nº 1.254 de 8 de novembro de 1996, dispondo sobre o ICMS, norma essa aplicável à época dos fatos geradores, nos termos da notificação de cobrança acostada aos autos.

10. Em específico trecho, tal diploma legal aborda exatamente a matéria em questão dispondo, em seu parágrafo 1º e 3º do artigo 20, o seguinte:

Art. 20. É devido ao Distrito Federal o imposto correspondente à diferença entre a sua alíquota interna e a interestadual, em operações e prestações interestaduais com bens ou serviços cujo adquirente ou tomador seja consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado no Distrito Federal.

§ 1º O disposto no caput aplica-se também na hipótese de aquisição de bens ou contratação de serviços de forma presencial.

(...)

§ 3º O imposto de que trata o caput é também integralmente devido ao Distrito Federal no caso de o bem adquirido ou de o serviço tomado por destinatário não contribuinte do imposto, domiciliado no Distrito Federal, ser entregue ou prestado em outra unidade federada.

11. Uma vez identificada a norma distrital regente da hipótese, passa-se à verificação da possibilidade de sua aplicação ao caso concreto questionado. Nesse ponto observa-se que a espécie de ajuste ocorrida entre as partes, voltada apenas à conveniência da retirada das mercadorias pelo próprio destinatário, no local da venda, não teve por objetivo a alteração do destinatário das mercadorias ou da unidade federada para a qual elas de fato foram destinadas. Nesse sentido, a questão envolve simplesmente a maneira como acordaram a forma de retirada das mercadorias, acordo que, nos termos apresentados, não tem o condão de alterar a responsabilidade pelo pagamento do imposto, in casu, um dos elementos caracterizadores do fato gerador do tributo. Consequentemente não altera o sujeito ativo competente para exigir o tributo. Nesse sentido, destaca-se a previsão da Lei nº 5.172 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional – CTN:

Art. 123. Salvo disposições de lei em contrário, as convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes.

12. Noutro giro, em razão da conexão temática, recomenda-se ao Consulente leitura de inteiro teor do Parecer de Solução de Consulta nº 11/2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 96, em 21 de maio de 2024, deixando-se claro desde já que as conclusões lá obtidas apresentam-se compatíveis com as extraídas do atual parecer. Naquele destacam-se as seguintes considerações:

Anteriormente à publicação da LC nº 190/2022 a Lei Distrital nº 1.254, de 8 de Novembro de 1996, com redação dada pela Lei Distrital nº 5.546, de 05 de outubro de 2015, tratou da matéria da seguinte forma:

Art. 20. É devido ao Distrito Federal o imposto correspondente à diferença entre a sua alíquota interna e a interestadual, em operações e prestações interestaduais com bens ou serviços cujo adquirente ou tomador seja consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado no Distrito Federal. (Artigo alterado(a) pelo(a) Lei 5546 de 05/10/2015)

§ 1º O disposto no caput aplica-se também na hipótese de aquisição de bens ou contratação de serviços de forma presencial. (Parágrafo acrescido(a) pelo(a) Lei 5546 de 05/10/2015)

§ 2º O recolhimento do imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual de que trata o caput é feito pelo remetente, quando o destinatário não é contribuinte do imposto. (Parágrafo acrescido(a) pelo(a) Lei 5546 de 05/10/2015)

§ 3º O imposto de que trata o caput é também integralmente devido ao Distrito Federal no caso de o bem adquirido ou de o serviço tomado por destinatário não contribuinte do imposto, domiciliado no Distrito Federal, ser entregue ou prestado em outra unidade federada. (Parágrafo acrescido(a) pelo(a) Lei 5546 de 05/10/2015)”

(...)

“Então, nos termos do parágrafo 3º do artigo 20 da Lei nº 1.254/1996, o Distrito Federal, exercendo sua competência constitucional para legislar em matéria tributária, estipulou que nas vendas de mercadorias a destinatário não contribuinte do imposto, domiciliado no Distrito Federal, a serem entregues em outra unidade federada, seria adotado o critério do destinatário jurídico dos bens.”

(...)

“Ocorre que, de fato, em 4 de Janeiro de 2022 foi editada a LC nº 190, parcialmente transcrita abaixo, alterando a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, a qual por força de maior hierarquia legislativa, passou a apontar outros critérios para exigência do DIFAL do ICMS por parte dos sujeitos ativos, privilegiando-se o critério da localização do destinatário físico, em detrimento do destinatário jurídico, tal como previsto anteriormente pela Lei Distrital nº 1.254/1996.”

(...)

“No entanto, note-se que a exigência nos novos moldes tem eficácia a partir da observância da regra da anterioridade nonagesimal, ou seja, somente após a decorrência de 90 dias da publicação da LC nº 190/2022. Então, os novos critérios para exigência do Diferencial de Alíquota estipulados nessa norma, apontam que quando o destino final da mercadoria, bem ou serviço ocorrer em Estado diferente daquele em que estiver domiciliado ou estabelecido o adquirente ou o tomador, o imposto será devido ao Estado no qual efetivamente ocorrer a entrada física da mercadoria ou bem ou o fim da prestação do serviço.”

13. Deve-se, então, notar que nas operações interestaduais, antes da eficácia da referida LC nº 190/2022, o Distrito Federal exigia o imposto relativo ao diferencial de alíquotas adotando o critério do destinatário jurídico das mercadorias, independentemente para onde as mercadorias seriam fisicamente destinadas na etapa final da operação de venda. Mas, a partir da eficácia desta Lei Complementar, restou ao Distrito Federal adotar o critério do “destinatário físico”, qual seja, o local da unidade federada para onde as mercadorias são fisicamente destinadas na etapa final da operação de venda interestadual. No caso em tela, a mera retirada da mercadorias pelo adquirente no local está estabelecido o remetente não altera o destinatário jurídico da operação, assim como não altera a unidade federada para onde as mercadorias devem ser fisicamente destinadas ao final da etapa de venda, caracterizando-se, desse modo, em ambos os casos como operação interestadual. Nessas circunstâncias, o Distrito Federal apresenta-se como sujeito ativo competente para a exigência dessa rubrica do imposto.

14. Saliente-se que, para dúvidas procedimentais relacionadas ao imposto, o Consulente deverá utilizar o Atendimento Virtual, meio oficial de comunicação disponível no endereço eletrônico [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br). Nesse ambiente poderá, fornecendo todas as informações necessárias, obter informações procedimentais relacionados aos tributos distritais, devendo selecionar no tópico “Assunto” e no “Tipo de Atendimento” as opções que se ajustam à sua demanda. Tais questões serão analisadas pelos órgãos incumbidos de tratar dos aspectos dessa natureza, nos termos das competências fixadas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Economia, Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, conforme previsão contida no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

15. Por fim, aponte-se que este setor consultivo não se destina a servir como instância impugnativa ou recursal contra discordância de decisões administrativas de outras unidades desta Secretaria, nem recursal contra suas próprias decisões caso o recurso administrativo não se ajuste às regras contidas no caput do artigo 79, combinado com seu parágrafo único, do Decreto nº 33.269/2011. Além do mais, conforme dito, a emissão de orientações procedimentais e ou genéricas não está abrangida pelas competências regimentais desse setor, uma vez que tais tarefas estão concretamente atribuídas a outras unidades, integrantes desta Subsecretaria de Receita.

#### III – Conclusão

16. A par dessas considerações, em resposta, informa-se que o critério para exigência do Diferencial de Alíquotas, estipulado no parágrafo 1º do artigo 20 da Lei nº 1.254/1996, deverá ser observado, nos casos onde o consumidor final ajustar com o remetente a retirada, no local da venda, de mercadoria destinada a ingressar no Distrito Federal.

17. Saliente-se que, independentemente de comunicação formal ao Consulente e aos demais sujeitos passivos, as considerações, os entendimentos e as respostas definitivas ofertadas ao presente caso poderão ser modificados a qualquer tempo, em decorrência de alteração superveniente na legislação.

18. Nos termos do disposto no art. 80 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 (Regulamento do Processo Administrativo Fiscal – RPAF), a presente Consulta é eficaz, aplicando-se a esta o disposto no inciso III do art. 81 e caput do art. 82, ambos do PAF.

À consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2025

GERALDO MARCELO SOUSA

Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal

À Coordenadora de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2025

LUÍSA MATTA MACHADO FERNANDES SOUZA

Gerência de Esclarecimento de Normas

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea “d” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022 ( Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 5 de julho de 2022, página 4).

A presente decisão será publicada no DODF e terá eficácia normativa, após seu trânsito em julgado.

Saliente-se que, independentemente de comunicação formal ao Consulente e aos demais sujeitos passivos, as considerações, os entendimentos e as respostas definitivas ofertadas ao presente caso poderão ser modificados a qualquer tempo, em decorrência de alteração na legislação superveniente.

Esclareço que o Consulente poderá recorrer da presente decisão ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda no prazo de trinta dias, contado de sua publicação no DODF, conforme dispõe o art. 78, II, combinado com o caput do art. 79 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do art. 252 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2025  
DAVILINE BRAVIN SILVA  
Coordenação de Tributação  
Coordenadora

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 03/2025  
PROCESSO nº 04044-00042093/2024-51

ISS. SERVIÇOS DE DIVERSÃO ELETRÔNICA. FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS. INCIDÊNCIA DE ISS. NÃO INCIDÊNCIA DE ICMS.

I – Relatório

1. Trata-se de Consulta formulada por contribuinte do imposto sobre prestação de serviços de qualquer natureza (ISSQN), devidamente representado nos autos, acerca do adequado tratamento tributário a fato jurídico tributário de prestação de serviço em que há circulação de mercadoria conjunta.

2. Na inicial, o Consulente apresenta a descrição de suas prestações principais, quais sejam: prestação de serviços de diversão eletrônica, com as seguintes CNAEs: 93.21-2-00 e 93.29-8-04.

3. Nessa esteira, o interessado aduz que em vez de fichas a serem inseridas em suas máquinas, ele pretende utilizar o sistema de cartões magnéticos, os quais registram os créditos dos consumidores para utilização nos brinquedos eletrônicos.

4. Aponta que os cartões magnéticos têm o custo único de R\$ 5,00 (cinco reais) e que os consumidores podem utilizá-lo nas futuras aquisições de crédito para uso nos brinquedos.

5. Nesse sentido, o consulente indaga se a venda dos cartões magnéticos pode atrair a incidência do ICMS.

6. Assim, ele apresenta os seguintes questionamentos, “ipsis litteris”:

“A Magic Games é uma empresa prestadora de serviços atividades de parques de diversões e jogos eletrônicos em Shoppings Centers, o cliente para usufruir dos brinquedos e das máquinas de jogos de vídeo game compram uma ficha para inseri-la nos mesmos. A empresa pretende mudar para cartão, onde o cliente deverá comprar o cartão, inserir créditos para usar nas máquinas, e deverá permanecer com o cartão para utilização futura, o cartão na primeira aquisição terá um custo simbólico de 5,00. Ocorre que a empresa que faz esta consulta é contribuinte do ISS (Prestação de Serviços de Entretenimento e lazer), haja vista que a sua atividade é estritamente de prestação de serviço, porém a dúvida restringe-se no fato de que ao vender o cartão, por 5,00 para o cliente inserir seus créditos e usufruir dos brinquedos passa a caracterizar venda de produto/mercadorias e fato gerar do ICMS? Mesmo que o cliente só utilize os cartões para os brinquedos da empresa?”

7. Em ato contínuo, os autos seguiram aos demais setores competentes desta Secretaria de Estado de Economia (SEEC) para as providências formais cabíveis.

8. Nesses termos, os autos foram remetidos a esta Gerência de Esclarecimento de Normas (GEESC) para apreciação e manifestação.

II - ANÁLISE - Fundamentação

9. Por oportuno, cabe destacar que a Solução de Consulta não se presta a verificar a exatidão dos fatos apresentados pelo interessado, uma vez que se limita a apresentar a interpretação da legislação tributária conferida a tais fatos, partindo da premissa de que há conformidade entre os fatos narrados e a realidade factual. Nesse sentido, não convalida nem invalida quaisquer informações ou interpretações e não gera qualquer efeito caso se constate, a qualquer tempo, que não foram descritos, adequadamente, os fatos, aos quais, em tese, se aplica a Solução de Consulta.

10. Tirante os serviços de transporte interestadual e intermunicipal, bem como os serviços de comunicação, que estão constitucionalmente sob a matriz de incidência do ICMS, os demais serviços, se presentes nas listas de serviços dos entes tributantes do ISS, estão sob o juízo desse imposto.

11. Como corolário das prescrições da Lei complementar nº 116/03, em regra, a circulação de mercadorias atreladas à prestação de serviço tributado devem ser incorporados ao “preço do serviço” do ISS, formando um “quantum debeatur” único.

12. Entretanto, nas hipóteses em que a própria lei instituidora do imposto sobre serviços prever a incidência do ICMS, essa nuance deve ser observada, podendo acarretar a cisão entre a tributação do ISS apenas sobre o serviço e do ICMS sobre a mercadoria ou a incidência do ICMS sobre toda a operação, conforme expressamente previsto na legislação.

13. Nessa linha de raciocínio, o Regulamento do ISS no Distrito Federal (Decreto nº 25.508/05) assim dispõe:

“Art. 1º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS tem como fato gerador a prestação de serviços relacionados na lista do Anexo I, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador.

(...)

§ 2º Ressalvadas as exceções expressas na lista do Anexo I, os serviços nela mencionados não ficam sujeitos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, ainda que sua prestação envolva fornecimento de mercadorias.”

14. Passada a análise preliminar, mas essencial, constata-se que o serviço descrito pelo consulente subsume-se ao item 12.09 da lista de serviços anexa ao Decreto nº 25.508/05:

“12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres. (...)

12.09 – Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.”

15. Desse modo, como não há ressalvas no item em análise quanto à eventual incidência do ICMS, tanto a venda de fichas, quanto de cartões para utilização nos brinquedos eletrônicos devem compor a base de cálculo do ISS.

III - Conclusão - Resposta

16. Pelo exposto, em resposta ao Consulente, destacamos a introdução e os questionamentos apresentados:

“A Magic Games é uma empresa prestadora de serviços atividades de parques de diversões e jogos eletrônicos em Shoppings Centers, o cliente para usufruir dos brinquedos e das máquinas de jogos de vídeo game compram uma ficha para inseri-la nos mesmos. A empresa pretende mudar para cartão, onde o cliente deverá comprar o cartão, inserir créditos para usar nas máquinas, e deverá permanecer com o cartão para utilização futura, o cartão na primeira aquisição terá um custo simbólico de 5,00. Ocorre que a empresa que faz esta consulta é contribuinte do ISS (Prestação de Serviços de Entretenimento e lazer), haja vista que a sua atividade é estritamente de prestação de serviço, porém a dúvida restringe-se no fato de que ao vender o cartão, por 5,00 para o cliente inserir seus créditos e usufruir dos brinquedos passa a caracterizar venda de produto/mercadorias e fato gerar do ICMS? Mesmo que o cliente só utilize os cartões para os brinquedos da empresa?”

17. Resposta 1:

18. Não. A venda de cartões para os fins descritos na consulta está no escopo dos serviços descritos no item 12.09 da lista de serviços do Anexo I do Decreto nº 25.508/05.

19. Considerando que o item 12.09 não contém ressalva que possibilite a incidência do ICMS em suas prestações, a circulação de cartões para utilização de créditos nos brinquedos eletrônicos está sob incidência do ISS.

20. Por fim, todo o valor vertido para aquisição dos cartões deve compor a base de cálculo do ISS.

21. Pelo exposto, nos termos do disposto no art. 80 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 (Regulamento do Processo Administrativo Fiscal – RPAF), a presente Consulta é eficaz aplicando-se a esta o disposto no inciso III do art. 81 e caput do art. 82, ambos do PAF.

À consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2025  
RODRIGO AUGUSTO BATALHA ALVES  
Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2025  
LUIÇA MATTA MACHADO FERNANDES SOUZA  
Gerência de Esclarecimento de Normas  
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea “d” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 124, de 05 de julho de 2022, pág.4).

A presente decisão será publicada no DODF e terá eficácia normativa após seu trânsito em julgado.

Saliente-se que, independentemente de comunicação formal ao Consulente e aos demais sujeitos passivos, as considerações, os entendimentos e as respostas definitivas ofertadas ao presente caso poderão ser modificados a qualquer tempo, em decorrência de alteração na legislação superveniente.

Esclareço que o Consulente poderá recorrer da presente decisão ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda no prazo de trinta dias, contado de sua publicação no DODF, conforme dispõe o inciso II do art. 78 combinado com o caput do art. 79 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do art. 252 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, alterada pela Portaria nº 95, de 16 de março de 2022.

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2025  
DAVILINE BRAVIN SILVA  
Coordenação de Tributação  
Coordenadora

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 00040-00047644/2021-55; Embargos de Declaração nº 20/2023; Embargante: COMUNIDADE EVANGÉLICA DO NÚCLEO BANDEIRANTE; Advogada: Lise Reis Batista de Albuquerque OAB/DF 25.998, Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Conselheiro Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira; Data do Julgamento: 27 de agosto de 2024.

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 223/2024

EMENTA: IPTU. IMUNIDADE. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CÓDIGO CIVIL. TEMPLOS DE QUALQUER CULTO. PROPRIEDADE DE IMÓVEL. NÃO CONSTATAÇÃO. Em que pese ser a recorrente entidade religiosa, a propriedade do imóvel, objeto do pedido da imunidade prevista no art. 150, inciso VI, alínea 'c' da CF/88, só se efetivou em data posterior à ocorrência do fato gerador, ou seja, na data do registro do título translativo no Cartório de Registro de Imóveis, o qual transferiu a propriedade do imóvel para a recorrente, conforme o previsto no art. 1.245 do Código Civil. Dessa forma, constatando-se que o fato gerador do IPTU ocorreu em data anterior à consolidação legal da propriedade do imóvel, a referida imunidade há de ser indeferida. Embargos de Declaração conhecidos e desprovidos.

Decisão: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer dos embargos para, à unanimidade negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Gualberto Gomes, e o Conselheiro Guilherme Salles, que se ausentou antecipadamente, não sendo substituído por nenhum suplente.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 09 de setembro de 2024

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente  
CARLOS D'APARECIDA PIMENTEL VIEIRA Redator

## ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0040-007624/2014; Recurso Extraordinário nº 78/2022; Recorrente: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB; Advogado: Marco Antonio Carvalho de Souza OAB/DF 9.303 e outros; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos; Relator: Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira; Data do julgamento: 13 de setembro de 2024.

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 247/2014

EMENTA: PROCESSUAL. LEI Nº 4.567/2011. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. NÃO ATENDIMENTO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. NÃO CONHECIMENTO. PRELIMINAR. ACOLHIMENTO. Acolhe-se preliminar de não conhecimento do recurso extraordinário interposto, uma vez comprovado o não atendimento dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 97, III, da Lei nº 4.567/2011, quais sejam, quando a decisão recorrida, embora unânime, divergir de outras decisões das Câmaras ou do Pleno do TARF quanto à interpretação do direito em tese, ou deixar de apreciar matéria de fato ou de direito que lhe tiver sido submetida. 'In casu,' não se demonstrou a divergência legal exigida, acarretando o não conhecimento do recurso manejado. Recurso Extraordinário não conhecido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso extraordinário, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Cons. Fernando Antônio de Rezende Júnior, Guilherme Salles Moreira Rocha e Rebeca de Magalhães Melo, sendo substituídos, respectivamente, pelos Cons. Suplentes Fernando Rodriguez Rosa, Joicy Leide Montalvão de Almeida e Ricardo Domingues Reis. Devido a problemas técnicos, o Cons. Manoel Curcino deixou de votar no presente processo.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 13 de setembro de 2024

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente  
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Redator

## ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0040-000275/2013; Recurso Extraordinário nº 51/2021; Recorrente: TAG COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA; Advogada: Alba Valeria de Mendonça Perfeito OAB/DF 11.443; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira; Relatora: Conselheira Luciana Ferreira Braga; Data do julgamento: 09 de agosto de 2023.

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 250/2024

EMENTA: PROCESSUAL. LEI Nº 4.567/2011. DECRETO Nº 33.268/2011. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. NÃO ATENDIMENTO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. NÃO CONHECIMENTO. PRELIMINAR. ACOLHIMENTO. Cabe recurso extraordinário, entre outras hipóteses, quando a decisão não for unânime, ou, embora unânime, divergir de outras decisões das Câmaras ou do Pleno do TARF, ou deixar de apreciar matéria de fato ou de direito que lhe tiver sido submetida, nos termos do art. 97 da Lei nº 4.567/2011 c/c art. 69 do Decreto nº 33.268/2011. Nos autos, a decisão cameral recorrida foi unânime e não divergiu de outras decisões do TARF, nem deixou de apreciar matéria de fato ou de direito que lhe foi submetida. Portanto, não há que se conhecer do recurso interposto. MULTA SANCIONATÓRIA. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. RETROATIVIDADE BENIGNA. LEI DISTRICTAL Nº 6.900/2021. APLICAÇÃO. A teor do artigo 106 - II - c do CTN, a lei retroage quando comine penalidade menos severa aos atos não definitivamente julgados. A Lei nº 6.900/2021, que vigora desde 1º de janeiro de 2022, reduziu de 200% para 100%, a penalidade anteriormente fixada. Cabível, pois, a sua aplicação à presente situação. Recurso Extraordinário não conhecido com aplicação de ofício da retroatividade benigna nos termos dos dispositivos legais citados.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, entretanto reduzir, com base na Lei nº 6.900/2021, o percentual da multa aplicada, de 200% para 100%, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausentes, justificadamente, a Conselheira Rosemary Sales, sem suplente para substituí-la, e ainda os Conselheiros Fenando Rezende, Manoel Curcino e Avelar Schmidt, sendo substituídos pelos Conselheiros Suplentes Fernando Rosa, Carlos Vieira e Rebeca Melo.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 24 de setembro de 2024

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente  
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Redator "Ad hoc"

## ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 04044-00023674/2024-94; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 91/2024; Recorrente: IVELYSE ANNE CANTANHÊDE SILVA; Advogado: Márcio José de Souza Oliveira OAB/DF 41.533, Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior; Data do Julgamento: 06 de dezembro de 2024.

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 320/2024

EMENTA: ICMS. ISENÇÃO. CONVÊNIO ICMS Nº 38/12. DECRETO Nº 18.955/1997. DEFICIÊNCIA FÍSICA. TUNEL DO CARPO. CTN. INTERPRETAÇÃO LITERAL. A doença do tunel do carpo não é contemplada para o gozo do benefício fiscal que se pleiteia, nos termos do Convênio ICMS nº 38/12, e constante no Anexo I, do Dec. nº 18.955/1997 - RICMS, sendo uma opção do legislador ordinário retirar tal deficiência daquelas passíveis de serem atendidas pela norma isentiva. Por força do artigo 111 do CTN, havendo legislação específica concessiva de isenção tributária, a norma deverá ser interpretada literalmente, circunstância que afasta a possibilidade de aplicação de outras técnicas interpretativas previstas no ordenamento jurídico pátrio, sejam elas extensivas, integrativas ou analógicas. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foi voto vencido, o do Cons. Ricardo Domingues, que dava provimento ao recurso, nos termos de sua declaração de voto. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Paulo Bruno Ribeiro Oliveira, Giovanni Leal da Silva, Carlos D'Aperecida Pimentel Vieira, Guilherme Salles Moreira Rocha, Marta da Silveira e Rebeca de Magalhães, sendo substituídos, pelo Conselheiros Suplentes Gualberto de Sousa Barbosa Gomes, Nyvea Lourenço, Fernando Rodriguez Rosa, Joicy Leide Montalvão de Almeida, Gabriela Lima e Silva e Ricardo Domingues Reis.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 21 de dezembro de 2024

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente  
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Redator

## ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 04034-00000885/2024-96; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 105/2023; Recorrente: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu; Data do Julgamento: 6 de novembro de 2024.

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 329/2024

EMENTA: IPVA. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. JULGADOS DO STF. TEMA 1140. REPERCUÇÃO GERAL. ADPF Nº 524. DECISÃO COM EFEITO VINCULANTE. RECONHECIMENTO DE PRERROGATIVAS DA FAZENDA PÚBLICA AO METRÔ-DF. IMUNIDADE RECÍPROCA. EMPRESA PÚBLICA. SERVIÇO ESSENCIAL. ALCANCE DO BENEFÍCIO CONSTITUCIONAL. De acordo com o STF, criadas pelo poder público para desempenho de atividades com regime jurídico mais flexível, as empresas públicas e sociedades de economia mista que prestam serviços públicos essenciais, podem, atendidas algumas condições, gozar de algumas prerrogativas próprias da Fazenda Pública, dentre as quais se insere a não incidência tributária prevista no art. 150, vi, "a", CF. De modo mais específico, o órgão jurisdicional a quem compete, precipuamente, interpretar as disposições da Constituição Federal, tem estendido a imunidade recíproca inclusive às empresas públicas e sociedades de economia mista que, independentemente da cobrança de tarifa como contraprestação do serviço: (i) prestem um serviço público essencial, (ii) não tenham o intuito lucrativo, e (iii) não ofereçam risco ao equilíbrio concorrencial. E a requerente atende a esses 3 pressupostos. A começar, é inequívoco o caráter público e essencial da prestação de serviço de transporte coletivo sobre trilhos. Particularmente diante da necessidade de o Estado (em todas as suas esferas) sempre buscar, direta ou indiretamente, a promoção do bem estar da sua população, a oferta de um transporte metroviário por meio de uma empresa pública constitui, na verdade, até mesmo a efetiva satisfação de um direito subjetivo que, especialmente os moradores de grandes centros urbanos, todo cidadão tem a um sistema de locomoção mais rápido, eficaz, de qualidade. Já quanto ao segundo aspecto, a recorrente não tem, como escopo essencial, a finalidade lucrativa, porque a persecução de um resultado operacional positivo (receitas superiores às despesas) não leva automaticamente à conclusão de que o propósito fundamental do ente será necessariamente a obtenção de lucro para repartição entre sócios/acionistas. Quanto ao

último requisito, registre-se que, no exercício da sua atividade econômica, a interessada no feito também não traz qualquer risco ao equilíbrio concorrencial, pois até mesmo ao se observar a definição de Sistema de Mobilidade Urbana conferida pelo art. 3º da Lei Federal 12.587/2012, os diferentes sistemas modais de transporte (metrô, ônibus, VLT) não concorrem entre si, apenas se complementam. Por atender, então, a todos os requisitos estabelecidos pela nossa Suprema Corte para se estender as prerrogativas de Fazenda Pública a empresas públicas e sociedades de economia mista prestadoras de alguns serviços públicos, deve-se reconhecer, pois, à apelante o direito à imunidade prevista no art. 150, VI, "a", CF. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e provido. DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Edson Nogueira, que negou provimento ao recurso, nos termos da sua declaração de voto, sendo acompanhado pelos Conselheiros Giovanni Leal, Carlos Vieira, Henrique Paiva e Nyvea Lourenço. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Manoel Antonio Curcino Ribeiro, Paulo Bruno Ribeiro Oliveira, Rebeca de Magalhães Melo, Fernando Antônio de Rezende Júnior e Guilherme Salles Moreira Rocha, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Edson Nogueira Alves, Nyvea Lourenço, Ricardo Domingues Reis, Henrique Paiva de Araújo e Joicy Leide Montalvão de Almeida.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 11 de dezembro de 2024

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Redator

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 04034-00003310/2024-25; Recurso de Jurisdição Voluntário nº 63/2024; Recorrente: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior; Data do julgamento: 11 de dezembro de 2024.

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 02/2025

EMENTA: IPTU. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. IMUNIDADE. JURISPRUDÊNCIA STF. TEMA 1.140. ABRANGÊNCIA. CONSTATAÇÃO. Consta-se que a ora Recorrente é uma empresa pública que presta serviços públicos essenciais e exclusivos e que não tem fins lucrativos. Em tal direção, por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF), analisando a possibilidade de aplicação da imunidade tributária recíproca às empresas públicas e às sociedades de economia mista, reafirmou jurisprudência de que as delegatárias de serviços públicos essenciais, são beneficiárias de imunidade tributária recíproca, independentemente de cobrança de tarifa como contraprestação do serviço. Segundo o entendimento da Corte Suprema, o benefício, previsto na Constituição Federal (artigo 150, inciso VI, alínea "a"), é concedido quando não houver distribuição de lucros a acionistas privados e nos casos de ausência de risco ao equilíbrio concorrencial, exatamente o caso dos autos. Recurso de jurisdição voluntária conhecido a que se dá provimento.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido o do Conselheiro Giovanni Leal, que negou provimento ao recurso, nos termos da sua declaração de voto, sendo acompanhado pelos Conselheiros Suplentes Henrique Paiva e Nyvea Lourenço. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Paulo Bruno Ribeiro Oliveira, Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira, Guilherme Salles Moreira Rocha, Marta da Silveira e Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Henrique Paiva de Araújo, Nyvea Lourenço, Joicy Leide Montalvão de Almeida, Gabriela Lima e Silva e Samara de Oliveira Freire.

Sala das sessões, Brasília/DF, 20 de janeiro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Redator

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 04034-00002047/2024-57; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 56/2024; Recorrente: FUNDACAO GETULIO VARGAS; Advogado: Décio Flávio Gonçalves Torres Freire OAB/MG 56.543; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relatora: Conselheira Rebeca de Magalhães Melo; Data do Julgamento: 04 de dezembro de 2024.

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 03/2025

EMENTA: ISS. IMUNIDADE. CF 1988. CTN. INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO. CONDIÇÕES. ATIVIDADES ESSENCIAIS. LIMITAÇÃO. As condições para que uma Instituição/Entidade possa gozar da imunidade constitucional, em relação ao ISS, com base no art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal é que seus serviços estejam em consonância com os de uma instituição educacional, tal como se encontra definida no texto constitucional, e que apenas os objetivos alinhados com a atividade EDUCACIONAL (que seria seu objetivo essencial), poderiam ter as atividades a eles relacionadas contempladas pela imunidade, nos termos do art. 150, VI, C, §4º, da CF/88 e do §2º, do art. 14, do CTN. IMUNIDADE GENERALIZADA. IMPOSSIBILIDADE. A mera atuação no campo educativo não pode repercutir em imunidade generalizada, sob pena de propiciar desequilíbrio fiscal e concorrência desigual perante outras organizações que, tendo ou não ação educadora, ofereçam os mesmos serviços/atividades no mercado. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos da declaração de voto do Cons.

Fernando Rezende. Foi voto vencido o da Cons. Relatora, que deu provimento ao recurso. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, Giovanni Leal da Silva, Carlos D'Aparecida Vieira e Guilherme Salles, sendo substituídos, respectivamente, pelos Cons. Suplentes Henrique Paiva, Nyvea Lourenço, Fernando Rodriguez Rosa e Joicy Montalvão.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 20 de janeiro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Redator

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0040-002514/2017; Recurso Extraordinário nº 112/2021; Recorrente: ATLÂNTIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; Advogado: Raphael Junqueira Valadares Amparo OAB/GO 45.366; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro; Data do Julgamento: 22 de janeiro de 2025.

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 07/2025

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. DECRETO Nº 18.955/1997. DECRETO Nº 40.513/2020. RETIFICAÇÃO DO LIVRO FISCAL ELETRÔNICO (LFE) PARA FINS DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS FISCAIS. POSSIBILIDADE. 1. Nos termos do art. 54, § 6º, do Decreto nº 18.955/1997, com a redação dada pelo Decreto nº 40.513/2020, o contribuinte poderá retificar o Livro Fiscal Eletrônico - LFE para fins de aproveitamento de créditos, com base nos documentos fiscais de entrada, no prazo de cinco anos a contar da emissão do respectivo documento fiscal. 2. No caso em apreço, resta incontroverso que, após a conclusão da ação fiscal, a empresa ora recorrente retificou o LFE, na forma da legislação acima citada, tendo sido apurado, após tal retificação, créditos fiscais extemporâneos, passíveis de aproveitamento no período da autuação, conforme informação da própria Subsecretaria da Receita. 3. Recurso extraordinário conhecido e provido, a fim de determinar a revisão do Auto de Infração nº 7536/2017, para que sejam computados na apuração do imposto em discussão créditos fiscais oriundos de documentos de entrada idôneos, constante de declarações retificadoras dos Livros Fiscais Eletrônicos promovidas pela recorrente, relativas ao período objeto da autuação, desde que tais créditos ainda não tenham sido aproveitados pela contribuinte em sua conta gráfica ou transferidos a terceiros, tudo na forma do art. 54, § 6º, do Decreto nº 18.955/1997, com a redação dada pelo Decreto nº 40.513/2020.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos da declaração de voto do Cons. Manoel Curcino, fundamentado, em especial, na atual redação do § 6º do art. 54 do Decreto nº 18.955/97, dada pelo Decreto nº 40.513/2020, bem como no Parecer Jurídico nº 289/2023-PGDF/PGCONS, ao qual foi outorgado efeito normativo. Foram votos vencidos os do Cons. Relator, que deu provimento parcial ao recurso, tão somente para reduzir de 100% para 50% a multa aplicada sobre o principal, conforme a Lei nº 6.900/2021, ao fundamento de que não há amparo legal ao aproveitamento de créditos para fins de abatimento do imposto devido, lançado de ofício mediante ação fiscal, com o contencioso em andamento, já em segunda instância, uma vez que os créditos existentes já foram aproveitados na própria escrita fiscal, na medida em que os saldos credores se transferem aos períodos subsequentes, independentemente da época da escrituração, sendo acompanhado pelo Conselheiro Carlos D'Aparecida Vieira. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Henrique Paiva de Araújo.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 22 de janeiro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente

MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Redator

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 00040-00063856/2018-84; Recurso Extraordinário nº 13/2024; Recorrente: FAMA TRANSPORTES E COMÉRCIO ARARAQUARA LTDA; Advogado: Fernando Cesar Lopes Gonçalves OAB/SP 196.459; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Relatora: Conselheira Rebeca de Magalhães Melo; Data do Julgamento: 23 de janeiro de 2025.

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2025

EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. ART. 97, INC. III, LEI Nº 4.567/2011. NÃO CONHECIMENTO. Da análise do recurso verifica-se que o recorrente não conseguiu comprovar a hipótese de cabimento do presente recurso extraordinário, tendo em vista que se trata de decisão unânime na qual não traz a questão de fato ou de direito, simplesmente alegando princípios gerais que não embasam seu pedido. Na sua peça não traz nenhum acórdão paradigma, alegando somente a impossibilidade de aplicação da multa diante da boa fé do contribuinte. Ressalta-se que a multa já foi reduzida por ocasião do Recurso Voluntário. Recurso Extraordinário não conhecido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Paulo Bruno Ribeiro e Guilherme Salles, sendo substituídos, respectivamente, pelas Conselheiras Suplentes Nyvea Lourenço e Joicy Leide Montalvão.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente

REBECA DE MAGALHÃES MELHO Redatora

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 04044-00024613/2024-44; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 108/2024 ; Recorrente: VANDERLEI SILVA CARNEIRO; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior; Data do Julgamento: 20 de janeiro de 2025.

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 18/2025

EMENTA: ICMS. ISENÇÃO. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN. CONVÊNIO ICMS Nº 38/12. DECRETO Nº 18.955/1997. DEFICIENTE VISUAL. VISÃO MONOCULAR. NÃO ABRANGÊNCIA. INTERPRETAÇÃO LITERAL. 1. Da inteligência do subitem 130.4, do Caderno I - Isenções, anexo ao Decreto nº 18.955/1997, que regulamenta o Convênio ICMS nº 38/12, extrai-se que, para fazer jus à isenção do ICMS, o deficiente visual deve ter visão subnormal em ambos os olhos, sendo que no melhor deles deve apresentar acuidade visual igual ou inferior a 20/200 (tabela de Snellen), após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20 graus, ou ocorrência simultânea de ambas as situações. 2. No caso concreto, o recorrente é portador de visão monocular, isto é, apresenta cegueira em um dos olhos, mas enxerga normalmente no outro. 3. Assim, a considerar a interpretação literal exigida nos casos de outorga de isenção, nos termos do art. 111 do CTN, não tem direito o recorrente ao benefício pleiteado. 4. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso, para à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foi voto vencido o do Cons. Carlos Vieira, que deu provimento ao recurso, nos termos de sua declaração de voto, sendo acompanhado pelo Cons. Rycardo Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Paulo Bruno Ribeiro Oliveira, Júlio Cezar Nascimento de Abreu e Solange Leite de Menezes, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Fernando Rodriguez Rosa, Gualberto de Sousa Barbosa Gomes e Gabriela Lustosa Rodrigues.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2025  
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente  
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Redator

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0128-000043/2015; Embargos de Declaração nº 48/2023; Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA; Advogado: Mário Celso Santiago Menezes OAB/DF 45.912; Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Giovanni Leal da Silva; Data do julgamento: 09 de dezembro de 2024.

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 21/2025

EMENTA: LEI Nº 4.567/2011. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. FATO NOVO. TEMA 456 DO STF. MATÉRIA ANALISADA. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO NO JULGAMENTO. DESPROVIMENTO. Inexistindo omissão no julgamento do Recurso Extraordinário onde, comprovadamente, a matéria referente ao Tema 456 do STF foi expressamente analisada na decisão embargada, conforme ementa do acórdão respectivo, o desprovisionamento dos Embargos de Declaração é medida que se impõe. Embargos de Declaração conhecidos e desprovidos.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer dos embargos, para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Por se declarar suspeito em discutir e votar no presente processo, o Conselheiro Romilson Duarte foi substituído pelo Conselheiro Suplente Renato Couto. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Paulo Bruno Ribeiro, Carlos Vieira e Rycardo Henrique de Oliveira, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Henrique Paiva, Denner Andrade e Samara Freire.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2025  
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente  
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0128-001359/2014; Recurso Extraordinário nº 71/2024; Recorrente: PRIMA FOODS S.A (MATABOI ALIMENTOS S.A.); Advogada: Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Relator: Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior; Data do Julgamento: 20 de janeiro de 2025.

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 23/2025

EMENTA: LEI Nº 4.567/2011. PAF. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. DIVERGÊNCIA. NÃO CONSTATAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. O art. 97 da Lei nº 4.567/2011 estabelece os casos em que se admite a interposição de Recurso Extraordinário. Especificamente, cabe ao recorrente, contribuinte ou Fazenda Pública do DF eleger a hipótese regimental/legal que se aplica à demanda sob análise e proceder a devida subsunção do fato à norma, de maneira a comprovar a observância dos pressupostos de conhecimento de sua peça recursal. No caso em apreço, embora a recorrente tenha trazido aos autos acórdãos paradigmáticos, estes não se prestaram a alterar as decisões camerais unânimes ora atacadas. Ademais, não restaram questões de fato e de direito sem apreciação pelas decisões recorridas, motivo pelo qual não há que se conhecer do recurso interposto. JURISPRUDÊNCIA. SÚMULA 10/2020 DO TARF. CONFIRMAÇÃO. Tal questão está totalmente sedimentada com a edição da Súmula 10/2020 do TARF, que textualiza: "Cabe a exigência do pagamento antecipado do ICMS, nos termos do art. 320 do Decreto nº 18.955/1997, nas operações com produtos de origem animal iniciadas fora da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico – RIDE, ou cujo abate ocorreu fora do território do Distrito Federal, não sendo aplicável nesses casos o regime especial previsto nos artigos 320, 320-D e 320-E do referido Decreto". Recurso Extraordinário não conhecido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Cons. Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Paulo Bruno Ribeiro Oliveira, Júlio Cezar Nascimento de Abreu e Solange Leite de Menezes, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Fernando Rodriguez Rosa, Gualberto de Sousa Barbosa Gomes e Gabriela Lustosa Rodrigues.

Sala das Sessões Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2025  
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente  
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Redator

## ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA

Processo nº 00040-00026719/2019-40; Recurso Voluntário nº 151/2022; Recorrente: ALCOOLBRAS - Alcool do Brasil Distribuidora de Combustíveis Ltda; Advogado: Daniel Puga OAB/GO 21324; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Ricardo Hideaki Ono; Relator: Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu; Data do Julgamento: 24 de janeiro de 2025.

## ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 009/2025

EMENTA: PROCESSUAL. LEI Nº 4.567/2011. NULIDADE FORMAL DA AUTUAÇÃO. SUPOSTO CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA DA AUTUADA. CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS FORMAIS DO AUTO DE INFRAÇÃO. FALTA DE ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS DA ALEGAÇÃO RECURSAL. No Demonstrativo de Apuração do crédito tributário constituído com o lançamento em questão (ICMS-ST), foram listadas todas as notas emitidas pelo contribuinte no período fiscalizado e, com base nisso, calculadas as diferenças devidas. Mais especificamente, constam na peça de autuação os números das notas fiscais, a base de cálculo do ICMS referente à operação própria e o respectivo ICMS, a base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, o valor do ICMS-ST retido pelo contribuinte, o valor do ICMS-ST calculado pelo fisco, bem como a diferença de imposto exigida com a exação. Inexiste, portanto, qualquer obscuridade nos cálculos efetuados pelo fisco, nem incerteza na determinação da infração. Além disso, em evidente atendimento ao art. 25 da Lei nº 4.567/2011, o auto de infração examinado e os seus documentos complementares trazem todos os requisitos extrínsecos necessários à percepção inequívoca da razão e, principalmente, da forma como foi apurado o crédito tributário lançado. Assim, improcedente a alegação de que, supostamente impreciso na determinação da infração imputada à autuada, o lançamento em debate teria lhe cerceado o direito de defesa. ICMS-ST. CTN. LEI Nº 1.254/1996. COMPENSAÇÃO DE IMPOSTO PAGO A MAIOR. FALTA DE COMPROVAÇÃO DO INDÉBITO. ILEGITIMIDADE DA RECORRENTE À REPETIÇÃO DOS VALORES VINDICADOS. Não foi trazido aos autos qualquer documento capaz de comprovar a alegação de que, com a autuação, deixou de se considerar direito a compensação de pagamentos de imposto a maior supostamente atribuído à recorrente. Fora isso, caso realmente exista o indébito suscitado com o recurso, caberia ao substituído tributário - e não à apelante, que, no caso, figura como substituta tributária - a legitimidade para pedir a repetição dos valores recolhidos indevidamente, na forma como estabelecem, cumulativamente, o art. 26 da Lei nº 1.254/1996 e o art. 106 do CTN. ICMS. CTN. LEI Nº 6.900/2021. REDUÇÃO DE MULTA/PENALIDADE. LEGISLAÇÃO POSTERIOR MAIS BENÉFICA. RETROATIVIDADE. Com a entrada em vigor da Lei nº 6.900/2021, a partir de 1º/1/2022 foi reduzida a multa sancionatória aplicada na exigência fiscal objeto dos autos. Como a regra do artigo 106, inciso II, alínea "c", do CTN, preconiza que, ao lançamento ainda não definitivamente constituído, aplica-se a legislação posterior que comine penalidade mais branda, o recurso em espécie, então, deve, de ofício, ser conhecido e provido parcialmente, tão-somente para, em aplicação das disposições daquela norma superveniente, se reduzir, de 200% para 100%, o percentual da multa principal infligida com a auto de infração em debate. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido, apenas para, com base na Lei nº 6.900/2021, reduzir, de 200% para 100%, o percentual da multa principal aplicada com o lançamento contestado.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, à maioria de votos, pelo voto de desempate da Sr.ª Presidente, que aderiu aos fundamentos do voto do Conselheiro Relator, dar-lhe provimento parcial, tão somente para reduzir, com fulcro na Lei nº 6.900/2021, a multa aplicada com a autuação discutida, de 200% para 100%. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Giovanni Leal, que votou pelo provimento parcial do recurso, para reclassificar a multa aplicada fixando-a no percentual de 50%, com a nova redação da Lei nº 6.900/2021, por entender que não é o caso de sonegação fiscal, conforme sua declaração de voto. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Guilherme Salles, sendo substituído pela Conselheira Suplente Joicy Leide Montalvão.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 24 de janeiro de 2025  
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Redator

## ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA

Processo nº 00040-00004374/2021-98; Recurso Voluntário nº 263/2022; Recorrente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Advogada: Aline Lisboa Naves Guimarães OAB/DF 22.400; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira; Data do julgamento: 05 de dezembro de 2024.

## ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 175/2024

EMENTA: ISSQN. LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003. RECOLHIMENTO A MENOR. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. IRREGULARIDADES NA CONTABILIZAÇÃO DE RECEITA TRIBUTÁVEL. CONSTATAÇÃO. Constatado que

a contabilidade da recorrente não se apresentava na forma exigida pelas normas tributárias, deixando de espelhar a realidade das atividades realizadas pela instituição, ocasionando-se assim a exigência do ISS sobre as operações efetivamente praticadas pela contribuinte, as quais não foram levadas à tributação, impõe-se a manutenção do feito, não havendo se falar em receita fora do campo de incidência do imposto, mormente considerando a demonstração da perfeita subsunção dos fatos à norma tributária. PAF. APRECIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO. IMPOSSIBILIDADE. Com arrimo no artigo 43, § 3º, e incisos, da Lei nº 4.567/2011, c/c artigo 102, I, "a" da Constituição Federal, às instâncias administrativas não compete apreciar questões de ilegalidade ou de inconstitucionalidade, cabendo-lhes apenas dar fiel cumprimento à legislação vigente, por extrapolar os limites de sua competência. Recurso Voluntário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Ausentes, justificadamente, os Cons. Paulo Bruno Ribeiro Oliveira, Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira e Romilson Duarte, sendo substituídos, respectivamente, pelos Cons. Suplentes Henrique Paiva, Nyvea Lourenço e Renato Couto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024

LUCIANA FERREIRA BRAGA Presidente

RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA Redator

#### ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA

Processo nº 04034-00000354/2023-12; Recurso Voluntário nº 311/2023; Recorrente: ITAU UNIBANCO SA; Advogado: Antonio Chaves Abdalla OAB/DF 19.032; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinicius Rocha Braga Lessa; Relator: Conselheiro Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira; Data do Julgamento: 29 de janeiro de 2025.

#### ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 6/2025

EMENTA: ISS. AUTO DE INFRAÇÃO. LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003. DECRETO Nº 25.508/2005. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS. AVALIAÇÃO PRÉVIA DE VIABILIDADE DE CONCESSÃO DE CRÉDITO. ITEM 15.08 DA LISTA DE SERVIÇOS. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. Correto o lançamento tributário ao alcançar as receitas provenientes de tarifa cobrada pelo serviço de avaliação prévia de viabilidade (levantamento de informações e estimativa dos riscos) para a concessão do crédito em operações denominadas "Adiantamento a Depositantes", haja vista o serviço estar expressamente listado no item 15.08 da Lista de Serviços tributáveis pelo ISS. CTN. PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 142. LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO OBRIGATÓRIO. Constatada a subsunção do fato à norma de incidência do imposto, o ato administrativo de lançamento tributário denota-se impositivo na forma da diretriz traçada pelo parágrafo único do art. 142 do Código Tributário Nacional. Fundamentos recursais que não encontram guarida na norma de regência. Recurso Voluntário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira e Rebeca de Magalhães Melo, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Henrique Paiva de Araújo, Samara de Oliveira Freire e Ricardo Domingues Reis.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2025

LUCIANA FERREIRA BRAGA Presidente

CARLOS D'APARECIDA PIMENTEL VIEIRA Redator

#### ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA

Processo nº 04034-00001985/2023-59; Recurso Voluntário nº 302/2023; Recorrente: ITAU UNIBANCO SA; Advogado: Antonio Chaves Abdalla OAB/DF 19.032; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinicius Rocha Braga Lessa; Relator: Conselheiro Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira; Data do Julgamento: 29 de janeiro de 2025.

#### ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 7/2025

EMENTA: ISS. AUTO DE INFRAÇÃO. LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003. DECRETO Nº 25.508/2005. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS. AVALIAÇÃO PRÉVIA DE VIABILIDADE DE CONCESSÃO DE CRÉDITO. ITEM 15.08 DA LISTA DE SERVIÇOS. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. Correto o lançamento tributário ao alcançar as receitas provenientes de tarifa cobrada pelo serviço de avaliação prévia de viabilidade (levantamento de informações e estimativa dos riscos) para a concessão do crédito em operações denominadas "Adiantamento a Depositantes", haja vista o serviço estar expressamente listado no item 15.08 da Lista de Serviços tributáveis pelo ISS. CTN. PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 142. LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO OBRIGATÓRIO. Constatada a subsunção do fato à norma de incidência do imposto, o ato administrativo de lançamento tributário denota-se impositivo na forma da diretriz traçada pelo parágrafo único do art. 142 do Código Tributário Nacional. Fundamentos recursais que não encontram guarida na norma de regência. Recurso Voluntário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira e Rebeca de Magalhães Melo, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Henrique Paiva de Araújo, Samara de Oliveira Freire e Ricardo Domingues Reis.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2025

LUCIANA FERREIRA BRAGA Presidente

CARLOS D'APARECIDA PIMENTEL VIEIRA Redator

#### ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA

Processo nº 0040-000515/2013; Recurso Voluntário nº 61/2018; Recorrente: FRANCISCO RESTAURANTE LTDA; Advogado: Guilherme Sueki Cardoso Yoshinaga OAB/DF 30.024; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Conselheiro Romilson Amaral Duarte; Data do Julgamento: 1º de abril de 2024.

#### ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 8/2025

EMENTA: ICMS. REGIME DE TRIBUTAÇÃO. OMISSÃO DE RECEITA. CRÉDITOS DECLARADOS EXTEMPORANEAMENTE. REDUÇÃO DA MULTA DE OFÍCIO. O lançamento fiscal decorreu da constatação de utilização de regime diverso do Regime Normal de Tributação, omissão de receita tributável com base no confronto entre os valores informados pelas administradoras de cartão de crédito/débito e os valores declarados no Livro Fiscal Eletrônico – LFE, além de omissão de saídas tributáveis na escrituração fiscal. A argumentação recursal não logrou demonstrar a inadequação da autuação fiscal, tendo sido constatada a regularidade do lançamento tributário, em conformidade com a legislação aplicável. FALTA DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL. MERAS ALEGAÇÕES. Não merece acolhida o recurso, cujas razões recursais não guardam relação com os fatos e cominações legais constantes do Auto de Infração recorrido. As alegações apresentadas permaneceram desacompanhadas de comprovação documental. CTN. LEI Nº 6.900/2021. REDUÇÃO DA MULTA SOBRE O PRINCIPAL. RETROATIVIDADE BENIGNA. APLICAÇÃO. Considerando a superveniência da Lei nº 6.900/2021, aplica-se a retroatividade benigna prevista no artigo 106, inciso II, alínea "c", do Código Tributário Nacional, determinando-se, de ofício, a redução da multa de 200% para 100%.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, e, de ofício, reduzir as penalidades estabelecidas nos itens 3 e 4 do mencionado Auto de Infração, de 200% para 100%, nos termos do voto do Cons. Relator.

Salas das Sessões, Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2025

LUCIANA FERREIRA BRAGA Presidente

ROMILSON AMARAL DUARTE Redator

#### ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA

Processo nº 0040-006061/2014; Recurso Voluntário nº 464/2018; Recorrente: CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator Conselheiro Antônio Avelar da Rosa Schmidt; Data do Julgamento: 13 julho de 2023.

#### ACORDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 12/2025

ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. LEI Nº 1.254/1996. OPERAÇÃO DE SAÍDA DE MERCADORIA. NÃO ESCRITURAÇÃO OU ESCRITURAÇÃO A MENOR NOS LIVROS FISCAIS. CORREÇÃO. Correta a exigência fiscal quando constatado a não escrituração ou escrituração a menor nos livros próprios de ICMS devido, nos termos dos art. 46 a 51, e ainda do art. 74, todos da Lei nº 1.254/1996. LEI Nº 6.900/2021. REDUÇÃO DA MULTA PRINCIPAL. LEI SUPERVENIENTE MENOS SEVERA. POSSIBILIDADE. Com o advento da Lei nº 6.900/2021 que impõe a possibilidade de redução das multas tributárias e a retroação da norma superveniente mais benéfica, faz-se necessária a aplicação da legislação mais benéfica ao contribuinte, devendo a multa sobre o principal ser reduzida de 100%, para 50%. Recurso conhecido e provido parcialmente.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, para reduzir, de ofício, com base na Lei nº 6.900/2021, o percentual da multa principal aplicada com a autuação discutida, de 100% para 50%, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Rosemary Sales e Fernando Rezende, sendo substituídos pelos Conselheiros Suplentes Rogério Fontes e Carlos Vieira, respectivamente.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2025

LUCIANA FERREIRA BRAGA Presidente

REBECA DE MAGALHÃES MELO Redatora Ad hoc

#### ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA

Processo nº 0040.002350/2017; Recurso Voluntário nº 540/2018; Recorrente: ITAMAR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA; Advogada: Nathalia Alves Cesilio OAB/DF 40.215; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt; Data do Julgamento: 11 de julho de 2023.

## ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 14/2025

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI Nº 1.254/1996. DECRETO Nº 18.955/1997. OPERAÇÕES DE SAÍDA DE MERCADORIAS TRIBUTÁVEIS. NOTAS FISCAIS DE SAÍDA EMITIDAS E NÃO ESCRITURADAS. IMPOSTO NÃO PAGO. Correto o lançamento tributário por meio de lavratura de Auto de Infração ao ser constatado pela fiscalização tributária a realização de operações de saída de mercadorias tributáveis pelo ICMS, cujas respectivas notas fiscais foram emitidas, mas não foram escrituradas nos livros fiscais próprios e o imposto decorrente não foi recolhido. FALTA DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL. MERAS ALEGAÇÕES. DESPROVIMENTO. Não merece acolhida o recurso, cujas razões recursais apenas repetem as alegações da impugnação, desacompanhadas de comprovação documental. CTN. LEI Nº 6.900/2021. REDUÇÃO DA MULTA SOBRE O PRINCIPAL. RETROATIVIDADE BENIGNA. APLICAÇÃO. A Lei nº 6.900/2021, cujos efeitos passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2022, abrandou os percentuais de multas estabelecidas na Lei nº 1.254/1996. Em cumprimento à alínea "c" do inc. II do art. 106 do Código Tributário Nacional, aplica-se a retroatividade benigna quando a lei comine penalidade menos severa que a prevista na lei vigente ao tempo da sua prática. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido, apenas, para reduzir a multa de 100% para 50% cominada no Auto de Infração, nos termos da Lei nº 6.900/2021.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, para reduzir de ofício, o percentual da multa principal aplicada de 100% para 50%, com base na Lei nº 6.900/2021, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2025

LUCIANA FERREIRA BRAGA Presidente

REBECA DE MAGALHÃES MELO Redatora Ad hoc

## ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA

Processo nº 0128-001714/2016; Embargos de Declaração nº 51/2022; Embargante: UNICA BRASÍLIA DE AUTOMÓVEIS; Advogada: Pollyanna Gomes de Lima OAB/DF 47.174; Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relatora: Conselheira em exercício Rebeca de Magalhães Melo; Data do Julgamento: 18 de março de 2024.

## ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 15/2025

EMENTA: ICMS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. LEI Nº 1.254/1996. LEI Nº 4.567/2011. OMISSÃO DE RECEITA TRIBUTÁVEL. NOTAS FISCAIS INIDÔNEAS. PROCEDÊNCIA. OMISSÃO OU OBSCURIDADE. INOCORRÊNCIA. Todas as questões levantadas pela embargante foram analisadas no acórdão recorrido, não havendo, portanto, qualquer omissão. Tampouco a embargante aponta qualquer obscuridade ou contradição, apenas pretende rediscutir toda a matéria analisada pelo colegiado haja vista seu inconformismo com o resultado do julgamento que lhe foi desfavorável, o que não se admite em sede de Embargos de Declaração. A embargante repisa os argumentos da inicial relacionado ao fato do auto de infração e ao reconhecimento da sonegação fiscal questionada em sede de instância judicial. Não há que se falar, ainda, em redução da multa, tendo em vista que esta já foi reduzida. Desta forma, os Embargos de Declaração não merecem prosperar, tendo em vista a inobservância dos requisitos insculpidos no art. 96 da Lei nº 4.567/2011. Embargos de Declaração conhecidos e desprovidos.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à maioria de votos, em preliminar, pelo voto de desempate do Presidente, que acompanhou a divergência suscitada pelo Cons. Carlos Nakata, rejeitar a preliminar de não conhecimento arguida pela Cons. Relatora e no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora. Foram votos vencidos quanto à preliminar, o da Cons. Relatora, que a suscitou, e das Cons. Vânia Nascimento e Samara Freire que a acompanharam. Com declaração de voto do Cons. Carlos Nakata.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2025

LUCIANA FERREIRA BRAGA Presidente

REBECA DE MAGALHÃES MELO Redatora

## ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA

Processo nº 000400015666/2020-75; Recurso Voluntário nº 42/2020; Recorrente: ALDO PAVIANI; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relatora: Conselheira Rebeca de Magalhães Melo; Data do Julgamento: 26 de fevereiro de 2024.

## ACORDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 16/2025

EMENTA: ITCD. SÚMULA TARF 05/2015. AUSÊNCIA DE PROVA INEQUÍVOCA. PROCEDÊNCIA DO ITCD. Conforme dispõe a Súmula 5/2015 deste Tribunal: "Alterar informação anterior de doação para empréstimo, mediante a mera apresentação de declaração retificadora do IRPF desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD nem possui força para anular o lançamento do tributo". Desse modo o imposto é devido e pela teoria da aparência os argumentos trazidos não conseguem eximir o contribuinte da exação fiscal, sendo devido o valor referente ao ITCD. Recurso Voluntário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, com declaração de voto do Cons. Fernando Rezende. Ausente, justificadamente, a Conselheira Luciana Ferreira Braga, substituída pela Conselheira Suplente Karoline Cord de Sá.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2025

LUCIANA FERREIRA BRAGA Presidente

REBECA DE MAGALHÃES MELO Redatora

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## PORTARIA CONJUNTA Nº 09, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto nº 46.796, de 29 de janeiro de 2025, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
10.302.8202.2396.0020	339039	100	R\$ 493.595,98

I – OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção dos Sistemas de Climatização e Elevadores existentes nos Hospitais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em complemento às Portarias Conjuntas nº 07 e 08, publicadas no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, páginas 7 e 8.

II – DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

III – VIGÊNCIA: Data início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, e término em 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31/12/2025.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente da NOVACAP

U.O. Executante

## PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto nº 46.796, de 29 de janeiro de 2025, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
10.302.8202.2396.0020	339039	100	R\$ 853.170,24

I – OBJETO: Prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização do Hospital Materno Infantil de Brasília.

II – DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

III – VIGÊNCIA: Data início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, e término em 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31/12/2025.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente da NOVACAP

U.O. Executante

## PORTARIA Nº 56, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais dispostas no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018, e considerando a Portaria nº 130, de 28 de agosto de 2007, publicada no DODF nº 169 de 31 de agosto de 2007, que institui a Comissão Permanente dos Protocolos de Atenção à Saúde – CPPAS; Considerando a necessidade de inclusão e aprovação dos Protocolos Assistenciais no ano de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar os Protocolos de Atenção à Saúde elaborados pelas áreas técnicas de SES-DF e aprovados pela CPPAS.

Art. 2º Determinar que os Protocolos estejam disponibilizados no site oficial da SES/DF, no link “Protocolos da SES CPPAS”, sob as seguintes denominações:

- I - Protocolo de Atendimento a Urgências e Emergências Cardiológicas pelo SAMU 192 DF;
- II - Protocolo de Regulação e Fluxo de Encaminhamento para o Serviço de Ortopedia e Neurocirurgia da Subespecialidade de Cirurgia da Coluna da SES/DF;
- III - Protocolo de Condutas Fisioterapêuticas nas Unidades de Urgência e Emergência Pediátrica da SES-DF.

Art. 3º Determinar a difusão e implantação imediata dos referidos protocolos.

Art. 4º Indicar os Superintendentes das Regiões de Saúde, Diretor-Presidente do IGES-DF, Coordenadores, Diretores, Gerentes e Chefias de áreas como os atores responsáveis pela implementação, capacitação, cumprimento, supervisão e aplicação dos Protocolos.

Art. 5º Estipular a revisão bianual dos Protocolos pelas áreas técnicas envolvidas e CPPAS ou em tempo inferior se houver necessidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

**CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE**

## PORTARIA Nº 171, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório da Sindicância nº 013/2023, ofertado pela 27ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 162434158 do processo SEI nº 00060-00543873/2022-11, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 215, inciso I e 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

## PORTARIA Nº 172, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório da Sindicância nº 017/2023, ofertado pela 27ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 162519424 do processo SEI nº 00060-00442763/2022-24, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 215, inciso I e 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

## PORTARIA Nº 173, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório da Sindicância nº 007/2024, ofertado pela 30ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 162694510 do processo SEI nº 00060-00095202/2023-11, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

## INSTRUÇÃO Nº 43, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 24 de fevereiro de 2025, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, procedimento do Processo Administrativo Disciplinar, que trata da Instrução nº 384, de 25 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 225, de 26 de novembro de 2024, página 26, processo SEI nº 00063-00005243/2024-11, a fim de apurar os fatos constantes do processo SEI nº 00063-00002679/2024-59.

Art. 2º Designar os membros da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – 1ª CPD, designada pela Instrução nº 82 de 11 de março de 2024, publicada no DODF nº 49, de 12 de março de 2024, para comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

## INSTRUÇÃO Nº 44, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 24 de fevereiro de 2025, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, procedimento do Processo Administrativo Disciplinar, que trata da Instrução nº 385, de 25 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 225, de 26 de novembro de 2024, página 26, processo SEI nº 00063-00002228/2024-11, a fim de apurar os fatos constantes do processo SEI nº 00063-00004410/2023-26.

Art. 2º Designar os membros da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – 2ª CPD, designada pela Instrução nº 90 de 26 de março de 2024, publicada no DODF nº 60, de 27 de março de 2024, alterada pela Instrução nº 342, de 31 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 211, de 04 de novembro de 2024, para comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****CONSELHO DE EDUCAÇÃO**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto nos artigos 267 e 268 da Resolução nº 2/2023-CEDF e no Decreto nº 46.348, de 3 de outubro de 2024, e ainda o contido no Processo SEI/GDF nº 00080-00353678/2024-80, resolve:

Art. 1º Declarar extinto o Querubim Saúde Centro Técnico e Assistência de Enfermagem, situado na QSB 7, Lote 6, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantido por Cooperativa de Trabalho e Educação Coopquerubim, inscrita no CNPJ sob o nº 14.999.343/0001-16, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 2º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a localização e o recolhimento e/ou regularização da guarda e manutenção do acervo escolar.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto no artigo 273 da Resolução nº 2/2023-CEDF e no Decreto nº 46.348, de 3 de outubro de 2024, e ainda o contido no Processo SEI/GDF nº 00080-00263872/2024-74, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional a oferta do Ensino Médio, do Educação do Serviço Social do Comércio - Edusesc-Gama, situado na QI 01, Lotes 620, 640, 660 e 680, Setor Leste Industrial, Gama, Brasília - Distrito Federal, mantido por SESC - Serviço Social do Comércio - Administração Regional do DF, CNPJ nº 03.288.908/0003-00, com sede no ST SIA Trecho 02, Quadra 02, Lote 1.130, Guará, Brasília - Distrito Federal, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido, e que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique qualquer irregularidade.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de obter e conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto

no artigo 273 da Resolução nº 2/2023-CEDF, no Decreto nº 46.348, de 3 de outubro de 2024 e, ainda, o contido no Processo SEI/GDF nº 00080-00208161/2023-56, resolve:

Art. 1º Prorrogar a autorização concedida a título provisório e em caráter excepcional, da oferta do Ensino Médio no Colégio Ideal Unidade V, situado na Avenida Jequitibá, Lote 325, Lojas 1 a 60, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ nº 17.160.713/0003-87, mantido pelo Colégio Ideal Fundamental Ltda., inscrito no CNPJ nº 17.160.713/0001-15, com sede na Área Especial nº 26, Setor G Norte, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido, e que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique qualquer irregularidade.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de obter e conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto nos artigos 267 e 268 da Resolução nº 2/2023-CEDF e no Decreto nº 46.348, de 3 de outubro de 2024, e ainda o contido no Processo SEI/GDF nº 00080-00005322/2025-13, resolve:

Art. 1º Declarar extinto o Jardim de Infância A Panterinha, situado na QE 30, Conjunto G, Casa 50, Guará II, Brasília - Distrito Federal, mantido por Escola de 1º Grau e Jardim de Infância A Panterinha Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.726.992/0001-39, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 2º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a localização e o recolhimento e/ou regularização da guarda e manutenção do acervo escolar.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto nos artigos 267 e 268 da Resolução nº 2/2023-CEDF e no Decreto nº 46.348, de 3 de outubro de 2024, e ainda o contido no Processo SEI/GDF nº 00080-00006862/2025-14, resolve:

Art. 1º Declarar extinta a Escola Brincando e Construindo o Futuro, situada na QD 01, Conjunto E, Lote 02, Setor Sul, Gama, Brasília - Distrito Federal, mantido por Oneide Serviços Educacionais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.088.866/0001-45, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 2º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a localização e o recolhimento e/ou regularização da guarda e manutenção do acervo escolar.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 07, de 24 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2025, página 18, ONDE SE LÊ: "...Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 1 ano de idade, do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio, na Blue Global School, situada no SGAS 616, Conjunto C, Consultórios 1 a 12; 101 a 117; 201 a 204; Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Blue Global Educacional Ltda., inscrita no CNPJ nº 51.286.720/0001-04, com sede no mesmo endereço da instituição educacional, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 27 de janeiro de 2025,..." LEIA-SE: "...Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 1 ano de idade, do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio, na Blue Global School, situada no SGAS 616, Conjunto C, Consultórios 1 a 12; 101 a 117; 201 a 204; Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Instituto Blue de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 48.082.188/0001-90, com sede na Rua 3, Chácara 82, Lotes 7/8, Sala 2, Vicente Pires, Brasília/DF, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 27 de janeiro de 2025..."

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que confere o artigo 18º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, atendendo as recomendações contidas na DECISÃO nº 4358/2019 TCDF, de 12 de dezembro de 2019, para publicação em DODF, resolve PUBLICAR o Resumo do Almanaque dos Quadros de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, contendo os efetivos previstos, numerados, agregados, excedentes e claros, atualizado em 31 de janeiro de 2025.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PROMOÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOLHA DE RESUMO DO ALMANAQUE DE OFICIAIS RELAÇÃO DE OFICIAIS													
Quadro de Oficiais Policiais Militares							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Médicos)						
QOPM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	39	39	12	1	0	52	CEL	2	2	0	0	0	2
TC	78	75	44	0	3	119	TC	6	6	1	0	0	7
MAJ	199	199	46	3	0	248	MAJ	16	10	0	0	6	10
CAP	261	150	12	0	111	162	CAP	34	26	0	0	8	26
1º TEN	195	170	0	0	25	170	1º TEN	17	0	0	0	17	0
2º TEN	195	119	0	0	76	119	2º TEN	25	0	0	0	25	0
Total	967	752	114	4	215	870	Total	100	44	1	0	56	45
Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Dentistas)							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Veterinários)						
QOPMSD	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	1	1	0	0	0	1	TC	1	1	0	0	0	1
TC	4	4	0	0	0	4	MAJ	1	1	0	0	0	1
MAJ	12	12	0	1	0	13	CAP	2	2	0	0	0	2

CAP	20	18	0	0	2	18	1º TEN	1	0	0	0	1	0
1º TEN	10	7	0	0	3	7	2º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	15	0	0	0	15	0	-	-	-	-	-	-	-
Total	62	42	0	1	20	43	Total	6	4	0	0	2	4
Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração						
QOPMC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
TC	1	1	0	0	0	1	MAJ	20	1	0	0	19	1
MAJ	1	0	0	0	1	0	CAP	70	61	11	0	9	72
CAP	1	0	0	0	1	0	1º TEN	131	1	0	0	130	1
1º TEN	1	0	0	0	1	0	2º TEN	132	95	5	0	37	100
2º TEN	1	0	0	0	1	0	-	-	-	-	-	-	-
Total	5	1	0	0	4	1	Total	353	158	16	0	195	174
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Saúde							Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Motomecanização						
QOPMES	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
MAJ	2	1	0	0	1	1	CAP	2	0	0	0	2	0
CAP	4	1	0	0	3	1	1º TEN	1	0	0	0	1	0
1º TEN	10	0	0	0	10	0	2º TEN	2	1	0	0	1	1
2º TEN	12	1	0	0	11	1	-	-	-	-	-	-	-
Total	28	3	0	0	25	3	Total	5	1	0	0	4	1
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Armamento							Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Comunicações						
QOPMEA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	0	0	0	1	0	CAP	2	0	0	0	2	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0	1º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	1	0	0	0	1	0	2º TEN	1	1	0	0	0	1
Total	3	0	0	0	3	0	Total	4	1	0	0	3	1
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas Assistentes Veterinários							Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos						
QOPMEV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	0	0	0	1	0	MAJ	1	0	0	0	1	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0	CAP	3	3	0	0	0	3
2º TEN	2	0	0	0	2	0	1º TEN	4	0	0	0	4	0
-	-	-	-	-	-	-	2º TEN	4	4	0	0	0	4
Total	4	0	0	0	4	0	Total	12	7	0	0	5	7
Aspirantes Policiais Militares													
ASP PM				Numerado				Total					
Total				51				51					
* atualizada em 31 de janeiro de 2025.													

\*Portaria DGP de 03 de fevereiro de 2025, Documento SEI/GDF: (162183015) publicada no BRCP/PMDF nº 010, de 04 de fevereiro de 2025.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO****INSTRUÇÃO Nº 109, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas na forma dos incisos XLI, do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e, resolve:

Art. 1º A Instrução nº 398, de 16 de junho de 2015, publicada no DODF nº 116, de 18 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 5º A atualização será efetuada de forma dinâmica e efetiva pela Comissão elaboradora durante os três primeiros meses e após esse período, ficará sob responsabilidade da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV.”

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

**INSTRUÇÃO Nº 110, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas na forma dos incisos XLI, do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e, resolve:

Art. 1º A Instrução nº 712, de 18 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 217, de 22 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º A atualização do Manual será efetuada de forma dinâmica e efetiva sob responsabilidade da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV.”

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

**INSTRUÇÃO Nº 142, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso III, do Regimento Interno do Detran/DF, e o artigo 62 §6º da Instrução nº 731/2012-Detran-DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo Sei nº 00055-00029503/2024-25, resolve, em última instância administrativa:

Art. 1º Conhecer do Recurso e no mérito negar provimento, devendo ser aplicada a penalidade de suspensão por 10 dias à Clínica DIMENSÃO RIACHO FUNDO, CNPJ 03.617.570/0001-13, pelo enquadramento da conduta no inciso I do art. 66 da Instrução nº 731/2021-Detran/DF

Art. 2º Conhecer do Recurso e no mérito negar provimento, devendo ser aplicada a penalidade de suspensão por 10 (dez) dias à psicóloga CLEIDE MARIA DE ARAUJO, CRP 01/8483, pelo enquadramento das condutas no inciso VII do art. 66 da Instrução nº 731/2021-Detran-DF.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

**INSTRUÇÃO Nº 144, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso III, do Regimento Interno do Detran/DF, e o artigo 86, §2º da Instrução nº 17/2022-Detran-DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo Sei nº 00055-00039499/2023-22, resolve, em última instância administrativa:

Art. 1º Retificar o prazo da penalidade de suspensão das atividades aplicada pela Instrução nº 811, de 11 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 242, de 19 de dezembro de 2024, pág. 143/14, à ECV - MMX SERVIÇOS DE VISTORIA EIRELI CNPJ 41.720.676/0001-37, com sede na Quadra 3 Área Especial Conjunto B Lote 49B - Paranoá-DF, por violação ao art. 79, III da Instrução nº 17/2022-Detran-DF, de 60 (sessenta) dias para 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Considerando que houve interrupção da penalidade quando já decorridos 20 (vinte) dias de suspensão, a ECV - MMX SERVIÇOS DE VISTORIA EIRELI. CNPJ 41.720.676/0001-37, deverá cumprir suspensão das atividades por mais 10 (dez) dias, a contar de 17/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

**INSTRUÇÃO Nº 161, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00068307/2021-23, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0902, conferida a JOSEIVALDO CARNEIRO ARAUJO \*\*\*.\*\*\*.31534 CNPJ nº 24.941.778/0001-63, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis), meses, a contar de 26/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

**INSTRUÇÃO Nº 162, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00092442/2021-90, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0205, conferida a JOSÉ ALVES FILHO, CPF nº 010.\*\*\*.\*\*\*.44, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 23/12/2024.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

**INSTRUÇÃO Nº 163, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00084573/2021-01, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação, à título precário, por até 90 (noventa) dias, da Autorização de Serviço nº 646, conferida a CLAYTON CARLOS OLIVEIRA DE ARAUJO, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.701-00, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), a contar de 23/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

**INSTRUÇÃO Nº 164, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00077264/2021-77, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação, à título precário, por até 90 (noventa) dias, da Autorização de Serviço nº 1989, conferida a ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.031-15, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), a contar de 13/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

**INSTRUÇÃO Nº 165, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00091828/2021-84, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1039, conferida a ERIVELTO MARTINS DA SILVA, Martins da Silva, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.591-87, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 10/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

**INSTRUÇÃO Nº 166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00099354/2021-19, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1886, conferida a JAILSON FARIAS SOUZA, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.201-09, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 18/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

**INSTRUÇÃO Nº 167, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00083725/2021-41, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1967, conferida a RONALDO DA SILVA XAVIER, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.511-20, para exploração do Serviço de

Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 24/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 168, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00085483/2021-20, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0120, conferida a SILVIO ROBERTO DE ASSIS NASCIMENTO, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.981-72, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 01/12/2024.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 169, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00096095/2021-74, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0549, conferida a Rosângela Carvalho Silva Carneiro, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.903-15, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 26/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 170, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00096086/2021-83, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1049, conferida a JOSÉ MARIA DA SILVA DOS SANTOS, da, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.601-06, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 29/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 171, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00085095/2021-49, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1345, conferida a JEOVÁ GABRIEL DA CRUZ \*\*\*.\*\*\*40191, CNPJ nº 26.504.109/0001-50, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 13/12/2024.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 172, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00088844/2021-90, resolve:

Art. 1º autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0049, conferida a MANOEL GOMES DE MOURA, CPF nº 942.\*\*\*.\*\*\*.49 para exploração do

Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 173, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00094818/2021-09, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 2017, conferida a LUSIENE DA COSTA LEITE, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.891-15, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 27/12/2024.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 174, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00085845/2021-82, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação, à título precário, por até 90 (noventa) dias, da Autorização de Serviço nº 1306, conferida a SUZANNY MORAES MENDES, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.251-47, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), a contar de 17/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 175, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00092101/2021-14, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação, à título precário, por até 90 (noventa) dias, da Autorização de Serviço nº 1027, conferida a RONALDO FARIAS DE ARAÚJO, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.521-91, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), a contar de 05/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 176, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00091025/2021-20, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0477, conferida a Denilson do Prado LTDA, CNPJ nº 26.925.387/0001-80, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 10/03/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 177, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00090279/2021-21, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0927, conferida à Aldeclene Cardoso de Gois Transporte Escolar ME, CNPJ nº 21.\*\*\*\*\*/0001-90 para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 16/12/2024.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

## INSTRUÇÃO Nº 178, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00096015/2021-81, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1011, conferida a CESAR GOMES XAVIER, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.961-91, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 28/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

## INSTRUÇÃO Nº 181, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00093233/2021-63, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1235, conferida a EMERSON DE CARVALHO, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.641-00, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 17/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

## INSTRUÇÃO Nº 188, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9, inciso XX, do Regimento Interno do Detran/DF, e o artigo 101 §6º da Instrução nº 124/2016-Detran-DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo Sei nº 00055-00072974/2023-72, resolve, em última instância administrativa:

Art. 1º Conhecer do Recurso e no mérito negar provimento, devendo ser aplicada a penalidade de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias das atividades da empresa credenciada CFC B BRASILENSE CEIL VIVA, CNPJ nº. 02.211.033/0001-06, localizada na Quadra QNM 01 Conj F Lote 02 - Ceilândia/DF, por violação ao art. 104, XI e XV da Instrução nº 124/2016-Detran-DF.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

## INSTRUÇÃO Nº 192, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00094896/2021-03, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1796, conferida a LEANDRO DE FREITAS DUARTE SILVA, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.601-50, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 13/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

## INSTRUÇÃO Nº 193, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00090288/2021-11, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1122, conferida a Newton Castro Filho, CPF nº 836.\*\*\*.\*\*\*-15 \*\*\*.\*\*\*, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 26/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

## DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

## INSTRUÇÃO Nº 190, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00001711/2025-41, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/02/2025, da empresa BANCO DAYCOVAL S.A, CNPJ nº 62.232.889/0001-90, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III- alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

## INSTRUÇÃO Nº 191, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00013570/2024-28, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/03/2025, da empresa BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (BR CONSORCIOS), CNPJ nº 14.723.388/0001-63, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## INSTRUÇÃO Nº 136, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com fulcro na Instrução Normativa SUCON/SEF/SEEC nº 01, de 17 de agosto de 2015, que disciplina a elaboração, a organização e os procedimentos para a realização do inventário patrimonial anual realizado pelas Unidades Administrativas da administração centralizada e órgãos relativamente autônomos do Governo do Distrito Federal, referente ao exercício de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a entrega dos trabalhos da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), referente ao exercício de 2024, instituída pela Instrução n. 877 de 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula 176.497-7, e DORINALVO IVO DOS ANJOS, matrícula 1.716.442-7, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00164, emitida em 06/02/2025, em favor da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, Processo SEI nº 04026-00002575/2025-78, que tem por objeto a aquisição de 05 (cinco) unidades de CHAVE DE FENDA, descrição: em aço cromo vanádio, ponta chata, medindo 5/16 x 4 polegadas. Marca: Fertak. item: 17, e 05 (cinco) unidades de CHAVE DE FENDA, descrição: em aço cromo vanádio, ponta phlips, medindo 3/16 x 4 polegadas. Marca: Fertak. item: 19, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no

art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

### COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL GERÊNCIA DE SINDICÂNCIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/02/2025, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 220240038/2024-SEAPE, (04026-00045945/2024-81), instituída pela Portaria nº 252 de 18/10/2024, publicada no DODF nº 205 de 24/10/2024, pág. 44, conforme justificativa (163431384).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 28, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 33, de 17 de fevereiro de 2025, ONDE SE LÊ: "... Art. 1º ALTERAR a tarifa de remuneração distinta da tarifa usuário do Permissionário José Nacélio Figueiredo de R\$ 3,07 (três reais e sete centavos) para R\$ 5,9727 (cinco reais, nove mil setecentos e vinte sete décimos de milésimo)..."

LEIA-SE: "... Art. 1º ALTERAR a tarifa de remuneração distinta da tarifa usuário do Permissionário José Nacélio Figueiredo de R\$ R\$ 5,4546 (cinco reais e quatro mil e quinhentos e quarenta e seis centavos) para R\$ 5,9727 (cinco reais, nove mil setecentos e vinte sete décimos de milésimo)..."

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

#### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 152, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02 de fevereiro de 2025, a vigência do Grupo de Trabalho designado inicialmente pela Portaria nº 101, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 26, de 08 de fevereiro de 2021, e prorrogado pela última vez pela Portaria nº 961, de 30 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 189, de 02 de outubro de 2024, para a instrução e análise de medidas administrativas anteriores à instauração de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar suposto dano nos termos dos arts. 10 a 15 da Instrução Normativa nº 04/2016, da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 14 de fevereiro de 2025

Processo nº 00070-00007489/2024-75 Interessada: Luiz Carlos Xavier Da Silva Assunto: Auto de Infração. Recurso Administrativo.

ACOLHO a Nota Jurídica Nº 19/2025 - SEAGRI/GAB/AJL, da Doua Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios fundamentos jurídicos, bem como o Relatório Nº 1/2025 - SEAGRI/SDA/DIFIT, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do Requerimento protocolado por meio do processo 00070-00007489/2024-75, nos termos do Capítulo IV da Lei nº 9784, de 29 de janeiro de 1999.

Quanto ao pedido, INDEFIRO o pleito em razão da natureza da infração cometida. Publique-se e encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto ao presente indeferimento.

RAFAEL BORGES BUENO

### SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 42/2025 - SEAGRI/SDA/DIFIT

Analisando o Processo SEI 00070-00003534/2024-12, verifico que restou configurada e RESOLVO:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 4026-E, datado de 16/06/2024, lavrado em desfavor de JOSÉ CARLOS MELO DO AMARAL e, em razão da infração ao inciso V, do art. 20, da Lei nº 7.328/2023, CONFIRMAR a medida cautelar adotada e prevista no inciso III, do art. 13, da Lei nº 7.328/2023 e APLICAR a penalidade de MULTA, pena esta prevista na alínea "a", do inciso II, do art. 23, da Lei nº 7.328/2023.

NOTIFICO-O de que é de dez dias o prazo para interposição de recurso administrativo, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida, nos termos do art. 59, da Lei nº 9.784/1999.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2025

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 22, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, com fundamento nos artigos 211, 229 e 255 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando as justificativas descritas no Processo nº 00193-00001271/2024-10, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, a contar de 18/02/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, designada pela Instrução nº 107, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 174, de 11 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

#### SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO, DE PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria

nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1106/2024, emitido em 19 de julho de 2024, para o endereço SRIA, QE-24, CONJUNTO C, NÚMERO 18 - GUARÁ/DF, tendo como proprietário VIVIANE CARVALHO BARBOSA MARTINS e MARCIO EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA, autor do projeto de arquitetura RAFAEL GARCES MESQUITA, processo nº 00390-00003913/2024-07, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do autor do projeto de arquitetura, em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei nº 6.138/2018.

MARIANA ALVES DE PAULA

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

### INSTRUÇÃO Nº 54, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre ato de suspensão cautelar do prazo de validade do concurso público desta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – Codhab/DF.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 21, do Estatuto da Empresa, e para cumprimento ao Despacho Singular GDACnº 060/2025, resolve:

Art. 1º Suspender, por prazo indeterminado, a contagem do prazo de validade do concurso público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro Reserva para Empregos de nível médio e superior desta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - Codhab/DF, a que se refere o Edital nº 1, de 26 de julho de 2018, publicado no DODF nº 142, de 27 de julho de 2018, com Edital de Homologação do Resultado Final nº 10, de 03 de abril de 2019, publicado no DODF nº 64, de 04 de abril de 2019.

§1º. O prazo suspenso de que trata o caput, volta a correr após ulterior deliberação do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2025.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

## CONSELHO ADMINISTRATIVO

### RESOLUÇÃO Nº 03, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre recondução do Diretor Imobiliário da Companhia de Desenvolvimento Habitacional-CODHAB/DF.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO, DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, do Estatuto Social-CODHAB e deliberação na 200ª Reunião Ordinária, resolve:

Art. 1º Reconduzir o Senhor LUCIANO MARINHO DE MORAIS, cadastrado sob número de CPF: 429.\*\*\*.\*\*\*-91, para o Cargo de Diretor da Diretoria Imobiliária da CODHAB, com mandato de 2 (dois) anos, que inicia-se em 14 de fevereiro de 2025 e irá até 14 de fevereiro de 2027, cuja elegibilidade foi analisada e anuída pelo Comitê de Elegibilidade-CODHAB por meio da Ata 01/2025 (162128487), acostadas no Processo nº 00392-00001459/2023-12.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### MEMBROS DO CONSELHO

DANIEL CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Presidente do Conselho

MARCELO FAGUNDES GOMIDE – Membro do Conselho

MARIELA SOUZA DE JESUS – Membro do Conselho

FRANCISCO DORION DE MORAIS – Membro do Conselho

ELOY CORAZZA – Membro do Conselho

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DA DECISÃO Nº 10/2025

Processo nº 00391-00012260/2023-30. Autuado (a): WF ENTRETENIMENTOS LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 05640/2023. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 126/2024 -

IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais). NOTIFICAR o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3836ª; Realizada em: 13/02/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000111/1995; Interessado: P3 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - Decisão nº: 116/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: b) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa P3 Comércio de Produtos de Informática e Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. - CNPJ nº 30.\*\*\*.\*\*\*/\*-03, tendo por objeto o imóvel nº 240663-2, denominado Lote 05, Quadra 04, Setor de Expansão Econômica - Sobradinho/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, §1º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a revogação administrativa do cancelamento do benefício econômico, transferência de incentivo e migração para o Pró-DF II, conforme Resolução nº 279/2024, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019 e, ainda, o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

ELIZEU ELIEL

Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

#### ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3836ª; Realizada em: 13/02/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002060/1999; Interessado: SP BIKES COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA - Decisão nº: 115/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa SP Bikes Comércio de Bicicletas Ltda. - CNPJ nº 41.\*\*\*.\*\*\*/\*-95, tendo por objeto o imóvel nº 493559-4, denominado Lote 24, Conjunto "H", Quadra 03, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, §1º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando revogação administrativa do cancelamento, transferência de incentivo econômico e migração do contrato para o Pró-DF II, conforme Resolução nº 243/2024 - Copep/DF, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022; b) tornar pública, em consequência, a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de compra nº 699/2001-Pró-DF, firmado entre a Terracap e a empresa S.P. Tintas Ltda. EPP - CNPJ nº 02.\*\*\*.\*\*\*/\*-86.

ELIZEU ELIEL

Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, BRUNO XAVIER DA SILVA COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10000852, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, a contar de 14 de fevereiro de 2025.

NOMEAR EMERSON CORDEIRO ROLIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR ALINE INÊS XAVIER MARQUES CAVALCANTE SANTANA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EMERSON CORDEIRO ROLIM do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10000861, de Assessor, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR LUANA PRISCILLA NEVES CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CC-08, SGRH 10000861, de Assessor, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUANA PRISCILLA NEVES CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10002018, de Assessor, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR IGOR MONTEIRO DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10002018, de Assessor, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por extinção do cargo, ALYSSON CAVALCANTE PEREIRA DANTAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10001901, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA MOURA DISTRETTI CAMPOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10002075, de Assessor, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR FERNANDA MOURA DISTRETTI CAMPOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR TATIANA APARECIDA GODINHO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FLAVIA CARNEIRO NUNES SALES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05002956, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCIO MACHADO VIEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05002928, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIA CARNEIRO NUNES SALES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05002928, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO MACHADO VIEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05002956, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR RENATO FRANCK DE OLIVEIRA SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula 190.649-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703020, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento e Controle do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Unidade de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 06 de janeiro de 2025.

NOMEAR RICARDO MONTEIRO FERREIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703020, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento e Controle do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Unidade de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR LAIS TUANY DE SOUZA PEIXOTO VIDAL, matrícula 284.053-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00704024, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAMILA LEITE DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 285.419-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00704477, de Assessor, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de

Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2025.

NOMEAR MILENA REGIS VALENTE DE MELO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00704477, de Assessor, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, JOAQUIM CARLOS GUIMARAES RIBEIRO, matrícula 284.436-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00704119, de Gerente, da Gerência de Planejamento de Compras Centralizadas, da Diretoria de Consolidação de Compras Centralizadas, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 2025.

NOMEAR CLAUDIA DE OLIVEIRA SA FERREIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00704119, de Gerente, da Gerência de Planejamento de Compras Centralizadas, da Diretoria de Consolidação de Compras Centralizadas, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR LARISSA DE ANDRADE AGUIAR, matrícula 284.578-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00703398, de Chefe, do Núcleo de Análise e Formação de Atas, da Gerência de Gestão de Atas, da Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DAVI COSTA DA SILVA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00703398, de Chefe, do Núcleo de Análise e Formação de Atas, da Gerência de Gestão de Atas, da Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIANO DE SOUZA PEREIRA, matrícula 279.873-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00704079, de Diretor, da Diretoria de Virtualização, da Coordenação de Centro de Dados, da Unidade de Segurança, Centro de Dados e Mensageria, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2025.

NOMEAR ALINE KRISTINA ASEVEDO BARBOSA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00704102, de Gerente, da Gerência de Gestão e Fiscalização, da Diretoria de Gestão de Contratos Especializados, da Coordenação de Contratos Especializados, da Unidade de Gestão de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 17 de dezembro de 2024, publicado na Edição Extra nº 97-A, de 17 de dezembro de 2024, página 08, que nomeou THALITA CESAR PEREIRA RIBEIRO, matrícula 17188040, para exercer interinamente o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00800406, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

EXONERAR, a pedido, THALITA CESAR PEREIRA RIBEIRO, matrícula 17188040, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 00800407, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

NOMEAR RODRIGO SALES DE FARIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-08, SGRH 00800406, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO TEIXEIRA TRINDADE, Professor de Educação Básica, matrícula 26.865-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65260511, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO MOISES SOUSA ALVES SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.310-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65260511, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR KELANE SOARES DE CARVALHO, Técnica em Enfermagem, matrícula 16580869, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006898, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 02, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA TOLENTINO FÉLIX, Fisioterapeuta, matrícula 1473069, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006898, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 02, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR BIANCA CRISTINE GAZETA DOS SANTOS, Técnica em Enfermagem, matrícula 01538144, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005206, de Diretor, da Diretoria de Tomada de Contas Especial, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JANAÍNA PINTO BRAGA MEIRELES, Técnica Administrativa, matrícula 01411950, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 55006167, de Assessor, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JANAÍNA PINTO BRAGA MEIRELES, Técnica Administrativa, matrícula 01411950, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005206, de Diretor, da Diretoria de Tomada de Contas Especial, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CAROLINA DE SANTANA MARTINS, AOSD - Patologia Clínica, matrícula 14347563, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55006189, de Assessor Técnico, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA DE SANTANA MARTINS, AOSD - Patologia Clínica, matrícula 14347563, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 55006167, de Assessor, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO ALVES CALDEIRA, Administrador, matrícula 17069505, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55006189, de Assessor Técnico, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUCILIA MARQUES CARVALHO, Enfermeira, matrícula 1715100, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007074, de Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DAVID ALLAN SOUSA DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, matrícula 17205565, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007074, de Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR NAIARA BARBOSA SILVA, Fisioterapeuta, matrícula 16847318, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005123, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO DA COSTA CARDOSO, Enfermeiro, matrícula 17170141, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005123, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FABIANA DE MATTOS RODRIGUES, Enfermeira, matrícula 1410660, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006416, de Supervisor de Serviço de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Asa Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA PAULA SILVA, Enfermeira, matrícula 16595513, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006416, de Supervisor de Serviço de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Asa Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IZABELLA ARAUJO MORAIS, Técnica em Enfermeira, matrícula 1672187X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005586, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Asa Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

NOMEAR FERNANDA SANTANA GONÇALVES, Enfermeira, matrícula 1829262, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005586, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Asa Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROSINEIDE DANTAS RAMALHO DE LIRA, matrícula 1313991, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006478, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 04 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

NOMEAR DIOGO PAULO DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula 14432617, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006478, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 04 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VALQUIRIA MENEZES GUSMÃO DE OLIVEIRA, Técnica Administrativa, matrícula 01951564, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005051, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SARA DE FRANCA MENDES, Enfermeira, matrícula 17170400, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005051, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR NERIVANIA LUIZ DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 16808428, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006588, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA DOS SANTOS CABRAL, Técnica Administrativa, matrícula 14331640, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006588, de Supervisor

de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 17117739, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006526, de Chefe, do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Oeste, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NATHALIA RESENDE DE MELO BARBOSA, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 17112591, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006526, de Chefe, do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Oeste, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de dezembro de 2024, publicado no DODF nº 232, de 05 de dezembro de 2024, página 70, o ato que nomeou RENATA GUILHÕES BARROS SANTOS, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula 78.692-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00102946, de Gerente, da Gerência de Capacitação e Doutrina, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA GUILHÕES BARROS SANTOS, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula 78.692-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00102946, de Gerente, da Gerência de Capacitação e Doutrina, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JONAS CONSULE BENINCA, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.675.165-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103999, de Assessor, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENATO DE OLIVEIRA MENDONÇA, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.719.275-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00104176, de Chefe, do Núcleo de Avaliação dos Processos e Aprendizagem, da Gerência de Planejamento Pedagógico, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR a CEL QOBM VANESSA SIGNALE DE LUCENA MALAQUIAS do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.714.098-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00103090, de Coordenador, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO DE OLIVEIRA MENDONÇA, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.719.275-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR a 1º SGT QBMG DANIELA GOES DE OLIVEIRA, matrícula 1308916, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, de Assessor Técnico, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA SIGNALE DE LUCENA MALAQUIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOBM FABIO ANDRADE RIBEIRO do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.714.495-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de SGRH 00103082, de Coordenador, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM VINICIUS FIUZA DUMAS do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.719.190-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de SGRH 00103082, de Coordenador, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM VINICIUS FIUZA DUMAS, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.719.190-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00104001, de Gerente, da Gerência de Ensino, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JONAS CONSULE BENINCA, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.675.165-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00104001, de Gerente, da Gerência de Ensino, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE NEVES DE SOUZA, Contadora, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal da Companhia Energética de Brasília - CEB, matrícula 5469, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00103991, de Gerente, da Gerência de Reajustes e Penalidades, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, JOSE RIBAMAR CARVALHO ROCHA DE SOUSA, matrícula 42.929-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 01000294, de Chefe, da Unidade de Fiscalização e Operações Especiais, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

NOMEAR FLAVIO DE ANDRADE MONTEIRO, matrícula 41.185-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 01000294, de Chefe, da Unidade de Fiscalização e Operações Especiais, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FLAVIO DE ANDRADE MONTEIRO, matrícula 41.185-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 01000295, de Coordenador, da Coordenação de Fiscalização e Controle de Demandas e Operações Especiais, da Unidade de Fiscalização e Operações Especiais, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas da Área de Especialização de Resíduos Sólidos, matrícula 43.334-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 01000295, de Coordenador, da Coordenação de Fiscalização e Controle de Demandas e Operações Especiais, da Unidade de Fiscalização e Operações Especiais, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR JOYCE ELLEN DAMACENA DOS SANTOS, matrícula 282.452-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 03101192, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Gestão, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUSTAVO DA SILVA BARBOSA, matrícula 174.814-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 03101194, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Avaliação, da Diretoria de Planejamento e Gestão, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARLÚCIA SOUSA GONÇALVES NUNES, matrícula 174.563-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 03101240, de Chefe, da Assessoria de Relações Institucionais, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 276.790-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 03100855, de Assessor, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

NOMEAR MARIA IZABEL BRAGA WEBER, matrícula 285.501-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Gestão, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR CARINA EMI OHARA, matrícula 1.431.280-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Avaliação, da Diretoria de Planejamento e Gestão, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ALYSSON CAVALCANTE PEREIRA DANTAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria de Relações Institucionais, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CARINA EMI OHARA, matrícula 1.431.280-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 03100670, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA FERNANDA CORTES DE OLIVEIRA, matrícula 279.468-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 03100670, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA IZABEL BRAGA WEBER, matrícula 285.501-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 03101145, de Assessor, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO DA SILVA BARBOSA, matrícula 174.814-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 03101145, de Assessor, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TALITA MARA IDALGO GABRIEL PATARELI, matrícula 277.081-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03100663, de Gerente, da Gerência de Transparência Ativa, da Diretoria de Acesso à Informação, da Coordenação de Transparência e Governo Aberto, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2025.

NOMEAR MARLÚCIA SOUSA GONÇALVES NUNES, matrícula 174.563-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03100663, de Gerente, da Gerência de Transparência Ativa, da Diretoria de Acesso à Informação, da Coordenação de Transparência e Governo Aberto, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 17 de abril de 2024, publicado no DODF nº 74, de 18 de abril de 2024, página 35, do ato que nomeou MARIA FERNANDA CORTES DE OLIVEIRA, matrícula 279.468-3, para exercer interinamente o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 03100795, de Ouvidor-Geral, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA RIBEIRO PACHECO, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 03100795, de Ouvidor-Geral, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNO VIRGINIO XAVIER EMERECIANO, matrícula 32201249, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00000030, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR JONAS VIRGINIO EMERECIANO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00000030, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR MARIA DA CONCEICAO ALVES DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 32201168, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00000061, de Assessor, da Coordenação de Administração Financeira, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR ELISINETE SANTOS SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00000061, de Assessor, da Coordenação de Administração Financeira, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR CHERLLA BARROS FERREIRA GRAMAGOL, matrícula 32201087, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00000136, de Assessor, da Coordenação de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR AÍDE REGNINA ROSA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00000136, de Assessor, da Coordenação de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR ELIAS DA ROCHA SILVA, matrícula 00000736, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00000137, de Assessor, da Coordenação de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR PAULO CÉSAR ARANTES JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00000137, de Assessor, da Coordenação de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LILIAN RIQUELME OVELAR, matrícula 32201222, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00000124, de Assessor, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR CHISLAYNE ROQUE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00000124, de Assessor, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR LÍLIAN RIQUELME OVELAR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00000060, de Assessor Especial, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR MATEUS FERNANDES RODRIGUES, matrícula 32201338, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00000168, de Assessor, da Gerência de Serviços Gerais, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR RODRIGO MIGUEL RAMALHO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00000168, de Assessor, da Gerência de Serviços Gerais, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR, a pedido, LAÍS MENDES FALCÃO, matrícula 739.808-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102244, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 26 de dezembro de 2024.

NOMEAR THIAGO TASSO AGUIAR DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102244, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR ADRIANA FELIX DOS SANTOS, matrícula 739.519-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102401, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR PABLO NERES RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102401, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA CARMELINA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07200692, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANIA DE SOUSA NOGUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 07200716, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNO DE ARAUJO VILLAR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 07200183, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CARMELINA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 07200716, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR VANIA DE SOUSA NOGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07200692, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR SERGIO HENRIQUE SILVEIRA COSTA E LEÔNIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 07200183, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR DEMIAN POENE MATIAS GUERRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09600101, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTA CARENINA DO AMARAL GUERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09600101, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o ST QPPMC JOSÉ AURIMAR MAGALHÃES PEREIRA, matrícula GDF 16905148, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801745, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 16 de janeiro de 2025.

NOMEAR o ST QPPMC SILVIO FERREIRA BRANCO CUNHA, matrícula PMDF 21.747-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801745, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o 3º SGT QPPMC MICHEL DA SILVA MARTINS, matrícula GDF 17035376, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801791, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC ELI MARQUES JUNIOR, matrícula PMDF 732.916-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801791, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à Decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios no Processo 0728134-87.2024.8.07.0000, tratada no bojo do Processo Administrativo SEI-GDF 00080-00201101/2024-93, resolve:

NOMEAR, sub iudice, o candidato abaixo, aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no DODF nº 141, de 27 de julho de 2023, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica, da carreira Magistério Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, área de atuação, carga horária, lista de vagas, nome completo e classificação):

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Atividades - 40 horas - Ampla Concorrência: CAUBI VASCONCELOS, 352º.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 13 de fevereiro de 2025, publicado no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2025, página 14, o ato que reconduziu PEDRO ARRUDA DA SILVA, do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...na condição de representante da Comunidade.", LEIA-SE: "...na condição de representante da Comunidade, a contar de 31 de março de 2025..".

No Despacho do Governador de 13 de fevereiro de 2025, publicado no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2025, página 16, o ato que autorizou CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAUJO, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...no período de 10 a 16 de março de 2025...", LEIA-SE: "...no período de 11 a 16 de março de 2025...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, de 28 de março de 2017, e em consonância ao Art. 117 da Lei 14.133, conforme o Processo nº 00131-00000243/2025-28, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação, com a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva para atuação nos próprios da Administração Regional do Gama, para a elaboração dos seguintes documentos: Documento de Oficialização da Demanda (DOD); Estudo Técnico Preliminar da Contratação; Análise de Riscos; Projeto Básico; Pesquisa de Preços e demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar: ERIDA MACHADO BARBOSA DE PINA, matrícula 158.425-1, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, Presidente; WANDERSON RAMON RIBEIRO, matrícula 1.696.580-25, Diretor de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, como Secretário e eventual substituto do Presidente; MAURICIO MIRANDA GOMES, matrícula 1.693.063-0, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, como membro; EDGAR SANTANA DE SIQUEIRA, matrícula 92.811-9, Técnico Planejamento Urbano e Infraestrutura, como Membro.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2025 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI nº 00134-00000024/2025-64, resolve:

Art. 1º Designar BEATRIZ MARIA DE ALMEIDA SOUZA, matrícula 1.719.254-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir TAYNÁ DE SOUZA E SILVA, matrícula 174.678-2, Gerente de Pessoas, da Administração Regional de Sobradinho, no período de 06/01/2025 a 15/01/2025 (licença médica).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 06, de 09 de janeiro de 2025, página 33.

PAULO IZIDORO DA SILVA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o Decreto Distrital nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, e Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Ordem de Serviço Nº 132, de 14 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 201, de 18 de outubro de 2024, página 47 e atualizar a composição de membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º Dispensar os servidores: LUCIANA DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 156.942-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e VALDECI PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.714.791-3.

Art. 2º Designar os servidores: VITOR HUGO ALECRIM AGUIAR, matrícula nº 17210011, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como MEMBRO da comissão e PABLO BORGES DE QUEIROZ, matrícula nº 1.720.884-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, devendo o servidor PABLO BORGES DE QUEIROZ atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o Artigo 42, do Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, do Decreto nº 37.729/2016, que instituiu o Programa de Gestão de Compras Governamentais (COMPRAS-DF), no Decreto nº 39.211, de 5 de julho de 2018,

dispõe sobre o Portal de Compras do Distrito Federal no âmbito do Programa de Gestão de Compras Governamentais (COMPRASDF) e na Portaria nº 314, de 06 de julho de 2018, que implementa o Sistema Corporativo de Gestão de Contratos do Distrito Federal (e CONTRATOSDF), resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDER WAGNER DANTAS MEDEIROS, Gestor do Sistema e Contratos no âmbito desta Administração Regional de Ceilândia, Matr. 0174738-X, para o exercício das atividades necessárias à regularização do Contrato nº 04/2018 - RA/CEIL (SIGGO: 037393) no sistema e-Contratos, que teve como objeto a prestação de serviços de confecção de crachás, visando o atendimento da Administração Regional de Ceilândia, conforme Projeto Básico SEI-GDF - RA-IX/COAG/GEAD (SEI 12461785), Termo de adjudicação (SEI 13046640), Parecer SEI-GDF nº 13/2018 - RA-IX/GAB/ASTEC (SEI 13043725) por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com vigência de 26 de setembro de 2018 à 26 de setembro de 2019, conforme o Processo Administrativo nº 00138-00004046/2018-61.

Parágrafo 1º Fica o servidor designado no caput, incumbido o múnus de atualizar o sistema, do status "Publicado" para "Em execução", conforme o Manual de Cadastro e Emissão de OS (161266525) e elaborar o relatório circunstanciado de adequação ao Sistema e Contratos, com base nos fatos ocorridos nos autos do Processo SEI Nº 00138-00004046/2018-61, e demais ações necessárias à regularização;

Parágrafo 2º Os atos a serem praticados pelo servidor não se confundem com o exercício da atividade de fiscal ou executor do contrato, propriamente dita, nos termos da Lei 14.133/2021, do Decreto 44.330/2023 e da Instrução Normativa nº 05/2027.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com a atribuição prevista no §3º, do art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art 1º Designar ANNA LUIZA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula 17201713, para substituir a Diretora, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Organizadora do 54º Aniversário de Ceilândia, constituída da seguinte forma: Presidente: ALESSANDRO CABRAL SOUZA, matrícula 1715048-5, Coordenador de Desenvolvimento; Vice Presidente: ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA, matrícula 1707535-1, Gerente de Cultura, Membros: TATIANA CELESTINO DA SILVA, matrícula 1690245-9 Gerente de Esporte e Lazer, WESLEY FORTALEZA DAS ROCHAS FREITAS, matrícula 1691013-3, Chefe da Assessoria de Comunicação, ALDINESE DO NASCIMENTO BARBOSA, matrícula 1701971-0, Diretora de Articulação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o Artigo 42, do Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, do Decreto nº 37.729/2016, que instituiu o Programa de Gestão de Compras Governamentais (COMPRAS-DF), no Decreto nº 39.211, de 5 de julho de 2018, dispõe sobre o Portal de Compras do Distrito Federal no âmbito do Programa de Gestão de Compras Governamentais (COMPRASDF) e na Portaria nº 314, de 06 de julho de 2018, que implementa o Sistema Corporativo de Gestão de Contratos do Distrito Federal (e CONTRATOSDF), resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDER WAGNER DANTAS MEDEIROS, Gestor do Sistema e -Contratos no âmbito desta Administração Regional de Ceilândia, Matr.0174738-X, para o exercício das atividades necessárias à regularização do Contrato nº 03/2019 - RA/CEIL (SIGGO: 039284) no sistema e- Contratos, que teve como objeto a prestação de serviços de detetização, desratização, controle de voadores e combate de pragas, conforme Projeto Básico (22474091) e Parecer Técnico (22277554), com vigência de 17/06/2019 a 17/06/2020, conforme o Processo Administrativo nº 00138-00002448/2019-11.

Parágrafo 1º Fica o servidor designado no caput, incumbido o múnus de atualizar o sistema, do status "Publicado" para "Em execução", conforme o Manual de Cadastro e Emissão de OS (161266144) e elaborar o relatório circunstanciado de adequação ao Sistema EContratos, com base nos fatos ocorridos nos autos do Processo SEI Nº 00138-00002448/2019-11, e demais ações necessárias à regularização;

Parágrafo 2º Os atos a serem praticados pelo servidor não se confundem com o exercício da atividade de fiscal ou executor do contrato, propriamente dita, nos termos da Lei 14.133/2021, do Decreto 44.330/2023 e da Instrução Normativa nº 05/2027.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o Artigo 42, do Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, do Decreto nº 37.729/2016, que instituiu o Programa de Gestão de Compras Governamentais (COMPRAS-DF), no Decreto nº 39.211, de 5 de julho de 2018, dispõe sobre o Portal de Compras do Distrito Federal no âmbito do Programa de Gestão de Compras Governamentais (COMPRASDF) e na Portaria nº 314, de 06 de julho de 2018, que implementa o Sistema Corporativo de Gestão de Contratos do Distrito Federal (eCONTRATOSDF), resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDER WAGNER DANTAS MEDEIROS, Gestor do Sistema e Contratos no âmbito desta Administração Regional de Ceilândia, Matr. 0174738-X, para o exercício das atividades necessárias à regularização do Contrato nº 04/2018 - RA/CEIL (SIGGO: 037393) no sistema e- Contratos, que teve como objeto a prestação de serviços de confecção de crachás, visando o atendimento da Administração Regional de Ceilândia, conforme Projeto Básico SEI-GDF - RA-IX/COAG/GEAD (SEI 12461785), Termo de adjudicação (SEI 13046640), Parecer SEI-GDF nº 13/2018 - RA-IX/GAB/ASTEC (SEI 13043725) por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com vigência de 26 de setembro de 2018 à 26 de setembro de 2019, conforme o Processo Administrativo nº 00138-00004046/2018-61.

Parágrafo 1º Fica o servidor designado no caput, incumbido o múnus de atualizar o sistema, do status "Publicado" para "Em execução", conforme o Manual de Cadastro e Emissão de OS (161266525) e elaborar o relatório circunstanciado de adequação ao Sistema e Contratos, com base nos fatos ocorridos nos autos do Processo SEI Nº 00138-00004046/2018-61, e demais ações necessárias à regularização;

Parágrafo 2º Os atos a serem praticados pelo servidor não se confundem com o exercício da atividade de fiscal ou executor do contrato, propriamente dita, nos termos da Lei 14.133/2021, do Decreto 44.330/2023 e da Instrução Normativa nº 05/2027.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o Artigo 42, do Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, do Decreto nº 37.729/2016, que instituiu o Programa de Gestão de Compras Governamentais (COMPRAS-DF), no Decreto nº 39.211, de 5 de julho de 2018, dispõe sobre o Portal de Compras do Distrito Federal no âmbito do Programa de Gestão de Compras Governamentais (COMPRASDF) e na Portaria nº 314, de 06 de julho de 2018, que implementa o Sistema Corporativo de Gestão de Contratos do Distrito Federal (e CONTRATOSDF), resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDER WAGNER DANTAS MEDEIROS, Gestor do Sistema e Contratos no âmbito desta Administração Regional de Ceilândia, Matr. 0174738-X, para o exercício das atividades necessárias à regularização do Contrato nº 03/2018 - RA/CEIL (SIGGO: 036686) no sistema e-Contratos, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de plotagem, impressão monocromática e impressão colorida para atendimento das necessidades de impressão de prancha e plotagem de diversos projetos de arquitetura e engenharia no interesse do órgão, por 12 (doze) meses, com vigência de 16 de julho de 2018 à 16 de julho de 2019, conforme o Processo Administrativo nº 0138-000070/2018.

Parágrafo 1º Fica o servidor designado no caput, incumbido o múnus de atualizar o sistema, do status "Publicado" para "Em execução", conforme o Manual de Cadastro e Emissão de OS (16121288) e elaborar o relatório circunstanciado de adequação ao Sistema e Contratos, com base nos fatos ocorridos nos autos do Processo SEI Nº 0138-000070/2018, e demais ações necessárias à regularização;

Parágrafo 2º Os atos a serem praticados pelo servidor não se confundem com o exercício da atividade de fiscal ou executor do contrato, propriamente dita, nos termos da Lei 14.133/2021, do Decreto 44.330/2023 e da Instrução Normativa nº 05/2027.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o Artigo 42, do Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, do Decreto nº 37.729/2016, que instituiu o Programa de Gestão de Compras Governamentais (COMPRAS-DF), no Decreto nº 39.211, de 5 de julho de 2018, dispõe sobre o Portal de Compras do Distrito Federal no âmbito do Programa de Gestão de Compras Governamentais (COMPRASDF) e na Portaria nº 314, de 06 de julho de 2018, que implementa o Sistema Corporativo de Gestão de Contratos do Distrito Federal (eCONTRATOSDF), resolve:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR MAGNO SILVA AMARAL, Gestor do Sistema EContratos no âmbito desta Administração Regional de Ceilândia, Matr.1722406-3, para o exercício das atividades necessárias à regularização do Contrato nº 09/2019 - RA/CEIL (SIGGO: 39471) no sistema e-Contratos, que teve como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de ar condicionado, compreendendo pela manutenção preventiva e corretiva com recarga de gás, e-CNPJ (A1) por 12 (doze) meses, com vigência de 11 de julho de 2019 à 11 de julho de 2020, conforme o Processo Administrativo nº 00138-00003274/2019-03.

Parágrafo 1º Fica o servidor designado no caput, incumbido o múnus de atualizar o sistema, do status "Publicado" para "Em execução", conforme o Manual de Cadastro e Emissão de OS (159996750) e elaborar o relatório circunstanciado de adequação ao Sistema e Contratos, com base nos fatos ocorridos nos autos do Processo SEI Nº 00138-00003274/2019-03, e demais ações necessárias à regularização;

Parágrafo 2º Os atos a serem praticados pelo servidor não se confundem com o exercício da atividade de fiscal ou executor do contrato, propriamente dita, nos termos da Lei 14.133/2021, do Decreto 44.330/2023 e da Instrução Normativa nº 05/2027.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso LXVI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, e ainda, em obediência ao artigo 8º da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HUDSON CESAR NEVES DIAS SILVA, matrícula 17209099, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, a condição de Agente de Contratação, para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames até a homologação.

Art. 2º Designar os servidores: DANIELE GONZAGA DE ARAÚJO, matrícula 1720272-8; KAROLINE ARAÚJO SILVA, matrícula 17208114 e FABIANO DA SILVA, matrícula 1.714686-0, para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação.

Art. 3º Designar a servidora DANIELE GONZAGA DE ARAÚJO, matrícula 1720272-8, para substituir o Agente de Contratação em seus impedimentos legais.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em conformidade com o Decreto nº 43.191, de 05 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe Regional do Programa Administração Regional Digital 24 Horas, destinada ao acompanhamento e à implementação das diretrizes desse Programa nesta Administração Regional do Cruzeiro.

Art. 2º Designar os servidores MATEUS DA SILVA IVO, matrícula nº 1710880-2, como Coordenador; GABRIEL BRITO COUTINHO LIMA, matrícula nº 1715448-0, como Suplente; LORENA OLIVEIRA DRUMOND ALBUQUERQUE, matrícula nº 1717977-7, como Membro; RUAN FERNANDO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 1714077-3, como Membro e HUDSON CESAR NEVES DIAS SILVA, matrícula 17209099, como Membro, para comporem a Equipe Regional do Programa Administração Regional Digital 24 Horas nesta Administração Regional do Cruzeiro.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 42, Inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas – GHPP, nos termos do Artigo 22, da Lei nº 5.190/2013, e com base na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, e Instrução Normativa nº 02, de 23 de julho de 2014, ao servidor WESLEY DE OLIVEIRA LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.723.466-2, pela apresentação de Certificado de Especialização, no percentual de 25%, a contar de 01/02/2025, Processo SEI nº 00143-0000217/2025-14.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar WILLIAM PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1.711.968-5, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir o Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 03/03/2025 a 17/03/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e com base no art. 117 §§ 1º, 2º e 3º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e art. 10 do Decreto 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA KELLY NELO DA SILVA, matrícula 1.707.554-8, Diretora da Diretoria de Obras, como gestora do Termo de Ajuste nº 01/2025, relacionado ao Processo SEI nº 00145-00001654/2024-18, cujo objeto é a realização de parceria entre

a Administração Regional do Recanto das Emas e o Instituto Novo Ciclo, na prestação de serviços por parte do Instituto, no sentido de demolir parte das instalações da antiga sede desta Administração Regional, situada na Avenida Vargem da Benção, Chácara nº 3, Recanto das Emas - DF.

Art. 2º Designar TAYNARA VANESSA GOMES DOS SANTOS, matrícula 1.713.856-6, Gerente da Gerência de Execução de Obras, como fiscal do Termo de Ajuste nº 01/2025, relacionado ao Processo SEI nº 00145-00001654/2024-18.

Art. 3º Cabe ao gestor coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 21 e demais incumbências previstas no art. 23 do Decreto 44.330 de 16 de março de 2023.

Art. 4º Cabe ao fiscal técnico anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados e demais incumbências previstas no art. 24 do Decreto 44.330 de 16 de março de 2023.

Art. 5º A Coordenação de Administração Geral deverá disponibilizar cópia do respectivo contrato, bem como de toda legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como gestor e fiscal.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452/ 2010, a servidora abaixo relacionada. Os efeitos financeiros retroagem a data do requerimento da servidora. Relação por nome da servidora, cargo, matrícula, título, percentual, data de vigência, processo: PAULA KALINKA MOREIRA DE FREITAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.720.978-1, Pós-Graduação Latu Sensu, 25%, 05/02/2025 processo 00147.00001744/2024-44.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PAULO ALVES DA SILVA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 17 DE FEVEREIRO 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e pelo Artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção, ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas ao nível da assessoria, e consta no Processo nº 00367-0000007/2025-48, resolve:

Art. 1º Designar LETHÍCIA LOPES DA ROCHA, matrícula 1.716.899-6, Assessora do Gabinete da Administração Regional da Fercal para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, DÉBORA FABIANE FERREIRA DE SOUZA SILVA, matrícula 1.701.343-7, Gerente da Gerência de políticas Sociais da Administração Regional da Fercal, Símbolo CC-08, no período de 07/03/2025 a 21/03/2025, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

## PORTARIA Nº 108, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato de Prestação de Serviço Nº 51347/2024 – SEEC (137961371) celebrado pelo DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, com a empresa SEA TECNOLOGIA LTDA, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada na implantação da plataforma Liferay Community Edition 7.3 ou superior, compreendendo suporte e atualização com prestação de serviços técnicos especializados, cujo objetivo é dar publicidade às informações oficiais e modernização dos serviços digitais do Governo do Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (130942059), no Edital de Pregão Eletrônico Nº 063/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e seus anexos (130942448), e na Proposta de Preços atualizada (138046270) Processo nº 04033-00000681/2024-83, a saber:

I - GILSON DE ARAÚJO BORGES, matrícula 284.322-6, como Gestor titular;

II - ANA KAROLLINA DE SOUSA BRAGA, matrícula: 285.024-9, como Fiscal Residente;

III - MARCELO CUNHA MAIA, matrícula 282.764-6, como Fiscal Técnico titular; e

IV - ERIKA GRACIELLA MOREIRA LUZ, matrícula 0127.750-2, como Fiscal Administrativa.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**PORTARIA Nº 112, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o inciso III, do Parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto no inciso VII, do art. 2º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando a Lei nº 6.448, de 23 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão de execução do Contrato de Prestação de Serviço nº 46838/2022-SEEC (90769031), celebrado entre a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e a empresa DASK ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO LTDA, que tem por objeto o a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nos termos, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (85717387), no Edital Pregão Eletrônico nº 063/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (86934841) e na Proposta de Preço (88699235) e sua atualização (90766575), conforme Processo SEI nº 00040-00045474/2021-74, e designa os servidores relacionados abaixo para constituírem:

I - Gestores: JOSIMAR FERREIRA EVANGELISTA, matrícula nº 279.232-X (titular); e VICTOR SOUZA DE CARVALHO, matrícula 284124-X (suplente).

II - Fiscais:

a) Comissão - Lote 1 - VALFREDO ALVES PEREIRA NETO, matrícula nº 281.791-8; BRUNA KAROLINE DA SILVA CORADO, matrícula 284122-3; FÁBIO LIMA DEPIERI, matrícula nº 284325-0; EDEWAGNER CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 283.468-5;

b) Comissão - Lote 2 - LUIZ CUNHA NOGUEIRA NETO, matrícula nº 283.718-8; CLÁUDIA VANELI SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 285830-4; VALFREDO ALVES PEREIRA NETO, matrícula nº 281.791-8; EDEWAGNER CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 283.468-5; e

c) Comissão - Lote 3 - MARIA CAROLINA CRONEMBERGER CHAVES, matrícula nº 283.531-2; FELIPE ABDALLA RODRIGUEZ, matrícula nº 283524-X; FABIO LIMA DEPIERI, matrícula 284325-0; EDEWAGNER CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 283.468-5.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**PORTARIA Nº 114, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados abaixo, com a respectiva localidade, para atuarem como titular e suplente, no âmbito da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), referente ao Contrato nº 40.239/2019, lote 07, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa Real JG Facilities S/A, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2019 e Ata de Registro de Preços SEL-GDF nº 9028/2019, e respectivos anexos, Processo SEL/GDF nº 00040-00034597/2219-65, a saber:

I - ANA CAROLINA TEIXEIRA LOPES WICHNIESKI, matrícula nº 220.285-9, Titular; e

II - NAELLEEM PRISCYLLA DA SILVA TORRES, matrícula nº 240.865-1, Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação ao contrato especificado, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Em 14 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 00080-00247096/2022-01. INTERESSADO: GILMAR MARCULINO DA SILVA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição do servidor GILMAR MARCULINO DA SILVA, matrícula 1.574-1, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal do Serviço de Limpeza Urbano do Distrito Federal (SLU) para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), publicada no DODF nº 224, de 04/12/2023, pág. 52, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 02/01/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar na Escola Classe Granja do Torto, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEMA e à SEE, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Em 17 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 00195-00000115/2025-58 INTERESSADA: PATRÍSIA RODRIGUES DE SOUZA ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora PATRÍSIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 1.709.818-1, ocupante do cargo de Especialista em Saúde - Administrador, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para ter exercício no cargo de natureza especial, símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília (JBB), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 26, II, 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. Publique-se e encaminhe-se à SES e ao JBB, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso X, do Art. 5º, da Portaria Iprev/DF nº 60, de 16 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores IVO DE SOUZA LEÃO, Gerente de Manutenção e Patrimônio Mobiliário, matrícula 0280671-1, e CÉLIO RODRIGUES BORGES, Chefe do Núcleo de Manutenção e Patrimônio, matrícula 0275404-5, para atuarem respectivamente como Gestor e Fiscal do Contrato nº 53678/2025-Iprev-DF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chuveiro, com fornecimento de material (fechaduras e cadeados), a fim de atender as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, conforme demanda na Solicitação de Saldo de Ata nº 0586/2025 e de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico 90023/2024 - COLIC/SCG/SECONTI/SEEC-DF, na Ata de Registro de Preço nº 0077/2024 e na Proposta de Preços, em conformidade com o Processo nº 00413-00002627/2023-01.

Art. 2º Os servidores relacionadas no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 60, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º A Gerência de Contratos desta Instituto deverá disponibilizar aos servidores o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SALES

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA**

**INSTRUÇÃO Nº 08, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º e o art. 70, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 46.372, de 09 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar CECÍLIA MARIA GRANJEIRO ALVES, matrícula 32200919, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-01, SIGRH 00000163, do Gabinete, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, no período de 19 a 21 de fevereiro de 2025, por motivo de Abono de Ponto Anual do(a) titular, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

#### INSTRUÇÃO Nº 09, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto 46372 de 09/10/2024, e considerando o art. 21 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, relacionado ao processo SEI 04031-00000940/2024-22, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de revisar o Termo de Referência (TR) e corrigir as lacunas identificadas, visando a contratação de serviços continuados de manutenção predial, no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF CODEPLAN, com as seguintes atribuições:

- I - Realizar o levantamento detalhado da previsão de alocação de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços;
- II - Elaborar a descrição detalhada dos serviços;
- III - Especificar tecnicamente os itens envolvidos;
- IV - Definir critérios de medição, aceitação e fiscalização;
- V - Desenvolver um cronograma de execução abrangente.

Art. 2º Ficam designados para compor o GT os seguintes servidores:

I - LARISSA CARVALHO DE CARVALHO, matrícula nº 3210012-4 (Coordenadora do grupo);

II - ALBERTO QUENZI ITANO, matrícula nº 3220002-1 (Membro);

III - LUCAS VINICIUS REBELO LAWTON DE SANTANA, matrícula nº 3220178-8 (Membro);

IV - JÉSSICA DA ROCHA BRITO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3220121-4 (Membro); e

V - ALINE DA NOBREGA OLIVEIRA, matrícula nº 32100006-X (Membro).

Art. 3º O escopo dos trabalhos deve contemplar a execução de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, bem como serviços eventuais por demanda, abrangendo áreas como elétrica, hidráulica, climatização e civil, com o fornecimento de toda a mão de obra, ferramentas, materiais e equipamentos necessários.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para que o GT conclua os levantamentos e apresente os documentos e informações indispensáveis para a revisão do TR.

Art. 5º Essa Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

#### PORTARIA Nº 14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da LODF e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 04001-00000853/2025-68 para apurar os fatos apontados no Processo originário nº 04001-00001983/2024-37.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos seguintes servidores:

I - GABRIELLE ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA, Mat. 286.046-5, Presidente;

II - JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES, Mat. 281.672-5, Membro;

III - GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO, Mat. 283.724-2 (Membro).

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, admitida, desde que justificada, sua prorrogação por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

#### PORTARIA Nº 15, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º do Decreto 39.002/2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da LC nº 840/2011, e conforme Processo 04001-00000925/2025-77, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO, Matr. 282.723-9, para substituir a titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CDA-01, de Diretora-Presidente, da Presidência do INAS, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 117, de 28/09/2023, publicada no DODF nº 185, de 02/10/2023, pág. 50.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 58, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso II do Artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, o Parágrafo único do Art. 5º da Portaria Nº 127, de 14 de Fevereiro de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), e Portaria nº 18, de 13 de Janeiro de 2025, publicada no DODF nº 9, de 14 de Janeiro de 2025, que institui o Grupo Condutor do Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE, no âmbito do Distrito Federal - SES-DF, resolve:

Art. 1º O Art. 3º da Portaria nº 18, de 13 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 9, de 14 de Janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde – SAIS, por meio da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços – SAIS/COASIS será responsável pela coordenação das ações e atividades do Grupo Condutor."

Art. 2º O Art. 5º da Portaria nº 18, de 13 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 9, de 14 de Janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O Grupo Condutor será composto por membros titulares e suplentes, subdividido em um Subgrupo Gestor e um Subgrupo Assistencial. O Grupo contará também com um apoiador indicado pelo Ministério da Saúde - MS.

§ 1º O Subgrupo Gestor se reunirá semanalmente e cabe a este convocar reuniões com os membros do Subgrupo Assistencial.

§ 2º A composição do grupo será reorganizada, conforme descrito abaixo:

I - SUBGRUPO GESTOR:

a) Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS:

HÉRICA VIEIRA SANTOS, matrícula 17145376 (Membro Titular SAIS)

ANA MARIA DE FARIA NUNES, matrícula 14429543 (Membro Suplente SAIS)

b) Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços - SAIS/COASIS:

JULIANA OLIVEIRA SOARES, matrícula 019033222 (Coordenador Titular)

JOZINÉLIO SEVERINO TEIXEIRA, matrícula 17068975 (Coordenador Suplente)

GEANDRO DE JESUS DANTAS, matrícula 14414058 (Membro Titular COASIS)

THIAGO RODRIGUES DE AMORIM, matrícula 14385694 (Membro Suplente COASIS)

GABRIELA CAMARGO DE PAULA CARDOSO, matrícula 16661109 (Membro Titular COASIS/DASIS)

RAQUEL VAZ CARDOSO, matrícula 16733460 (Membro Suplente COASIS/DASIS)

c) Coordenação de Atenção Primária à Saúde – SAIS/COAPS:

FERNANDO HENRIQUE AIRES DE SOUZA, matrícula 16822110 (Membro Titular)

CAMILA GOTELIP TEBAS APRÍGIO, matrícula 17071739 (Membro Suplente)

d) - Coordenação de Atenção Especializada à Saúde - SAIS/CATES:

ALESSANDRA PINHEIRO DE MEDEIROS, matrícula 16766059 (Membro Titular)

KAROLINA CHAGAS FLORÊNCIO, matrícula 1836226 (Membro Suplente)

e) Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras, Contratações Assistenciais - SAIS/COEMAC:

FABIANA CRISTINA OLÍMPIA ROCHA, matrícula 16876210 (Membro Titular)

MARILIA GABRIELA SILVA BRANDAO BRAGA DE MELO, matrícula 16876210 (Membro Suplente)

f) Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - CRDF:

SIMONE BARCELOS DOS SANTOS, matrícula 1384171 (Membro Titular)

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA, matrícula 14352451 (Membro Suplente)

g) Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP:

MABELLE VARONILIA ROQUE, matrícula 16580133 (Membro Titular)

MARIA AMELIA NERI FRAGA, matrícula 01826492 (Membro Suplente)

h) Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - SUPLANS/CPLAN:

EVELYN DE BRITTO DUTRA, matrícula 17026008 (Membro Titular);

JULIANA LEÃO SILVESTRE DE SOUZA, matrícula 1443738-4 (Membro Suplente)

i) Diretoria de Controle de Serviços de Saúde - SUPLANS/CCONS/DICS:

RENATO VELOSO SOUSA, matrícula 16800001 (Membro Titular);

CLÁUDIA REZENDE DE SOUZA, matrícula 14429012 (Membro Suplente)

j) Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde - CTINF:

TANIA REGINA DA SILVA, matrícula 17111307 (Membro Titular)

BRUNA TRAJANO GONTIJO MORAES, matrícula 14316374 (Membro Suplente)

II - SUBGRUPO ASSISTENCIAL:

a) Assessorias - Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS:

CARLA VALENÇA DAHER, matrícula 17043727 (Membro Titular ARAS)

CAROLINA CÉSAR FERREIRA, matrícula 17093325 (Membro Suplente ARAS)

GUSTAVO BASTOS RIBAS, matrícula 0152617- 0 (Membro Titular ASCCAN)

CARLA CRISTHIAN DE MORAIS SANTOS, matrícula 165795-34 (Membro Suplente ASCCAN)

b) Superintendência da Região de Saúde Central - SRSCE

MARIA CLÁUDIA CAMARGO DE FREITAS, matrícula 0183942X (Membro Titular)

GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH, matrícula 14404052 (Membro Suplente)

c) Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul - SRSCS

LUDMILLA FIGUEIREDO DE LIMA ABRANTES, matrícula 1438681X (Membro Titular)

LAILA MELO DANTAS TORRES, matrícula 1589539 (Membro Suplente)

d) Superintendência da Região de Saúde Oeste - SRSOE  
 KEILA SOARES DE LIMA, matrícula 01837591 (Membro Titular)  
 SARA PEREIRA SILVA, matrícula 14386364 (Membro Suplente)  
 e) Superintendência da Região de Saúde Sul - SRSSU  
 ANGELA MARIA ALVES DE SOUSA, matrícula 01513133 (Membro Titular)  
 ADMA COELHO DOS SANTOS MIGLIAVACCA, matrícula 16940741 (Membro Suplente)  
 f) Superintendência da Região de Saúde Sudoeste - SRSSO  
 KÍVIA ABRANTES HENRIQUES, matrícula 17072522 (Membro Titular)  
 FELIPE SODRÉ DE SOUSA, matrícula 16709527 (Membro Suplente)  
 g) Superintendência da Região de Saúde Norte - SRSNO  
 JOYCE VIEIRA DANTAS, matrícula 16977394 (Membro Titular)  
 DÉBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES, matrícula 01835521 (Membro Suplente)  
 h) Superintendência da Região de Saúde Leste - SRSLE  
 JANE SAMPAIO CARVALHO, matrícula 1805185 (Membro Titular)  
 JOAO BOSCO GUIDO DE MEDEIROS DANTAS, matrícula 1422332 (Membro Suplente)  
 i) Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa - HMIB:  
 ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO, matrícula 1372599 (Membro Titular)  
 DANIELA RABELO NOBRE, matrícula 14356678 (Membro Suplente)  
 j) Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF:  
 GUILHERME PORFÍRIO LISBOA (Membro Titular)  
 ELIANE SOUZA DE ABREU (Membro Suplente)  
 k) Hospital Universitário de Brasília - HUB:  
 REBECA DA NOBREGA LUCENA PINHO (Membro Titular)  
 LAIS MILHOMEM LIMA (Membro Suplente)  
 l) Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB:  
 VALDENIZE TIZIANI (Membro Titular)  
 SIMONE PRADO DE LIMA MIRANDA (Membro Suplente)  
 III- APOIADOR:  
 a) Ministério da Saúde - MS:  
 SUEZA ABADIA DE SOUZA OLIVEIRA (Membro Titular)"  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de fevereiro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00336211/2020-16. INTERESSADO: MARIA DE FATIMA DA SILVA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.  
 EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, MARIA DE FATIMA DA SILVA, matrícula nº 1658256X, da carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, a contar de 05 de agosto de 2020. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(a) servidor(a) CÍNTIA CARRIJO DE MORAIS, matrícula 0146896-0, cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM, carga horária 40 horas semanais, lotado no(a) 370612020000--UNIDADE BASICA DE SAUDE N11 DO GAMA, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 15/12/2024, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no LAUDO MÉDICO PERICIAL nº 107/2024 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00353135/2024-37.

JOÃO EUDES FILHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 573 que TORNOU SEM EFEITO A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora JULIANA CAMPOS GOMES, matrícula 1.660.614-0, Cargo Enfermeira, 40 horas semanais, lotado(a) na SES/SRSSO/HRT/GACL/UNEO, para: ONDE SE LÊ: "...TORNOU SEM EFEITO A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL...", LEIA-SE: "...CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 307, de 13 de junho de 2024, a partir de 03/09/2024. Processo SEI nº 00060-00416016/2023-11.

JOÃO EUDES FILHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 219, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, página 55, que designou a servidora SARA MAIRA DE MORAES BARBOSA, matrícula nº 1.688.822-7, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, para substituir a Coordenadora da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00274283/2023-13.

JOÃO EUDES FILHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço Nº 653, de 1º de novembro de 2024, que designou MÁRCIO VINÍCIUS BENEVENUTO ESTRELA, matrícula 1.697.293-7, ocupante do cargo Farmacêutico, para substituir o cargo de Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Almacenamento Central (GAC), da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora TAWANA EVELYN CANÇADO DE SANTANA, matrícula 1.711.455-1, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica-Farmácia, para substituir o cargo de Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Almacenamento Central (GAC), da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00566250/2021-27.

JOÃO EUDES FILHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, letra "g" da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 637, de 21 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 204 de 23/10/2024, página nº 55 que designou LUCIANE ANTUNES MADEIRA, matrícula 1401636-2 ocupante do cargo de Auditor de Atividades Urbanas, para substituir o Chefe do Núcleo de Inspeção do Lago Norte, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR, LUIS MAGNO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 1401278-2, ocupante de cargo de Auditor de Atividades Urbanas, para substituir o Chefe do Núcleo de Inspeção do Lago Norte, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOÃO EUDES FILHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, da servidora DANIELLE CHRISTINE DE ALENCAR PAULINO, Matrícula nº 1658886-X, TECNICA DE ENFERMAGEM, pelo período de até 03(três) anos, a contar da data de publicação, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00564581/2024-75.

JOÃO EUDES FILHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 493, de 13 de Agosto de 2024, publicada no DODF nº 156, de 15 de agosto de 2024, páginas 31 e 32, que designou a servidora: ITA KAUFMANN BERRIO SILVA, matrícula nº 1658929-7, Técnica de Enfermagem, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados, da Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência, da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar do dia 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Designar a servidora: CLARISSE DANIELLI SILVA ALBERGARIA, matrícula nº 1697.399-2, Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioquímico Farmácia, para

substituir a Gerente da Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados, símbolo CPC-08, da Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência, da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais, da Subsecretaria de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar do dia 14 de fevereiro de 2025. Processo SEI: 00060-00339858/2023-42  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2025  
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 385, de 04 de julho de 2024, publicada no DODF nº 133, 15 de julho de 2024, o ato que designou CAMILA FREITAS DE ARAÚJO, matrícula nº 1682.895-X, ocupante do cargo Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Planejamento Orçamentário em Saúde, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI Nº 00060-00306359/2020-26.

DESIGNAR MEIRE FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 1.443.911-5, ocupante do cargo de Administrador, para substituir a Gerente, Símbolo CPC-08, Gerência de Planejamento Orçamentário em Saúde, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Contratações em Saúde, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI Nº 00060-00306359/2020-26.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2025  
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, da servidora LISSANDRA FARIA SILVA, Matrícula nº 1.673.964-7, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, pelo período de até 03(três) anos, a contar da data de publicação, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00068877/2025-41.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025  
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor EUSTÁQUIO FERREIRA NETO, matrícula SES-DF nº 190.484-1, por 3 (três) anos, a contar de 20/02/2025, nos termos do art. 144 da LC nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00062911/2025-73.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025  
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares ao servidor MARCELO GOMES MARTINS, matrícula 1680516-X, Cirurgião Dentista, pelo período de 01 ano, a contar de 12/02/2025, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00008976/2025-73.

JOÃO EUDES FILHO

#### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 432, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 213, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10º, inciso VIII, da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF Nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor RUBENS MELCHIOR DO NASCIMENTO, matrícula 1401550-1, no cargo de ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, classe/padrão TA-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 04/12/2024, conforme processo 00060-00267911/2023-04.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ADAMILTON PIRES GONCALVES, matrícula 0131285-5, no cargo de ARTIFICE-MECANICA, classe/padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 07/03/2017, conforme processo 00060-00588644/2023-06.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARCIA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 0156360-2, no cargo de AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, classe/padrão TV-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 02/12/2023, conforme processo 00060-00390216/2024-18.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora CLAUDIA CARMONA GOMES DA SILVA FERNANDES, matrícula 1401227-8, no cargo de ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, classe/padrão TA-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 13/11/2024, conforme processo 00060-00531508/2024-17.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

#### COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data da concessão. Relação por nome de servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência, processo: SUELLEN CRISTINA TEIXEIRA CARDOSO, matrícula nº 17232511, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 15/01/2025, 00060-00025773/2025-41.

KARLA PIMENTEL MATTA

#### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de JULIANA BENTO DA CUNHA, matrícula: 1674979-0, Médica - Clínica Médica, lotada na Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA 2025, a realizar-se em Belo Horizonte - MG, com afastamento pretendido no período de 02/04/2025 a 06/04/2025, conforme Processo SEI 00060-00042418/2025-37.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MONIQUE GUERREIRO DE MOURA, matrícula 14346621, Especialista em Saúde - Psicologia, lotada no Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA 2025, a realizar-se em Belo Horizonte - MG, com afastamento pretendido no período de 02/04/2025 a 06/04/2025, conforme Processo SEI 00060-00033805/2025-82.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LEONARDO LAUAND matrícula 0152835-1, Médico - Urologista, lotado na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do

Distrito Federal, para participar do CONGRESSO INTERNACIONAL DE URO-ONCOLOGIA, a realizar-se em SÃO PAULO - SP, com afastamento pretendido no período de 01/04/2025 a 05/04/2025, conforme Processo SEI 00060-00040073/2025-87. AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de DANIELLE FÁTIMA SILVEIRA DA CUNHA, matrícula: 0145337-8, Médica Dermatologista, lotada no Centro Especializado em Doenças Infecciosas, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 35º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA DERMATOLÓGICA 2025, a realizar-se em SALVADOR- BA, com afastamento pretendido no período de 24/04/2025 a 27/04/2025, conforme Processo SEI 00060-00048494/2025-56. AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de NADJA NARA CAMACAM DE LIMA QUADROS, matrícula: 1432538-1, Especialista em Saúde - Fisioterapeuta, lotada no Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do VII CONGRESSO INTERNACIONAL EM NOVAS ABORDAGENS EM SAÚDE MENTAL INFANTOJUVENIL, a realizar-se em SALVADOR- BA, com afastamento pretendido no período de 09/04/2025 a 13/04/2025, conforme Processo 00060-00068777/2025-14. AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de KARLO JOZEFO QUADROS DE ALMEIDA, matrícula: 0152964-1, Médico Clínico, lotada no Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do VII CONGRESSO INTERNACIONAL EM NOVAS ABORDAGENS EM SAÚDE MENTAL INFANTOJUVENIL, a realizar-se em SALVADOR-BA, com afastamento pretendido no período de 09/04/2025 a 13/04/2025, conforme Processo 00060-00069622/2025-03.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve: REVER, o ato que concedeu Abono de Permanência ao servidor NELSON ADAO FILHO, matrícula nº 126.677-2, do cargo de AOSD - PADIOLEIRO, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-lo na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 47/2005, artigo 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 29/06/2011, conforme processo 00060-00203859/2021-98.

REVER, o ato que concedeu Abono de Permanência à servidora JOSALETE DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 132.046-7, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-lo na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 47/2005, artigo 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 04/10/2018, conforme processo 00060-00418842/2019-19.

REVER, na Ordem de Serviço nº 198, de 28/12/2020, publicada no DODF nº 245, de 30/12/2020, o ato que concedeu Abono de Permanência ao servidor JOAO TIAGO SARAIVA LEAL, matrícula 0129313-3, do cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-lo na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 47/2005, artigo 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 11/01/2016, conforme Processo SEI nº 00060-00332722/2020-69.

REVER, o ato que concedeu Abono de Permanência ao servidor NILO SOARES CORREIA, matrícula nº 125.977-6, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-lo na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 47/2005, artigo 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 07/03/2011, conforme processo 00060-00440283/2019-23.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao(s) servidor(es): ANDREA DE OLIVEIRA PENIDO, matrícula 01404091, no cargo de MÉDICO, Classe-CM Padrão -04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 13/02/2025, conforme processo 00060-00048253/2025-15

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): DILMA LUCIA COSTA FREIRE, 1.673.070-4, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.178 dias, ou seja, 8 anos, 8 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de abril de 1998 a 04 de julho de 1998, 03 de setembro de 2007 a 30 de novembro de 2009 e 1º de dezembro de 2009 a 21 de fevereiro de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00207395/2023-51.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA NETO, matrícula: 0154238-9, Médico - Cirurgião Plástico, lotado na Unidade de Cirurgias Plásticas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do "Ful Face Global- Neck Surgical Anatomy", a realizar-se em São Paulo - SP, com afastamento pretendido no período de 03/04/2025 a 05/04/2025, conforme Processo SEI 00060-00063926/2025-59.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MÔNICA OLIVEIRA PIANTINO LEMOS, matrícula: 0142220-0, Médico - Dermatologista, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 35º CONGRESSO DE CIRURGIA DERMATOLÓGICA, a realizar-se em SALVADOR - BAHIA, com afastamento pretendido no período de 22/04/2025 a 28/04/2025, conforme Processo SEI 00060-00082823/2025-98.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CLÁUDIA PORTO, matrícula: 0142283-9, Médico - Dermatologista, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 35º CONGRESSO DE CIRURGIA DERMATOLÓGICA, a realizar-se em SALVADOR - BAHIA, com afastamento pretendido no período de 22/04/2025 a 28/04/2025, conforme Processo SEI 00060-00075216/2025-71.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

REVER, na Ordem de Serviço nº 69, de 10 de junho de 2022, publicada no DODF nº 13, de junho de 2022, após contagem de tempo especial convertido em tempo comum, de acordo com Decisão nº 426/2022 - TCDF, o ato que concedeu o Abono de Permanência a BÁRBARA MARIA VIEIRA RIVERA VILA, matrícula 137334-X, no cargo de Enfermeira, Classe/Padrão CE-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerar a nova data de concessão para 18/04/2020, ficando ratificados os demais termos. Processos nº 060-00130244/2022-16 e 060-00359619/2022-28.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pela servidora abaixo indicada, ao órgão e entidade a seguir mencionada:

ELENA DOMINGUES DA COSTA, 1.718.259-X, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.573 dias, ou seja, 12 anos, 6 meses e 13 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 09 de setembro de 2011 a 17 de março de 2024, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 060-00457917/2024-44.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO ADRIANO DE FELIPPES, matrícula 17122015, Médico - Pediatra, para exercer a atividade de Referência Técnica Assistencial - RTA da Unidade de Pediatra, do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea "j" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00063959/2025-07, resolve:

Art. 1º Dispensar CLÉDINA AGUIAR COSTA DA SILVA, matrícula 16590899, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, como substituto do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 55007244, de Chefe do Núcleo de Gestão de Internação, da Gerência Interna de Regulação, do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar KAMILA SANTOS SILVA, matrícula 16854187, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, como substituto do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 55007244, de Chefe do Núcleo de Gestão de Internação, da Gerência Interna de Regulação, do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea "j" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): DANIELA VIEIRA DOS SANTOS, 1.658.259-4, Técnico de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.258 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 13 dias, prestados Secretaria de Estado de Educação do DF, conforme certidão expedida pelo INSS, como contrato temporário, nos períodos de 09 de fevereiro de 2009 a 31 de julho de 2009, 06 de agosto de 2009 a 18 de dezembro de 2009, 10 de fevereiro de 2010 a 29 de outubro de 2010, 10 de fevereiro de 2011 a 19 de dezembro de 2011, 15 de fevereiro de 2012 a 17 de junho de 2012, 05 de julho de 2012 a 21 de julho de 2012, 24 de julho de 2012 a 27 de julho de 2012, 31 de julho de 2012 a 21 de setembro de 2012, 26 de setembro de 2012 a 20 de dezembro de 2012, 22 de fevereiro de 2013 a 03 de abril de 2013 e 17 de abril de 2013 a 05 de junho de 2013, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00410741/2019-08. DANIELA VIEIRA DOS SANTOS, 1.658.259-4, Técnico de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.657 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de fevereiro de 2003 a 27 de fevereiro de 2007, 17 de março de 2008 a 02 de junho de 2008 e 09 de novembro de 2010 a 09 de fevereiro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00410741/2019-08.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea "j" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 à: GEORGIA GABRIELLA CARVALHO DA SILVA, matrícula: 17048516, ENFERMEIRA OBSTETRA, pelo nascimento de Joao Antonio Carvalho Soares, em 06/12/2024, conforme processo SEI nº 00060-00074984/2025-16.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das suas atribuições previstas no Art. 13, da Portaria Nº 396, de 20 de Junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de Junho de 2022, páginas 11 e 12;

Considerando a Portaria Nº 434, de 17 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19 de setembro de 2024, página 5, a qual alterou a Portaria Nº 55, de 09 de fevereiro de 2024 que define critérios para implantação, implementação e monitoramento dos Protocolos de Acolhimento e Classificação de Risco da SES/DF nas Portas Fixas de Urgência e Emergência da Rede de Saúde do Distrito Federal, os quais sejam Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco Adulto, Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco Obstétrico e Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco Pediátrico.

Considerando o disposto na Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, páginas 12,13, a qual regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Auditoria Interna de Classificação de Risco do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste (CIACR/HRSAM);

Art. 2º A CIACR/HRSAM será presidida e coordenada por CLARA GARDENIA AYRES RIBEIRO, matrícula 1.440.448-6, enfermeira.

Art. 3º A CIACR/HRSAM terá como secretária-executiva, VALÉRIA TANURI FRANÇA, matrícula 1.440.496-6, Enfermeira.

Art. 4º Designar para compor a CIACR/HRSAM, VALERIA TANURI FRANÇA, matrícula 1.440.496-6, Enfermeira, Lotação: SRSSO/HRSAM/GEMERG; CLARA GARDENIA AYRES RIBEIRO, matrícula 1.440.448-6, enfermeira, Lotação: SRSSO/HRSAM/GACIR/UCOB; CLAUDIA CARDOZO DA SILVA, matrícula 144.299-6, Enfermeira, Lotação: SRSSO/HRSAM/GEMERG;

Art. 5º Aprovar, na forma do Anexo, o Regimento Interno da Comissão de Auditoria Interna de Classificação de Risco do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste (CIACR/HRSAM).

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

**ANEXO**

**REGIMENTO INTERNO**

**COMISSÃO DE AUDITORIA INTERNA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO  
HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA**

**DO OBJETIVO**

I - A CIACR/HRSAM tem como principais objetivos, zelar pelo efetivo cumprimento, monitorar e auditar os três Protocolos de Acolhimento e Classificação de Risco, usados na porta fixa de Urgência e Emergência do Hospital Regional da Samambaia, a saber: Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco Adulto, Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco Obstétrico e Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco Pediátrico.

**DAS COMPETÊNCIAS**

I - A CIACR/HRSAM deverá enviar mensalmente relatório de auditoria de suas unidades apontando conformidades e não conformidades, conforme orientação do Manual de Acolhimento e Classificação de Risco.

II - Os designados precisam ser enfermeiros treinados e com certificação em acolhimento com classificação de risco, experiência mínima de 240 horas de prática em classificação de risco nos serviços de gestão direta e indireta da SES-DF, com dispensa de carga horária de 10 (dez) horas mensais para cada membro, na qual fica condicionada a entrega dos relatórios de auditoria.

Parágrafo único: os enfermeiros que irão realizar a auditoria não podem atuar como classificadores na unidade auditada por eles.

**DAS ATRIBUIÇÕES**

I- O Coordenador deverá convocar reuniões, garantir a elaboração de plano de trabalho, documentar as atas das reuniões e as conclusões do grupo de trabalho.

§ 2o O Coordenador poderá solicitar, à autoridade responsável pela instituição do grupo de trabalho, prorrogação do prazo para conclusão das atividades, se necessário, por meio do respectivo processo de sua constituição, desde que devidamente justificada.

II - O Secretário-Executivo ou o Coordenador poderão utilizar ferramentas eletrônicas de gerenciamento, de comunicação, de envio de documentos, de registro das atividades e disponibilização dos resultados do trabalho, sem prejuízo da consolidação das informações no respectivo processo de criação da comissão.

III - A CIACR/HRSAM deverá promover reuniões periódicas e registrá-las em ata gerada no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a qual deverá ser inserida no respectivo processo de instituição, com as discussões realizadas.

IV - Das Atribuições dos membros:

a. Presidente/coordenador:

I - orientar e supervisionar as atividades;

II - expedir convites especiais;

III - assinar documentos;

IV - designar seu substituto legal;

V - convocar reuniões;

VI - votar quando houver empate;

VII - representar a CIACR/HRSAM em outras comissões e perante a Administração Superior.

b. Secretário-Executivo:

I - coordenar os trabalhos;

II - garantir a elaboração de plano de trabalho;

III - conferir publicidade e transparência aos trabalhos;

IV - elaborar relatórios de desempenho;

V - solicitar a prorrogação do prazo para conclusão das atividades;

VI - apresentar e publicar os resultados;

VII - confeccionar e manter a organização das atas de todas as reuniões;

VIII - designar seu substituto legal.

c. Membros:

I - Comparecer quando for convocado para as reuniões ordinárias;

II - Apoiar o Presidente/Coordenador e Secretário-executivo para o melhor andamento dos trabalhos;

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de Junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de Junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Atualizar os membros da Comissão de Voluntariado Profissional e Social do Hospital Regional de Taguatinga (SRSSO/HRT/CVOL), instituído na Ordem de Serviço nº 05, de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 35, de 17 de fevereiro de 2017, página 25;

Art. 2º O CVOL/HRT será presidido e coordenado por PAULINA PIRES DE SOUSA, matrícula 123.911-2, Técnico Administrativo, como suplente, CARLA CHRISTINA PEUKERT SANTOS, matrícula 1435548-5, Técnico Administrativo.

Art. 3º Designar para compor a CVOL/HRT, PAULINA PIRES DE SOUSA, matrícula 123.911-2, Técnico Administrativo, Lotação: SRSSO/DA/GPESP/NEPS; CARLA CHRISTINA PEUKERT SANTOS, matrícula 1435548-5, Técnico Administrativo, Lotação: SRSSO/DA/GPESP/NEPS.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 2º da Ordem de Serviço Nº 27, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 24, de 04/02/2025, página 37, ato que designou RAFAEL AMARAL GUIMUZZI DA SILVA, matrícula 16740645, ocupante do cargo de Médico Clínica Médica, para substituir o (a) Diretor, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, símbolo CPE-07, SIGRH 55004175, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar KEYLLA CLAUSSEN CARDOSO, matrícula 16773780, ocupante do cargo de Médica Clínica Médica, para substituir o (a) Diretor, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, símbolo CPE-07, SIGRH 55004175, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00087053/2025-70.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor: THIAGO ANTONIO BARBOSA PINTO, matrícula 14330733, Médico Dermatologista, lotação SES/SRSSO/HRT/GACL/UMEI, para participar do 35º Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica, com ônus limitado, no período de 23 a 28 de abril de 2025, a realizar-se em Salvador - BA, processo SEI 00060-00051425/2025-20; com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

### CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 174, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher Parcialmente o relatório 160621285 do processo SEI nº 00060-00273284/2020-90, PAD nº 363/2020, ofertado pela 9ª Comissão de Processo Disciplinar, e, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor DOMINGOS SÁVIO DE SOUSA NERI, matrícula 125499-5, Médico, nos termos do art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

### HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso IX da Portaria SES nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 240 de 18 de dezembro de 2017, pág. 14, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor JOSÉ ELIAS DA ROCHA JÚNIOR, matrícula nº 121.147-1, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...277 dias, ou seja, 9 meses e 07 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...271 dias, ou seja, 9 meses e 01 dia, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo 00060-00083456/2017-30.

CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

#### INSTRUÇÃO Nº 41, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR WENDERSON DOS SANTOS MARTINS, matrícula 14020211, para substituir o titular da Diretoria de Gestão de Pessoas, Símbolo CPE 07, da Fundação Hemocentro de Brasília, na data de 19/02/2025, em virtude de férias do titular. Processo 00063-00001086/2025-56.

OSNEI OKUMOTO

#### INSTRUÇÃO Nº 42, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar MARCÍLIO CERQUEIRA SOBRINHO, matrícula nº: 1.402.015-7 como Fiscal Técnico do Contrato nº 003/2021 – SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB em substituição a GRAZIELLY TEIXEIRA REZENDE, matrícula nº: 353.035-3, objeto do processo nº 00063-00004934/2020-74.

Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

### UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora THUANY DE MOURA NERY, matrícula nº 1694522-0, em substituição à servidora ANA LUISA ALVES MAFRA, matrícula 1694559-X, para compor a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para contratação de manutenção e calibração dos equipamentos Termociclador e Espectrofotômetro na Fundação Hemocentro de Brasília, a qual foi constituída pela Ordem de Serviço Nº 06, de 01 de março de 2023, publicada no DODF nº 44, de 06 de março de 2023, pág. 35, referente ao processo nº 00063-0000635/2023-11.

Art. 2º Destituir a servidora ANA LUISA ALVES MAFRA, matrícula 1694559-X, da respectiva Equipe.

Art. 3º A equipe de planejamento será destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora THUANY DE MOURA NERY, matrícula nº 1694522-0, em substituição à servidora ANA LUISA ALVES MAFRA, matrícula 1694559-X, para compor a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários a aquisição de insumos necessários para execução dos exames de genotipagem de grupos sanguíneos pelo Laboratório de Genotipagem Eritrocitária, na Fundação Hemocentro de Brasília, a qual foi constituída pela Ordem de Serviço Nº 37, de 21 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 203, de 22 de outubro de 2024, pág. 42, referente ao processo nº 00063-00000392/2024-94.

Art. 2º Destituir a servidora ANA LUISA ALVES MAFRA, matrícula 1694559-X, da respectiva Equipe.

Art. 3º A equipe de planejamento será destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JUSSIARA MAIZA DE ALENCAR RIBEIRO, matrícula 1401862-4, e MAÍRA NUNES PEREIRA, matrícula 1697323-2, para comporem a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para a aquisição de insumos necessários ao cumprimento da atividade-fim do Hemocentro no denominado ciclo do sangue e seus derivados, na Fundação Hemocentro de Brasília, referente ao processo 00063-00000890/2025-18 (Novas Compras: Fevereiro 02).

Art. 2º A equipe de planejamento será destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras JUSSIARA MAIZA DE ALENCAR RIBEIRO, matrícula 1401862-4, e MAÍRA NUNES PEREIRA, matrícula 1697323-2, para comporem a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para a aquisição de insumos necessários ao cumprimento da atividade-fim do Hemocentro no denominado ciclo do sangue e seus derivados na Fundação Hemocentro de Brasília, objeto do processo 00063-00000888/2025-49 (Novas Compras: Fevereiro 01).

Art. 2º A equipe de planejamento será destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 177, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa o interlocutor da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal junto à equipe dos Jogos da Juventude 2025 do Comitê Olímpico Brasileiro.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em atenção ao disposto no Decreto nº 34.195, de 6 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Designar, como interlocutor da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) junto à equipe dos Jogos da Juventude 2025 do Comitê Olímpico Brasileiro (COB), o servidor MARCELO MAGALHÃES SILVA, matrícula 181.326-9.

Art. 2º O interlocutor da SEEDF será responsável pela delegação do Distrito Federal, desde o planejamento inicial até a execução dos Jogos da Juventude 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, por ter solicitado vacância do cargo efetivo, MARINA SOARES BARBOSA DE CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.197-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005686, de Supervisor, da Escola Parque 307/308 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 3 de janeiro de 2025. Processo 00080-00001435/2025-40.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, MARCIA HELENA BIN, Professor de Educação Básica, matrícula 32.427-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005732, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Caseb, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de fevereiro de 2025.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, YASMINE SCHUABB DUARTE MARINS, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 243.058-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005769, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Paulo Freire, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de fevereiro de 2025.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, YASMINE SCHUABB DUARTE MARINS, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 243.058-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005769, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Paulo Freire, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de fevereiro de 2025.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, LUCIENE BARROS GOUVEIA DE AZEVEDO, Professor de Educação Básica, matrícula 27.006-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009387, de Supervisor, da Escola Classe 102 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de fevereiro de 2025.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, STEFANY CAROLINE MELO SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 229.765-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009457, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil Gavião, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de fevereiro de 2025.

DISPENSAR GERD CALVAO RIBEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula 226.416-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008756, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Elefante Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00005297/2025-78.

DESIGNAR MARCIA PIMENTEL MASSARO, Professor de Educação Básica, matrícula 203.025-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008756, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Elefante Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00005297/2025-78.

DISPENSAR ELLEN WHITE DE MOURA SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 219.390-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009402, de Supervisor, da Escola Classe 01 SHI Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de janeiro de 2025. Processo 00080-00366058/2024-19.

DESIGNAR HELUCIENE DE FATIMA SANTOS ALVES, Professor de Educação Básica, matrícula 220.305-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009402, de Supervisor, da Escola Classe 01 SHI Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00366058/2024-19.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, FABIO JUNIOR LOPES DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.616-6, da Função Gratificada

Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006575, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Ponte Alta de Cima, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de julho de 2024. Processo 00080-00199661/2024-71.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, RODRIGO OTAVIO FERREIRA NOBRE MENDES, Professor de Educação Básica, matrícula 235.140-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52006382, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de fevereiro de 2025.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, RAQUEL RODRIGUES DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 37.426-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009149, de Supervisor, da Escola Classe 62 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de fevereiro de 2025.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, ANDREIA DE JESUS BARREIROS, Professor de Educação Básica, matrícula 219.506-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008956, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 26 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de fevereiro de 2025.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, DAVID SAMUEL GOMES SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 229.681-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009156, de Supervisor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Bernardo Sayão, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de fevereiro de 2025.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, CARLA RODRIGUES BRAGA DO NASCIMENTO, Professor de Educação Básica, matrícula 37.686-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007621, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de fevereiro de 2025.

DISPENSAR GISLENEIA BARBOSA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 20.038-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52007746, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00005894/2025-01

DESIGNAR HERMES DE OLIVEIRA MAIA NETO, Professor de Educação Básica, matrícula 257.445-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52007746, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00005894/2025-01.

DISPENSAR RENATA CRISTINA NUNES GONÇALVES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 244.422-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009642, de Supervisor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Professor Walter José de Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00007274/2025-06.

DISPENSAR WELINGTON CARLOS PEREIRA BIRINO, Professor de Educação Básica, matrícula 36.106-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007699, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00009038/2025-16.

DESIGNAR RAMISA BALDUINO DE SOUZA, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 212.717-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007699, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00009038/2025-16.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, ARIANE CRISTINA GOMES DE FRANCA, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 243.109-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008481, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 405 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de fevereiro de 2025.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, MARIA APARECIDA VIEIRA DA COSTA, Professor de Educação Básica, matrícula 223.834-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009923, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 103 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de fevereiro de 2025.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, KATE FRANCISCA DA SILVA ANTUNES, Professor de Educação Básica, matrícula 227.781-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008960, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 804 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de fevereiro de 2025.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra Função Gratificada Escolar, SAMARA BEZERRA FERNANDES, Professor de Educação Básica, matrícula 240.767-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008816, de Supervisor, da Escola Classe Vila Buritis, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de janeiro de 2025. Processo 00080-00000210/2025-76.

DESIGNAR AMANDA LOPES SAMPAIO, Professor de Educação Básica, matrícula 222.531-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008816, de Supervisor, da Escola Classe Vila Buritis, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000210/2025-76.

DISPENSAR, a pedido, MARA DE LOURDES BARBOSA DE ARAUJO, Professor de Educação Básica, matrícula 38.519-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52009919, de Supervisor, do Centro Interscolar de Línguas 01 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00009720/2025-17.

DESIGNAR MARCELLE MATIAS DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 175.078-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52009919, de Supervisor, do Centro Interscolar de Línguas 01 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00009720/2025-17.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, ANGELA QUEIROZ SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 229.317-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009470, de Supervisor, da Escola Classe 06 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de fevereiro de 2025.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, ANGELICA MARQUES DURAES, Professor de Educação Básica, matrícula 38.458-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009874, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de fevereiro de 2025.

DISPENSAR, a pedido, SABRINA RODRIGUES LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 210.666-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008270, de Supervisor, do Jardim de Infância 116 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00009098/2025-39.

DESIGNAR CAROLINE FRANCA SOARES, Professor de Educação Básica, matrícula 245.595-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008270, de Supervisor, do Jardim de Infância 116 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00009098/2025-39.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra Função Gratificada Escolar, MATEUS FILIPE DE PAULA ANDRADE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.732-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009796, de Supervisor, do Centro Educacional 01 do Itapoã - Colégio Cívico-Militar, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00007879/2025-99.

DESIGNAR MATEUS FILIPE DE PAULA ANDRADE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.732-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008786, de Supervisor, da Escola Classe Sobradinho dos Melos, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00007879/2025-99.

DESIGNAR JACKELINE GOMES DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 255.135-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009796, de Supervisor, do Centro Educacional 01 do Itapoã - Colégio Cívico-Militar, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00338929/2024-04.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, VILANEIDE TARGINO BORGES BARBOSA, Professor de Educação Básica, matrícula 200.131-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009014, de Supervisor, da Escola Classe Chapadinha, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de janeiro de 2025. Processo 00080-00366784/2024-23.

DESIGNAR LICIAN LOPES MEDEIROS SBOAIA, Professor de Educação Básica, matrícula 241.404-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009014, de Supervisor, da Escola Classe Chapadinha, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00366784/2024-23.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, FRANCISCO ANAILTON DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 35.720-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005987, de Supervisor, do Centro Educacional 02 de Brazlândia - Colégio Cívico-Militar, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de janeiro de 2025. Processo 00080-00000416/2025-04.

DESIGNAR FRANCISCO ANAILTON DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 181.288-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005987, de Supervisor, do Centro Educacional 02 de Brazlândia - Colégio Cívico-Militar, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000416/2025-04.

DISPENSAR SILVIA ALVES CRISPIM, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.559-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008909, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas 01 Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00008434/2025-26.

DESIGNAR ROSALINA REIS DOS SANTOS LOPES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.368-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008909, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas 01 Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00008434/2025-26.

DESIGNAR ROSEMARY SANTOS MONTELES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 29.248-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52010029, de Supervisor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Carlos Castello Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00002569/2025-88.

DESIGNAR CARLA BORGES CARDOSO, Professor de Educação Básica, matrícula 23.530-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009469, de Supervisor, da Escola Classe 05 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00011369/2025-16.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação e publicação das diretorias dos novos Conselhos Comunitários de Segurança Rural (CONSEGS/Rural).

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no art. 227, incisos II e XV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 4 de setembro de 2019, em conformidade com o parágrafo único dos arts. 4º e 7º do Decreto nº 39.910, de 26 de junho de 2019, e considerando as disposições das Portarias SSP nº 89, nº 91 e nº 92, de 2024, resolve:

Art. 1º Designar e tomar pública, para o mandato correspondente ao quadriênio 2023-2027, nos termos do art. 4º do Decreto nº 39.910, de 26 de junho de 2019, a relação nominal dos dirigentes provisórios dos Conselhos Comunitários de Segurança criados pela Portaria nº 89, de 24 de setembro de 2024, publicada na página 09, do Diário Oficial do Distrito Federal, nº 188, Terça-Feira, 01 de outubro de 2024; Portaria nº 91, de 26 de setembro de 2024, publicada na página 09, do Diário Oficial do Distrito Federal, nº 188, Terça-Feira, 01 de outubro de 2024; e Portaria nº 92, de 26 de setembro de 2024, publicada na página 09, do Diário Oficial do Distrito Federal, nº 188, Terça-Feira, 01 de outubro de 2024, nos termos do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Os dirigentes constantes do anexo desta Portaria tomarão posse em ato específico.

Art. 3º A Subsecretaria dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública deverá certificar-se do atendimento aos requisitos para criação e composição dos Conselhos, nos termos do Decreto nº 39.910, de 26 de junho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

### ANEXO

CONSEG RURAL DA ESTRUTURAL (Portaria nº 89, de 24 de setembro de 2024)

CONSEG ESTRUTURAL RURAL	
PRESIDENTE	NELCI CORTES BARBOSA CONEUNDES
VICE-PRESIDENTE	ALICE MARIA BEZERRA SILVA
DIRETORA COMUNITÁRIA	LUIZ HUMBERTO SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	WAGNER LUIZ ALVES HORN
SEGUNDA SECRETÁRIA	JOSEFA FERNANDA FERREIRA LIMA

CONSEG RURAL DO ARIE JK (Portaria nº 92, de 26 de setembro de 2024):

CONSEG ARIE JK RURAL (Taguatinga e Samambáia)	
PRESIDENTE	ANTÔNIO DOS SANTOS DRUMOND
VICE-PRESIDENTE	EDILEUZA LAURENTINA BEZERRA
DIRETORA COMUNITÁRIA	MARIA APARECIDA DA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	VILMARQUES SALVADOR DIAS DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO	ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE OLIVEIRA

CONSEG RURAL DE CEILÂNDIA (Portaria nº 91, de 26 de setembro de 2024):

CONSEG CEILÂNDIA RURAL	
PRESIDENTE	LINDOMAR DE FREITAS RAMOS
VICE-PRESIDENTE	ESTHER BALDEZ DOS SANTOS MARQUES
DIRETORA COMUNITÁRIA	MARIA CÂNDIDA NOGUEIRA DOS SANTOS BOTELHO
PRIMEIRO SECRETÁRIO	ISMAEL GONÇALVES LIMA
SEGUNDA SECRETÁRIA	GREICIELE DE ALMEIDA VIEIRA

### GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VI, alínea e, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto distrital nº 29.290/2008 e no Decreto federal nº 71.733/1973, o afastamento do país, mediante dispensa de ponto, com ônus total, dos servidores TC QOPM LARISSA CRISTIANE DE JESUS, matrícula nº 1658649-2, TC QOPM MARCELLO VINICIUS CAMPELO LIMA MORORÓ, matrícula nº 1715277-1, RODRIGO AUGUSTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1715258-5, Delegado de Polícia do Distrito Federal, para realizarem Estudo Interdisciplinar de Campo do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Alta Gestão Integrada em Segurança Pública - CAGISP, em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, a realizar-se em Lisboa/PT, no período de 9 a 15 de março de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea e, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto distrital nº 29.290/2008 e no Decreto federal nº 71.733/1973, o afastamento do país, mediante dispensa de ponto, com ônus total, dos servidores LETÍZIA FERNANDES DE LOURENÇO matrícula nº 1718701-X, Delegada de Polícia do Distrito Federal; TC QOPM MÁRCIO ANDRÉ DA SILVA, matrícula nº 1718386-3; FLÁVIO LUIS CASTIGLIONI, matrícula nº 1715868-0, Policial Penal, 1º SGT QPPMC HENRIQUE NEUTO TAVARES, matrícula nº 1715928-8 e JANINI ALVES NOGUEIRA, matrícula nº 1716715-9, Agente de Polícia da PCDF, para realizarem Estudo Interdisciplinar de Campo do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Alta Gestão Integrada em Segurança Pública - CAGISP, em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, a realizar-se na cidade de Lisboa em Portugal, no período de 9 a 15 de março de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea e, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto distrital nº 29.290/2008 e no Decreto federal nº 71.733/1973, o afastamento do país, mediante dispensa de ponto, com ônus total, dos servidores TC QOPM FERNANDO VITOR PASSOS, matrícula nº 1718440-1, ST QPPMC ITAMAR MATOS DE SOUZA, matrícula nº 1681277-8, CAP QOPMA JULIANA ALVES FERNANDES DE MELO, matrícula nº 1714626-7, ADELMO JERÔNIMO SILVA, matrícula nº 1691693-X, Agente de Polícia da PCDF, e LINDOMAR DOS REIS PEREIRA, matrícula nº 1682859-3, para realizarem Estudo Interdisciplinar de Campo do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Alta Gestão Integrada em Segurança Pública - CAGISP, em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, a realizarse em Lisboa/PT, no período de 9 a 15 de março de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEL/GDF (163079825), resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 11 de fevereiro de 2025, a Capitão TAINARA MORENA MENDES BARBOSA, Matr. 196.143/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por término de licença para tratamento de saúde própria. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEL/GDF 162900567, 162627038 e o DODF Nº 25 Seção II Pag.37, de 05 de fevereiro de 2025, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 06 de fevereiro de 2025, o Coronel CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA, Matr. 50.557/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEL/GDF 162926789, 162827724 e o DODF Nº 17 Seção II Pág. 25, de 24 de janeiro de 2025, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 10 de fevereiro de 2025, o Major RAFAEL BRANQUINHO DA CUNHA, Matr. 50.891/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 07, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164 de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: DESIGNAR a MAJ QOPM DANIELLA SELLANI HADDAD OLIVEIRA MENEGASSI, matrícula 50.920-5, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM RENATA BRAZ DAS NEVES, matrícula 50.709-1, na função de Comandante do BPEsc, SIGHR 21102534, Símbolo CPC-08, no período de 01 a 03 de janeiro de 2025, por motivo de Abono Natalino. (00054-00186411/2024-70).

DESIGNAR o MAJ QOPM RAFAEL BRANQUINHO DA CUNHA, matrícula 50.891/8, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ADAUTON SANTANA DA CONCEIÇÃO, matrícula 50.675/3, na função de Comandante do BPRural, SIGHR 21102557, Símbolo CPC-08, no período de 01 a 03 de janeiro de 2025, por motivo de Abono Natalino e de 20 a 23 de janeiro de 2025, por motivo de Férias. (00054-00011995/2025-10).

DESIGNAR o CEL QOPM JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ, matrícula 50.653/2, Comandante da Academia de Polícia Militar de Brasília -DEC/APMB, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a CEL QOPM KARLA

CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES, matrícula 50.503-X, na função de Chefe do Departamento de Educação e Cultura/DEC, SIGHR 21102442, Símbolo CPE-02, no período de 01 a 12 de janeiro de 2025, por motivo de Férias. (00054-00167352/2024-31).

DESIGNAR o MAJ QOPM GIUVANY P. MENEGASSI BASTOS, matrícula 50.861/6, Chefe do Centro de Treinamento e Especialização (CTEsp), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM CRISTIANO CURADO GUEDES, matrícula 50.497/1, na função de Diretor da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento/DEA, SIGHR 21102450, CPE-05, no período de 01 a 05 de janeiro de 2025, por motivo de Férias. (00054-00186381/2024-00).

DESIGNAR a CAP QOPM ELIANE VIEIRA DA SILVA ANDRADE, matrícula 72.574/9, Subcomandante do Colégio Militar Tiradentes/DEC, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM HUDSON ONOFRE DE OLIVEIRA, matrícula 50.719/9, na função de Comandante do Colégio Militar Tiradentes, SIGHR 21102445, CPC-08, no período de 01 a 14 de janeiro de 2025, por motivo de Férias. (00054-00186462/2024-00).

DESIGNAR o MAJ QOPM FAGNER DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 50.659/1, Chefe da Seção de Pesquisa - SP/DAEP/DEC, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, o TC QOPM JOAQUIM ELIAS COSTA PAULINO, matrícula 50.584/6, na função de Chefe da Divisão de Apoio Educacional e Pesquisa, do Departamento de Educação e Cultura - DAEP, SIGHR 21102444, Símbolo CPC-08, no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, por motivo de Dispensa Recompensa. (00054-00186733/2024-19).

DESIGNAR o TC QOPM NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY, matrícula 50.679/6, Subdiretor de Treinamento e Especialização, da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento/DEA, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, o CEL QOPM CRISTIANO CURADO GUEDES, matrícula 50.497/1, na função de Diretor da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento/DEA. SIGHR 21102450, CPE-05, no período de 06 a 10 de janeiro de 2025, por motivo de Férias. (00054-00001932/2025-47).

DESIGNAR o MAJ QOPM GEORGE ALBERTO MELO ROCHA, matrícula 73.480/2, Subcomandante do BPCães, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS REIS, matrícula 18.276/1, na função de Comandante do BPCães, SIGHR 21102556, Símbolo CPC-08, no período de 01 a 14 de janeiro de 2025, por motivo de Férias. (00054-00005780/2025-51).

DESIGNAR o MAJ QOPMSV AUGUSTO RICARDO COELHO MOSCARDINI, matrícula 177.986/9, subchefe do Centro de Medicina Veterinária, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPMSV RENATO FOSENCA FERREIRA II, matrícula 177.985/0, na função de Chefe do Centro de Medicina Veterinária, SIGHR 21102530, Símbolo CPC-08, no período de 15 a 24 de janeiro de 2025, por motivo de Férias. (00054-00006486/2025-67).

DESIGNAR o MAJ QOPM JOÃO CAMILO MIRANDA CAMARGOS, matrícula 51.392/X, Chefe da Subseção de Operação e Instrução do CPTran, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM DARLAM KELLY RODRIGUES JACINTHO, matrícula 50.627/3, na função de Chefe da Seção Administrativa - CPTran, SIGHR 21102539, Símbolo CPC-08, no período de 01 a 28 de janeiro de 2025, por motivo de Vacância. (00054-00017299/2025-17)

DESIGNAR o CEL QOPM FABRÍCIO BOECHAT DE CAMARGOS, matrícula 50.530/7, na função de Subcomandante -Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CEL QOPM ANA PAULA BARROS HABKA, matrícula 50.524/2, na função de Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, SIGHR 21102000, Símbolo CNP-03, no período de 18 a 26 de janeiro de 2025, por motivo de Férias. (00054-00017699/2025-14)

DESIGNAR o MAJ QOPM EUCLYDES RIODRIGUES HIRSCH TARDIN, matrícula 50.926/4, Subchefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM PÉRICLES QUEIROZ ARAÚJO, matrícula 50.669/9, na função de Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa do Gabinete do Comandante-Geral, SIGHR 21102014, Símbolo CPC-08, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro 2025, por motivo de Férias. (00054-00000422/2025-52).

DESIGNAR a TC QOPM LIDIANI MOURA DE SOUSA DOS SANTOS, matrícula 50.691/5, Subchefe do Gabinete do Comandante-Geral para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM ADRIANO ANDRÉ DOS SANTOS HENRIQUES, matrícula 50.481/5, na função de Chefe do Gabinete do Comandante-Geral, SIGHR 21102561, Símbolo CPE-02, no período de 01 a 22 de janeiro de 2025, por motivo de Férias. (00054-00019345/2025-12).

DESIGNAR a MAJ QOPM DANIELLA SELLANI HADDAD OLIVEIRA MENEGASSI, matrícula 50.920-5, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM RENATA BRAZ DAS NEVES, matrícula 50.709-1, na função de Comandante do BPEsc, SIGHR 21102534, Símbolo CPC-08, no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2025, por motivo de Férias. (00054-00002948/2025-77).

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 08, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164 de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: DESIGNAR a MAJ QOPM DANIELLA SELLANI HADDAD OLIVEIRA MENEGASSI, matrícula 50.920-5, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM RENATA BRAZ DAS NEVES, matrícula 50.709-1, na função de Comandante do BPEsc, SIGHR 21102534, Símbolo CPC-08, no período de 30 e 31 de dezembro de 2024, por motivo de Abono Natalino. (00054-00186411/2024-70)

DESIGNAR a MAJ QOPMSM ANA PAULA KOFFLER AMOZIR GUIMARAES, matrícula 731.738/7, Subchefe do Centro de Assistência Psicológica e Social da DAS do DSAP, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPMSM RODRIGO RAMOS ARAUJO, matrícula 177.981/8, na função de Chefe do Centro de Assistência Psicológica e Social da DAS do DSAP, SIGHR 01300846, Símbolo CPC-08, no período de 25 a 28 de março de 2024, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00144739/2024-19)

DESIGNAR o MAJ QOPM RAFAEL BRANQUINHO DA CUNHA, matrícula 50.891/8, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ADAUTON SANTANA DA CONCEIÇÃO, matrícula 50.675/3, na função de Comandante do BPRural, SIGRH 21102557, Símbolo CPC-08, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2024, por motivo de Abono Natalino. (00054-00011995/2025-10)

DESIGNAR o CEL QOPM JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ, matrícula 50.653/2, Comandante da Academia de Polícia Militar de Brasília -DEC/APMB, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a CEL QOPM KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES, matrícula 50.503-X, na função de Chefe do Departamento de Educação e Cultura/DEC, SIGRH 21102442, Símbolo CPE-02, no dia 31 de dezembro de 2024, por motivo de Férias. (00054-00167352/2024-31)

DESIGNAR o TC QOPM NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY, matrícula 50.679/6, Subdiretor de Treinamento e Especialização, da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento/DEA, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM CRISTIANO CURADO GUEDES, matrícula 50.497/1, na função de Diretor da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento/DEA, SIGRH 21102450, Símbolo CPE-05, no período de 19 a 29 de dezembro de 2024, por motivo de Férias. (00054-00167354/2024-20)

DESIGNAR o MAJ QOPM GIUVANY P. MENEGASSI BASTOS, matrícula 50.861/6, Chefe do Centro de Treinamento e Especialização (CTEsp), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM CRISTIANO CURADO GUEDES, matrícula 50.497/1, na função de Diretor da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento/DEA, SIGRH 21102450, CPE-05, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2024, por motivo de Férias. (00054-00186381/2024-00)

DESIGNAR a CAP QOPM ELIANE VIEIRA DA SILVA ANDRADE, matrícula 72.574/9, Subcomandante do Colégio Militar Tiradentes/DEC, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, o TC QOPM HUDSON ONOFRE DE OLIVEIRA, matrícula 50.719/9, na função de Comandante do Colégio Militar Tiradentes, SIGRH 21102445, CPC-08, no 31 de dezembro de 2024, por motivo de Férias. (00054-00186462/2024-00)

DESIGNAR o MAJ QOPM GEORGE ALBERTO MELO ROCHA, matrícula 73.480/2, Subcomandante do BPCães, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS REIS, matrícula 18.276/1, na função de Comandante do BPCães, SIGRH 21102556, Símbolo CPC-08, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2024, por motivo de Férias. (00054-00005780/2025-51)

DESIGNAR o MAJ QOPM DIOGOGERBIS DE AGUIAR, matrícula 50.866/7, Subcomandante do 5º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM SÉRGIO CARRERA DE ALBUQUERQUE MELO NETO, matrícula 50.727/X, na função de Comandante do 5º BPM, SIGRH 21102549, Símbolo CPC-08, no período de 05 a 08 de novembro de 2024 e de 11 a 15 de novembro de 2024, por motivo de Férias. (00054-00167086/2024-46)

DESIGNAR a TC QOPM LIDIANI MOURA DE SOUSA DOS SANTOS, matrícula 50.691/5, Subchefe do Gabinete do Comandante-Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM ADRIANO ANDRÉ DOS SANTOS HENRIQUES, matrícula 50.481/5, na função de Chefe do Gabinete do Comandante-Geral, SIGRH 21102561, Símbolo CPE-02, no período de 24 a 31 de dezembro de 2024, por motivo de Férias. (00054-00019345/2025-12)

DESIGNAR o MAJ QOPM JURACY NEVES DE OLIVEIRA BASTOS, matrícula 21.345/4, Chefe da Seção de Pessoal do 11º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ALEXANDRE MOREIRA LIMA, matrícula 50.703/2, na função de Comandante do 11º BPM, SIGRH 21102504, Símbolo CPC-08, no período de 06 a 28 de janeiro de 2025, por motivo de LTSP. (00054-00024088/2025-22)

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

### PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 06 de fevereiro de 2025, o 2º Ten. QOBM/Intd. RODNEY FREIRE DE SOUZA, matr. 1406044, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter sido nomeado para o cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01 no Gabinete do Deputado Roosevelt Vilela, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, função de natureza militar, com ônus para o órgão cessionário, nos moldes do § 1º do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/05, conforme tornou público na página 42, do DODF nº 24 de 04 de fevereiro de 2025, DCL nº 2B, de 06 de fevereiro de 2025, Ofício nº 16/2025-SECAD, de 07 de fevereiro de 2025 e Processo SEI nº 00001-00001384/2025-16.

LEONARDO DUARTE RASLAN

### PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 de janeiro de 2025, o Maj. QOBM/Compl. BRUNO LEONARDO MANTUANO COSTA, matr. 1036357, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "c", item 11, §§ 3º e 7º, e arts. 79 e 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo

de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986. O militar foi designado para exercer a função comissionada de ASSISTENTE V, código STM-FC-05, do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro Gen Ex MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, função de natureza civil, sem ônus para o órgão cessionário, nos moldes do § 1º do art. 29-A, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, conforme publicação na página 65, Seção 2, do DOU nº 26, de 6 de fevereiro de 2025, Ofício nº 4166166 STB, de 07 de fevereiro de 2025 e demais informações constantes no Processo nº SEI-00053-00187714/2024-38.

LEONARDO DUARTE RASLAN

## POLÍCIA CIVIL

### DESPACHO DO DELEGADO-GERAL

Em 05 de fevereiro de 2025

I - AUTORIZO, com fulcro no Art. 5º, inciso X, alínea "c", nº 4, do Decreto nº 42.940, de 24 de janeiro de 2022, o afastamento do país, mediante dispensa de ponto, dos servidores abaixo relacionados, para participarem do "Estudo Interdisciplinar de Campo", referente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Alta Gestão Integrada em Segurança Pública, promovido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a realizar-se na cidade de Lisboa, Portugal, no período de 9 a 15 de março de 2025, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas às suas remunerações ordinárias, devendo os servidores, ao final, comprovarem participação junto às respectivas chefias imediatas.

	Nome	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
1	BRUNO ZSCHABER MAVIGNIER DE CASTRO	Perito Criminal DE	180.087-6	LBFI/IC/DPT
2	NILSON RODRIGUES NUNES	Agente de Polícia	57.219-5	SPD/DTE/ESPC
3	POLIANA FREITAS VIEIRA ARAÚJO	Agente de Polícia	58.184-4	SRE/DEAM I/DPE
4	ERIKA RENATA VIEIRA BUENO	Agente de Polícia	64.546-X	SGP/DITEC/DGI
5	JULIANA SILVA TEIXEIRA	Agente de Polícia	77.426-X	SAAEI/DCCP/DEPATE
6	RONY AUGUSTO SILVA FARIA	Perito Médico-Legista	244.901-3	PERÍCIA VIVO/IML/DPT NO
7	VERÔNICA SALES VERAS	Papiloscopista Policial	177.634-7	SECODS/II/DPT
8	CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA	Agente de Polícia	77.314-X	GABINETE/CPA/DAG
9	ANA LUIZA ALMEIDA ANDRADE	Agente de Polícia	57.774-X	DIREÇÃO/DAE/ESPC
10	ROBERTO VENÂNCIO SILVA	Agente de Polícia	76.060-9	SCC/DPCA/DPE

II - Publique-se em Boletim de Serviço.

III - Após, ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) para os fins pertinentes.  
JOSÉ WERICK DE CARVALHO

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER aposentadoria a ALEXANDRE FARIA PEREIRA, matrícula nº 59.200-5, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00002659/2025-24.

CONCEDER aposentadoria a CLAUDINEA JEAN SILVA, matrícula nº 78.836-8, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 5º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, c/c artigo 38 da Lei nº 4878/1965. Processo SEI nº 00052-00003827/2025-07.

CONCEDER aposentadoria a ERILDA MARIA CORREA, matrícula nº 180.081-7, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, § 3º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00003691/2025-27.

CONCEDER aposentadoria a GUILHERME DE CARVALHO DALTON, matrícula nº 58.869-5, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00003813/2025-85.

CONCEDER aposentadoria a JOSÉ MARIA FERNANDES DE MATOS, matrícula nº 31.879-5, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 3º, § 1º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00003879/2025-75.

CONCEDER aposentadoria a SHIRLEI RODRIGUES RAMOS, matrícula nº 58.174-7, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 5º, caput, com a alteração proferida em sede de medida cautelar na ADI nº 7727/DF do Supremo Tribunal Federal, do artigo 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00003850/2025-93.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

#### PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor MAURO SERGIO PESSANHA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 236.038-1, matrícula SIAPE nº 131967, a partir de 18/02/2025, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00003214/2025-61, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 5º caput da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20/12/1985.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 12 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2024 e na Portaria de 07 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 29, de 11 de fevereiro de 2025, os atos de concessão e ratificação de abono de permanência ao servidor JOSÉ LEOPOLDO FERNANDES BIRNBAUM, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 58.245-X, matrícula SIAPE nº 1411782, em cumprimento a Decisão nº 106/2025 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0709084-21.2024.8.07.0018 – 3ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00052-00036125/2023-30.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

#### APOSTILAMENTO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

EXCLUIR como beneficiária de pensão temporária, na condição de filha maior solteira, CLÁUDIA LOURENÇO DE VASCONCELOS, matrícula nº 58.836-9, em virtude de deixar de preencher os requisitos do parágrafo único, do art. 5º, da Lei nº 3.373/1958, qual seja, a condição de solteira, a partir de 12/09/2024. Nos valores percebidos a título de pensão instituída pelo ex-servidor WILSON DE VASCONCELOS, matrícula nº 20.147-2, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, Processo SEI nº 0050-001588/1985.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

#### APOSTILAMENTOS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, à servidora aposentada CRISTINA DO CARMO GARCEZ, matrícula SGRH nº 78.845-7, SIAPE nº 1545617, a partir de 1º de novembro de 2024. Processo nº 00052-00001913/2025-77.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado REGINALDO DE BARROS MIRANDA JÚNIOR, matrícula SGRH nº 35.338-8, SIAPE nº 1409335, a partir de 1º de janeiro de 2025. Processo nº 00052-00001811/2025-51.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### INSTRUÇÃO Nº 129, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCOS AURÉLIO FREIRE ALVES, matrícula nº 83.665-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o servidor DIOGO DIONÍSIO BRIGATO MESQUITA, matrícula nº 250.685-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Veículo do Gama (Nuvei V), da Gerência Regional de Trânsito do Gama (Gertran V), da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), nos dias 27/02, 28/02, 05/03, 06/03 e 07/03/2025, referente a abono de ponto anual e no período de 10/03/2025 a 27/03/2025, referente às férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00001744/2025-91.

SUELY MARIA DE SOUSA

#### INSTRUÇÃO Nº 131, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor ANDRÉ FILIPE ASSUNÇÃO SILVA, matrícula 250.208-9, chefe substituto do Núcleo de Atendimento de Veículo de Taguatinga (Nuvei II), da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga (Gertran II), da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 10/02/2025 a 19/02/2025. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos em momento oportuno, nos termos do processo SEI: 00055-00017427/2025-96.

SUELY MARIA DE SOUSA

#### INSTRUÇÃO Nº 132, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, o uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista a necessidade de padronizar, otimizar e disponibilizar aos servidores os procedimentos referente ao serviço de Banca Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho vinculado à Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (DIRCONV), instituído pela Instrução nº 721, de 17 de outubro de 2024, publicada no DODF Nº 203, DE 22/10/2024, Pág. 46, que tem por objetivo a elaboração do Manual de Procedimentos de Penalidades do Detran/DF, nos termos dos autos do Processo SEI 00055-00069009/2024-01, passando a constar os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

- I - RODRIGO FREITAS XAVIER, matrícula nº 182.352-3;
- II - MARIA DE NAZARÉ XAVIER DE ARAÚJO, matrícula nº 250.442-1;
- III - ALINE RODRIGUES LIMA DE CASTRO, matrícula nº 1341-2;
- IV - THOMAS EDUARDO FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 250.342-5;
- V - CAROLINA COSTA SANTOS, matrícula nº 196.167-5;
- VI - BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, matrícula nº 250373-5.

Parágrafo único - Fica designado o servidor LEANDRO ANDRÉ PIEROBOM DE AVILA, matrícula nº 195193-9, para substituir o coordenador da presente equipe de trabalho em seus afastamentos legais e regulamentares.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

#### INSTRUÇÃO Nº 133, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, o uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista a necessidade de padronizar, otimizar e disponibilizar aos servidores os procedimentos referente ao serviço de Banca Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho vinculado à Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (DIRCONV), instituído pela Instrução nº 720, de 17 de outubro de 2024, publicada no DODF Nº 203, DE 22/10/2024, Pág. 46, que tem por objetivo a elaboração do Manual de Procedimento da Banca Examinadora de Trânsito do Detran/DF, nos termos dos autos do Processo SEI 00055-00107282/2023-52, passando a constar os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

- I - JOSÉ NEWTON EUFRÁZIO, matrícula nº 1228-9;
- II - AGDA OLIVEIRA ROSA, matrícula nº 250374-3;
- III - LEANDRO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA, matrícula nº 195193-9;
- IV - VINÍCIUS FONTENELE GOUVEIA, matrícula nº 1721061-5;
- V - BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, matrícula nº 250373-5.

Parágrafo único - Fica designado o servidor LEANDRO ANDRÉ PIEROBOM DE AVILA, matrícula nº 195193-9, para substituir o coordenador da presente equipe de trabalho em seus afastamentos legais e regulamentares.

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

#### INSTRUÇÃO Nº 135, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, vinculada à Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DETRAN/DG/DIRPOL, para elaborar a documentação necessária destinada à aquisição de veículo para ser utilizado como posto de comando e controle móvel.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

- I - Integrante Requisitante: FILIPE FRANÇA CRUZ, matrícula 250906-7;
- II - Integrante Técnico: LUÍS MAR CASTILHO MAGALHÃES, matrícula 250509-0;
- GERMANO BONA, matrícula 256588-9, e
- III - Integrante Administrativo: LUIZ FELIPE FERREIRA GOMES VIEIRA, matrícula 256746-6.

Art. 3º O grupo de trabalho instituído pela presente Instrução terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula 176.497-7, e DORINALVO IVO DOS ANJOS, matrícula 1.716.442-7, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00203, emitida em 10/02/2025, em favor da empresa IDA APARECIDA GUTIERREZ DOURADO, Processo SEI nº 04026-00003343/2025-37, que tem por objeto a aquisição de 30 (trinta) folhas de LIXA, Descrição: em óxido de alumínio, para massa e madeira, grão nº 120, medindo 275x225mm, costado de papel, 30 (trinta) folhas de LIXA, Descrição: em óxido de alumínio, para massa e madeira, grão nº 60, medindo 275x225mm, costado de papel e 30 (trinta) folhas de LIXA, Descrição: em óxido de alumínio, para massa e madeira, grão nº 80, medindo 275x225mm, costado de papel, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula 176.497-7, e DORINALVO IVO DOS ANJOS, matrícula 1.716.442-7, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00205, emitida em 10/02/2025, em favor da empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00002498/2025-56, que tem por objeto a aquisição de 06 (seis) unidades de ALICATE, Descrição: em aço DIN 17350, tipo universal, para eletricitista, medindo 8 polegadas, cabo isolado para 1000V, acabamento fosfatizado, mandíbulas temperadas e lixadas, e 06 (seis) unidades de ALICATE, Descrição: em aço vanádio, tipo universal, com isolamento de 1000V, empunhadura em polímero antichamas, acabamento niquelado, cromado e polido, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de

março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula 176.497-7, e DORINALVO IVO DOS ANJOS, matrícula 1.716.442-7, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00208, emitida em 10/02/2025, em favor da empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00003355/2025-61, que tem por objeto a aquisição de 10 (dez) latas de IMPERMEABILIZANTE, Descrição: flexível, a base de elastômero, para parede e concreto, cor incolor, Unidade de Fornecimento: lata com 18 litros; 30 (trinta) folhas de LIXA, Descrição: em óxido de alumínio, para massa e madeira, grão nº 180, medindo 275x225mm, costado de papel - Unidade: folha; e 300 (trezentos) metros de MANTA ASFÁLTICA, Descrição: autoadesiva, aluminizada, medindo 10cm de largura. - Unidade: metro, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula 176.497-7, e DORINALVO IVO DOS ANJOS, matrícula 1.716.442-7, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00198, emitida em 07/02/2025, em favor da empresa GR COMÉRCIO LTDA, Processo SEI nº 04026-00003364/2025-52, que tem por objeto a aquisição de 150 (cento e cinquenta) unidades de TOMADA DE EMBUTIR, Descrição: material termoplástico, 4x2, 10A, tensão 250v, 02 seções, tipo 2p+, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula 176.497-7, e DORINALVO IVO DOS ANJOS, matrícula 1.716.442-7, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00202, emitida em 10/02/2025, em favor da empresa R.A.C. CUNHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Processo SEI nº 04026-00003524/2025-63, que tem por objeto a aquisição de 15 (quinze) unidades de TORNEIRA DE JARDIM, Descrição: em metal, curta, bitola de 3/4 polegada, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no

art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, artigo 2º, inciso XII, alínea "a", resolve:

DECLARAR VACÂNCIA, em virtude de falecimento, do cargo efetivo ocupado pelo servidor ISAAC NUNO CARVALHO DE AZEVEDO, Policial Penal, matrícula nº 1948342, 1ª Classe, Padrão V, a contar de 16 de dezembro de 2024 - processo-SEI nº 04026-00006993/2025-34.

RENATA PEREIRA DE JESUS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, e com fundamento no art. 117, da Lei nº 14.133/2021, art. 10 e art. 21 a 26, do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HUGO MAGALHÃES VIEIRA, matrícula 176.371-7 e JORGE LUIZ ÁVILA COUTINHO, matrícula 181.568-7, para atuarem como Executor e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 387/2024, firmado com a NEOENERGIA BRASILIA S.A, Processo SEL-GDF nº 04026-00040507/2023-45, que tem por objeto a prestação de serviço de distribuição e fornecimento de energia elétrica para Unidade Consumidora - Centro de Internamento e Reeducação (CIR), sob o Identificação CEB: 1659408-8.

Art. 3º Ao executor e suplente designados no artigo 1º, devem observar o disposto, no art. 117, Lei nº 14.133/2021; nos artigos 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, os quais estabelecem diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres, celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula 176.497-7, e DORINALVO IVO DOS ANJOS, matrícula 1.716.442-7, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00158, emitida em 05/02/2025, em favor da empresa BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIDRAULICA E ELETRICO LTDA, Processo SEI nº 04026-00002003/2025-99, que tem por objeto a aquisição de 06 (seis) unidades de GUIA PASSA FIO, Descrição: tipo profissional, reforçada, com alma de aço, medindo 30m, linha de até 100kg, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, artigo 2º, inciso XII, alínea "a", resolve:

DECLARAR VACÂNCIA, em virtude de falecimento, do cargo efetivo ocupado pelo servidor PETERSON DE SOUSA MELO, Policial Penal, matrícula nº 16928547, 3ª Classe, Padrão V, a contar de 05 de abril de 2024 - processo-SEI nº 04026-00007016/2025-54.

RENATA PEREIRA DE JESUS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, artigo 2º, inciso XII, alínea "a", resolve:

DECLARAR VACÂNCIA, em virtude de falecimento, do cargo efetivo ocupado pelo servidor WELLINGTON MOURA ANDRADE, Policial Penal, matrícula nº 1951025, 1ª Classe, Padrão V, a contar de 03 de setembro de 2024 - processo-SEI nº 04026-00007034/2025-36.

RENATA PEREIRA DE JESUS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula 176.497-7, e DORINALVO IVO DOS ANJOS, matrícula 1.716.442-7, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00236, emitida em 14/02/2025, em favor da empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELIME, Processo SEI nº 04026-00003458/2025-21, que tem por objeto a aquisição de 22 (vinte e dois) metros quadrados de VIDRO TEMPERADO, Descrição: Incolor, Espessura de 8mm, Tipo blindado, Instalado. - Unidade: Metro quadrado cota. Marca: Cebrace. Item nº 31, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula 176.497-7, e DORINALVO IVO DOS ANJOS, matrícula 1.716.442-7, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00235, emitida em 14/02/2025, em favor da empresa TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA, Processo SEI nº 04026-00002612/2025-48, que tem por objeto a aquisição de 80 (oitenta) unidades de INTERRUPTOR DE EMBUTIR, DESCRIÇÃO: EM PVC, PLACA 4X2, DE 01 SEÇÃO, 10A, 250V. MARCA: PLUZIE / IDEALE. ITEM: 13, e 50 (cinquenta) unidades de INTERRUPTOR DE EMBUTIR, DESCRIÇÃO: EM PVC, PLACA 4X2, DE 02 SEÇÕES, 10A, 250V. MARCA: PLUZIE / IDEALE. ITEM: 15, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a

gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

### COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, que regulamenta o art. 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

RETIFICAR a Averbção de Tempo de Serviço, da servidora SIMONE CASSIA DOS SANTOS RESENDE, matrícula nº 175.767-9, ocupante do cargo efetivo de Polícia Penal, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, publicada no DODF nº 192, de 13 de outubro de 2021, Ordem de Serviço nº 70, de 07 de outubro de 2021, página 56, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...sendo: 7 (sete) anos, 7 (sete) meses e 06 (seis) dias, prestados ao empregador COLEGIO SANTA ROSA DE LIMA, referente ao período de 01/08/1989 a 06/03/1997, prestados ao empregador SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, sendo 1 (um) ano, 08 (oito) meses e 1 (um) dia, referente ao período de 01/02/2010 a 01/10/2011, prestados ao empregador SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, sendo 1 (um) mês, referente ao período de 01/06/2018 a 30/06/2018, totalizando 3412 (três mil quatrocentos e doze) dias, correspondendo a 09 (nove) anos, 04 (quatro) meses e 7 (sete) dias...", LEIA SE: "...sendo: 7 (sete) anos, 7 (sete) meses e 10 (dez) dias, prestados ao empregador COLÉGIO SANTA ROSA DE LIMA, referente ao período de 01/08/1989 a 06/03/1997, totalizando 2.775 (dois mil setecentos e setenta e cinco) dias...". Processo SEI: 04026-00011784/2021-89.

AVERBAR o tempo de serviço de DHIEGO RODRIGUES NOGUEIRA, Polícia Penal, matrícula nº 1.686.172-8, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 393 dias, correspondente a 1 ano, 0 mês e 28 dias, referente ao período de 24/04/2017 a 28/05/2018, prestado à ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO GOIÁS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pela Diretoria de Previdência - Goiasprev, com base no artigo 166, inciso I, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional de tempo de serviço. Processo SEI: 04026-00002401/2025-13.

JADILLE MENDES CORREA

### FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a posse de membros do Conselho de Administração do Fundo Penitenciário do Distrito Federal – FUNPDF.

O PRESIDENTE E OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, nas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9 e 10 do Decreto nº 32.106, de 25 de agosto de 2010, resolvem:

Art. 1º Dar posse aos novos membros do Conselho do FUNPDF.

I - GABRIEL SANTOS HORST DE OLIVEIRA - Conselheiro Representante da Classe da Polícia Penal do Distrito Federal.

II - GABRIEL BATISTA CORREA - Conselheiro Representante da Classe da Polícia Penal do Distrito Federal.

III - MAYK STEVE RICHTER NOBRE - Conselheiro Representante dos Diretores Prisionais.

Art. 2º Indicar para atuar como Secretário Executivo do Fundo Penitenciário do Distrito Federal.

I - JOÃO VITOR DA ANUNCIACÃO, Coordenador do Sistema Prisional do Distrito Federal.

JEFERSON LISBOA GIMENES

Conselheiro Presidente do FUNPDF

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 35, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, bem como o estabelecido no item 6.5.8 do Contrato de Concessão nº 01/2024 - SEMOB, SEI 153112681, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO MOREIRA DOS SANTOS como representante do CONSÓRCIO CATEDRAL no Comitê de Transição, com o objetivo de apoiar as atividades e minimizar o impacto da Transferência Operacional sobre os usuários, terceiros interessados e demais agentes envolvidos, em substituição a DANIELLE

CLARO CARNEIRO, designada pela PORTARIA Nº 194, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no DODF Nº 200, 17 DE OUTUBRO DE 2024, página 50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

PORTARIA Nº 38, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 85, inciso II, do Regimento aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e com base no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento da Coordenadora de Planejamento, ANDREA VIEIRA REIS MARINHO, matrícula nº 275.503-3, da Assessora, THALITA PEREIRA SALES, matrícula nº 279.756-9, da Diretora de Gestão Orçamentária e Financeira, LARISSA CAMPOS COSTA, matrícula nº 283.901-6, e da Gerente de Execução Financeira, ANDREIA DE ASSUNÇÃO DE CARVALHO, matrícula nº 274.916-5, no período de 25 a 29 de março de 2025, para Curitiba/PR, com o objetivo de participarem do curso de capacitação "Masterclass de Inovação Pública: Compliance e Inteligência Artificial na Gestão Financeira", conforme instrução do Processo SEI nº 00090-0000507/2025-02.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 150, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, com fundamentado no art. 171, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher os termos da Nota Jurídica Nº 577/2024 - SEJUS/AJL, da Assessoria Jurídico-Legislativa, por seus próprios fundamentos, para conhecer o Recurso Hierárquico interposto pelo servidor EDVI DE LIMA E SILVA HOERHAN, matrícula nº 172.273-5, nos autos do Processo nº 00400-00067358/2022-51, e negar-lhe provimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA PASSAMANI

PORTARIA Nº 151, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, com fundamentado no art. 171, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher os termos da Nota Jurídica Nº 454/2024 - SEJUS/AJL, da Assessoria Jurídico-Legislativa, por seus próprios fundamentos, para conhecer o Recurso Hierárquico interposto pela servidora ANGÉLICA MARIA VALADARES CARVALHO, matrícula nº 241.889-4, nos autos do Processo nº 00400-00043705/2022-50, e negar-lhe provimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA PASSAMANI

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 146, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ALINE FRIEDRICH MARQUES, matrícula nº 02384833, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo – Assistente Social, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, código SIGH nº 02803083, da Gerência de Semiliberdade do Gama II, da Diretoria de Semiliberdade, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, pelo período de 27/01/2025 a 05/02/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 147, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MÁRCIA DE OLIVEIRA JOAQUIM, matrícula nº 01043579, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, Código SIGRH nº 02802893, do Núcleo de Manutenção, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 19/02/2025 a 28/02/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**PORTARIA Nº 148, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e as delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, artigo 1º, incisos VII e XXII, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente para a prática dos devidos atos administrativos relativos às locações de imóveis (COLIM), criada através da Portaria nº 156, de 27/06/2019, republicada no DODF nº 138, de 24/07/2019, p. 22-23; e alterada pela Portaria nº 145, de 08/02/2022, publicada no DODF nº 29, de 10/02/2022, p. 42; Portaria nº 303, de 24/03/2022, publicada no DODF nº 59, de 28/03/2022, p. 59; Portaria nº 333, de 31/03/2022, publicada no DODF nº 50, de 04/04/2022, p. 50; Portaria nº 21, de 06/01/2023, publicada no DODF nº 07, de 10/01/2023, p. 22; Portaria nº 677, de 17 de julho de 2023, publicada no DODF nº 135, de 19/07/2023, p. 35; objeto do processo nº 00400-00058025/2019-35.

Art. 2º O Art. 6º da Portaria nº 145, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 29, de 10/02/2022, p. 42, passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º A COLIM passa a ter a seguinte composição (nome, matrícula, função):

I - Representantes das áreas técnicas:

- a) JALLES GONÇALVES DOS REIS, matrícula nº 1.431.283-2, presidente;
- b) FABRÍCIO DE CARVALHO AQUINO, matrícula nº 249.102-8, vice-presidente;
- c) ROBYSON SILVA LIMA, matrícula nº 243.508-X, tecnologia da informação (TI);
- d) ANA CAROLINE BARBOSA DE SOUZA SANTANA, matrícula 0242485-1, engenharia e arquitetura;

II - Representantes da SUBSIS:

- e) LAYS SOUSA DE FARIA, matrícula nº 247.136-1;
- f) PAMELA PLANZ DA SILVA, matrícula 245.879-9; e
- g) THAMARA FREIRE DA COSTA FLORES, matrícula 198.150-1.

III - Representantes da SUBPCA:

- h) ELAINE FELIPE COSTA FARIAS, matrícula nº 249.721-2."
- i) DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 248.891-4;
- j) HAVI BORGES DA SILVA VIEIRA SANTOS, Matrícula nº 247.317-8; e
- k) LARISSA OLIVEIRA SALVADOR, matrícula nº 249.004-8.

IV - Representantes da SUBNAHORA:

- l) EDUARDO FELIPE DOS SANTOS, matrícula 249.659-3.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 145, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 29, de 10/02/2022, p. 42, e suas alterações posteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**PORTARIA Nº 149, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 114 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, bem como as delegadas pelo art. 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, e de acordo com o artigo 128, Parágrafo único, Inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor ANDRE DE LIMA AZEVEDO, matrícula 02489953, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, marcadas para o período de 03/02/2025 a 12/02/2025 a contar de 04/02/2025 por necessidade de serviço, ficando assegurado o gozo posterior.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**PORTARIA Nº 153, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

Institui Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de desenvolvimento de ações destinadas à operacionalização de atividades de acompanhamento e atendimento aos adolescentes pós-cumprimento de medidas socioeducativas do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de proposta para o desenvolvimento de ações destinadas à operacionalização de atividades de acompanhamento e atendimento aos adolescentes pós-cumprimento de medidas socioeducativas, com o intuito de promover a reinserção social desses adolescentes após o desligamento da medida socioeducativa.

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a presidência da primeira indicada, os seguintes servidores:

I - PALOMA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Especialista Socioeducativa – Assistente Social, matrícula 171.941-6;

II - AEDRA SARAH DE ANDRADE, Especialista Socioeducativa – Psicóloga, matrícula 172.222-0;

III - ANA FLÁVIA PACHECO FREITAS, Técnico Socioeducativo, matrícula 249.011-0;

IV - CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA, Agente Socioeducativo, matrícula 197.379-7;

V - CAROLINA YOSHII GALI, Especialista Socioeducativa – Psicóloga, matrícula 171.896-7;

VI - GESIELE DE LEMOS BRITO, Especialista Socioeducativo – Assistente Social, matrícula 241.690-5;

VI - KÁRITA RACHEL PEDROSO BASTOS, Especialista Socioeducativo – Assistente Social, matrícula 171.932-7;

VII - VITOR EMILIO BARROS DE BRITO, Especialista Socioeducativo – Educador Social, matrícula 179.182-6;

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar a proposta de desenvolvimento de ações, conforme estabelecido no Art. 1º.

Parágrafo único. Os servidores que compõem o Grupo de Trabalho deverão continuar desempenhando suas atividades nas unidades socioeducativas em que estão lotados, com afastamento nos dias destinados a reuniões ou atividades relacionadas aos objetivos do grupo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**INSTRUÇÃO Nº 08, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO DO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar AILTON MATOS FERNANDES, matrícula nº 285.644-1, para representar a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, na qualidade de PREPOSTO, perante órgãos públicos e empresas privadas com quem está Fundação possui contrato de fornecimento de mão de obra de sentenciados do regime fechado, semiaberto e aberto, e aqueles sujeitos as medidas de segurança, do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

Art. 2º Dispensar FELIPE GUEDES DEPIREUX BRASIL, matrícula 277.658-8, das atribuições de PREPOSTO, designado por meio da Instrução nº 10, de 28 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 41, de 01 de março de 2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**CHEFIA DE GABINETE**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora JACQUELINE ALVES ROCHA, matrícula nº 274.292-6, Assessora Especial, para substituir o servidor JAIR CUNHA CARDOSO NETO, matrícula 274.192-X, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 12 de março de 2025 a 21 de março de 2025, por motivo de férias do titular.

MAGALI TOLEDO KNUPP MIRANDA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do Artigo 3º, da Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, art. 4º do Decreto nº 13.447 de 17 de Setembro de 1991 e Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, Indenização de Transporte para os servidores, supervisores, executores e fiscais: GIOVANNA VIDIGAL MANFRIM, matrícula 286.030-9 e GIOVANNA PEREIRA PESSÓA, matrícula 285.274-8, Processo SEI nº 00110-00000175/2020-95.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024, e nos termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER, Licença- Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, à servidora: ANDREA BARROS FREITAS DE MOURA, matrícula nº 091.523-8, 5º quinquênio, período de 29/03/2018 a 27/03/2023.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCOS JOSE COSTA SANTOS, matrícula nº 2246783, para substituir o servidor MARCILENO BECKMAN DA SILVA, matrícula nº 2245647, no cargo de ENCARREGADO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 28/02/2025 a 09/03/2025, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor EDSON SOUSA DE ALMEIDA, matrícula nº 937029, para substituir o servidor IVANILDO PEREIRA DA ROCHA, matrícula nº 94310X, no cargo de ENCARREGADO DE ELÉTRICA DE VEÍCULO do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 17/02/2025 a 27/02/2025; 28/02/2025; 06/03/2025 a 07/03/2025, por motivo de férias regulamentares e Abono anual de ponto.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 58, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar como Gestor do Contrato o servidor LEANDRO FREITAS SILVA, matrícula 197.506-4, e como substituto, o servidor AFONSO GUILHERME DUTRA, matrícula 197.465-3, e como Fiscal Técnico e Administrativo o servidor AFONSO GUILHERME DUTRA, matrícula 197.465-3, e como substituto, o servidor LEANDRO FREITAS SILVA, matrícula 197.506-4, objeto do processo 00113-00010358/2024-68, celebrado com a empresa VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA e este Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

## PORTARIA Nº 22, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais em cumprimento ao disposto no inciso VII Art. 55. DECRETO Nº 44.330, DE 16 DE MARÇO DE 2023, considerando a inscrição e participação de servidor desta Secretaria no 17º Seminário Nacional "Ouvidores & Ouvidorias" e no 7º Seminário Internacional Ouvidores, Defensores del Pueblo & Ombudsman, a justificativa quanto à necessidade da pretensa inscrição é possibilitar a qualificação dos servidores efetivos para a promoção funcional nas carreiras públicas: resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objetivo a possível e eventual participação de servidor desta Secretaria no 17º Seminário Nacional "Ouvidores & Ouvidorias" e no 7º Seminário Internacional Ouvidores, Defensores del Pueblo & Ombudsman.

Art. 2º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - LEONARDO BATISTA VIEIRA, MATRÍCULA 277.122-5, Ouvidor, como representante da Área Requisitante;

II - JOÃO PAULO MAGALHÃES DE CARVALHO, MATRÍCULA 197.618-4, Assessor, como Representante da Área Técnica; e

III -TAISA DE SOUZA SANTOS FERREIRA, MATRÍCULA 0285420-1, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Representante Área Administrativa.

Art. 3º A Equipe de Planejamento será coordenada pela Ouvidoria, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

Art. 4º Dar-se-à o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos artefatos necessários a pretensa aquisição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a CARLOS KENNEDY PINTO DE ARAÚJO, matrícula 100962-1, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (3%), a considerar de 06/02/2025, processo SEI 00070-00016633/2018-16.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 17 de fevereiro de 2025

Processo: 00193-00000127/2025-39. Interessada: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAP/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no Decreto nº 45.001 de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Chefe da Assessoria de Comunicação desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, DOUGLAS SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.716.706-X, para participação do 67º Fórum Nacional CONFAP, em São Macapá/AP, no período de 18 à 23 de março de 2025, com ônus para Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, referentes às diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 17 de fevereiro de 2025

Processo: 00193-00000145/2025-11. Interessada: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAP/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no Decreto nº 45.001 de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Diretor Vice- Presidente desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES, matrícula nº. 1.694.562-X, para participação do Saison France-Brésil 2025, em Paris/França, no período de 09 à 16 de março de 2025, com ônus total para Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, referentes às diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE  
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## SECRETARIA ADJUNTA

## PORTARIA Nº 36, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pag. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, publicada no DODF nº 124, de 04 de julho de 2023, pag. 16, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f", o afastamento com ônus total para o Distrito Federal, concessão de diárias de viagem e emissão de passagens aéreas para os trechos Brasília-DF / São Paulo-SP / Brasília-DF, aos servidores FELIPE RAMÓN MORO

RODRIGUES, matrícula 246895-6, Subsecretário do Patrimônio Cultural, FRANCIELE FAVERO, matrícula 259899-X, Diretora do Museu Nacional da República e MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, matrícula 238583-X, Assessora de Acervo, para Receber e Remover obras de arte devolvidas à SECEC/DF por decisão judicial, que será realizado na Cidade de São Paulo - SP, no período de 19 a 21/02/2025. Ao final os servidores ficam obrigados a apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, de acordo com os termos do Processo 00150-00011025/2018-43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 59, de 27 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2025, página 73, o ato que designou LUÍS ANDRÉ BARRETO GOMES DA SILVA, matrícula 255041-5, para substituir BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 242743-5, Diretora, Símbolo CNE-07, do Programa de Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Ou seja, ONDE SE LÊ: "...Designar LUÍS ANDRÉ BARRETO GOMES DA SILVA, matrícula 255041-5, Gerente, Símbolo CC-08, de Relacionamento Institucional...", LEIA-SE: "...Designar LEILA CIRQUEIRA DA SILVA, matrícula 242708-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Monitoramento e Controle..." ficando ratificados os demais termos da designação inicial. (Processo 00150-00004535/2023-21).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Designar RODOLFO DE BRITO FERREIRA, matrícula 255007-5, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Serviços Gerais, para substituir RENATO DA SILVA LINO, matrícula 255827-0, Gerente, Símbolo CC-08, de Serviços Gerais, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 20/01 a 08/02/2025, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme Processo 00150-00001854/2025-47.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço prestado por JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO, matrícula nº 172877-6, no total de 6.057 (seis mil e cinquenta e sete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, Processo 00150-00001731/2025-14.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 106, de 25 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

Art. 1º Designar RENATO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 240460-1, Analista de Atividades Culturais, para substituir WALESKA FAUSTINO BATISTA, matrícula 1650644-7, Gerente, Símbolo CPC-08, de Fiscalização de Contratos, Parcerias e Instrumentos Correlatos, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 03/03 a 01/04/2025, por motivo de usufruto da Licença-Servidor da titular, conforme Processo 00150-0000781/2021-42.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 106, de 25 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

Art. 1º Designar EDSON BARBOSA DOS SANTOS DE ARAÚJO, matrícula 1720995-1, Assessor, Símbolo CC-08, da Coordenação de Projetos e Eventos Especiais, para substituir WILLER CANTALLOPS FERREIRA, matrícula 254492-X, Coordenador, Símbolo CNE-06, de Promoção Cultural, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 11 a 14 e 17/02/2025, por motivo de abono de ponto do titular, conforme Processo 00150-00001696/2025-25.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, na Lei Distrital nº 792, de 10 de novembro de 1994, no Decreto Distrital nº 43.491, de 28 de junho de 2022, e o que consta do Processo n.º00431-00003320/2025-62, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola à servidora: CECÍLIA ALVES DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 02826461; dependente: Kaleo Alves Batista Guimarães, nascido em: 25 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, na Lei Distrital nº 792, de 10 de novembro de 1994, no Decreto Distrital nº 43.491, de 28 de junho de 2022, e o que consta do Processo n.º00431-00003427/2025-19, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola à servidora: MIRELLY NERIS DA SILVA, matrícula nº 02791323; dependente: Cecília Neris Nogueira, nascida em: 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, disposto no art. 8º, inciso I, alínea "g", e o que consta do Processo SEI nº 00431-00003317/2025-49, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora SOFIA FERREIRA BORGES, matrícula nº 179.226-1, Especialista em Assistência Social - Educadora Social, para participação em competição desportiva, no período de 23 de junho a 08 de julho de 2025, incluído período de deslocamento, na cidade de Ticino - Suíça (Bellinzona - Lugano - Locarno), com ônus para o Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Prorroga Tomada de Contas Especial

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, c/c art. 8º inciso IX, da Portaria-SEDES nº 03, de 22 de fevereiro de 2024 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05 - CGDF, de 11 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 90 (noventa) dias ao término do prazo original, a Ordem de Serviço nº 557, de 18 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2024, que instaurou Tomada de Contas Especial e designou os servidores: LUCAS ALVES FONTOURA, matrícula 0279722-4, Presidente; PAULO VICTOR CARNEIRO BESERRA, matrícula 0279723-2, membro; MARILIA DA COSTA FERREIRA ALVIM, matrícula 0222103-9, membro; Tendo como membros suplentes os servidores ARNON MATEUS NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula 0279776-3, 1º suplente; MARIA LUÍSA FERREIRA CARDOSO, matrícula 0278341-X, 2º suplente; para atuarem nos impedimentos legais dos titulares. Parágrafo único. Fica o servidor PAULO VICTOR CARNEIRO BESERRA, matrícula 0279776-3, designado para atuar como Presidente Suplente da Comissão nos eventuais impedimentos do titular; para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, referente às irregularidades constatadas na prestação de contas do Convênio nº 34/2010, Nono Termo Aditivo, objeto do processo SEI nº 0380-001069/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE NUNES DA ROCHA SEREJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 55, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão de Planejamento responsável pela análise, estudos e elaboração de propostas para realização de concurso público para provimento de empregados permanentes para a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 21, do Estatuto Social desta empresa, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Planejamento responsável pela análise, estudos e elaboração de propostas para realização de concurso público para provimento de empregados permanentes para a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar à Diretoria Executiva da Codhab um relatório consubstanciado para a pretensa contratação.

Art. 3º A Comissão de Planejamento terá a seguinte composição:

I - PATRICK ALEXANDRE COELHO - Matrícula nº 0001372-2 - Coordenador;

II - GLAUBER TEODORO FARIA - Matrícula nº 0001372-2 - Membro;

III - CAMILA SÁ BARROSO LIRA PAIS - Matrícula nº 0001330-7 - Membro; e

IV - PEDRO DAMBROIS MARTINS JUNIOR - Matrícula nº 0001334-X - Membro.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de fevereiro de 2025

Processo: 00220-00000524/2025-08. INTERESSADOS: EDIMAR SOUZA LIMA, matrícula nº 0282.200-8; SUZANA PEREIRA SILVA, matrícula nº 0283.652-1; e MARCUS VINICIUS COSTA VIANNA, matrícula nº 0282.853-7. Assunto: Dispensa de Ponto.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, com fundamento nos Decretos nº 39.133 de 15 de junho 2018, e Decreto nº 45.001 de 26 de setembro de 2023, a dispensa de ponto em favor dos servidores EDIMAR SOUZA LIMA, matrícula nº 0282.200-8; SUZANA PEREIRA SILVA, matrícula nº 0283.652-1; e MARCUS VINICIUS COSTA VIANNA, matrícula nº 0282.853-7, a fim de realizarem visita técnica à sede da empresa Mude, localizada no Rio de Janeiro, no período de 17 a 19/02/2025, com ônus total para o Distrito Federal, referente à diárias e passagens, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

RENATO JUNQUEIRA

Secretário

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a delegação de competência prevista na

Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, combinada com o inciso VII do artigo 55 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual deverá executar todas as atividades inerentes às etapas de planejamento da contratação, compreendendo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Mapa de Riscos, da pesquisa de preços e do Termo de Referência, observadas a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste na participação do Projeto "IronMan 70.3 - Brasília 2025", conforme processo nº 00220-00000319/2025-34.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - Integrante requisitante e técnico: MARCOS AURELIO CAETANO MARTINS, matrícula nº 284.517-2;

II - Integrante administrativo: ELISA LEITE QUIDUTE, matrícula nº 282.640-2.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 30, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal N° 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital N° 6.315, de 27 de junho de 2019 e nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELLEN DA SILVA MARQUES, Matrícula nº 02852705, Assessora Especial - CNE 08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor DANILO RAFAEL DA SILVA MERGULHÃO, Matrícula nº 2834413, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, CNE - 03, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF, no período de 18/03/2025 a 21/03/2025, em virtude de viagem a trabalho, conforme consta no processo SEI 04019-00000307/2025-74

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 31 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00000629/2025-13, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA BERNARDES FERNANDES, matrícula nº 027.901-06, Assessora, símbolo CC-07 para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora JESSIA ALLANA DIAS MOREIRA, matrícula nº 275.910-1, Gerente de Viabilidade e Pré-Análise II - CNE-08, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 05/03/2025 a 14/03/2025, por motivo de férias da titular da unidade, conforme processo nº 04019-00005789/2024-78.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA-GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, considerando, ainda, o inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018 e em conformidade com as informações contidas no Processo SEI nº 04019-00000474/2025-15, resolve:

Art. 1º Instituir equipe para atuarem no Planejamento da Contratação, os quais deverão, no âmbito de suas competências, realizar o planejamento, coordenação e execução das atividades relacionadas à estruturação de eventos e a prestação de serviços, cujo o objeto é a contratação de serviços especializados na realização de eventos, incluindo solenidades com a presença de autoridades e representantes do Distrito Federal e/ou de outros estados, além de atender à organização de inaugurações, palestras, cursos e outros eventos no âmbito da JUNTA

COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF, durante o ano de 2025, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, e em conformidade com a legislação vigente, os quais deverão formalizar o Documento de Formalização de Demanda - DFD, Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto básico.

Art. 2º Alterar a composição da Equipe de Planejamento designada pela Ordem de Serviço nº 9, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 8, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 3º A Equipe de Planejamento será composta pelas seguintes servidoras: LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO, Matrícula: 02767031, para atuar no Planejamento da Contratação, a servidora BRUNNA POLYANNA ERASMO DA SILVA RAMOS, matrícula: 284.170-3, e a servidora DANIELA DE JESUS SOARES, Matrícula: 02852594, para atuarem no Planejamento da Contratação.

Art. 3º Os trabalhos alcançados deverão ser submetidos à análise da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, que realizará um controle prévio de legalidade, podendo o parecer ser acompanhado de orientações e sugestões.

Art. 4º As servidoras terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem o planejamento da contratação com os artefatos necessários que compõem o processo de licitações e contratos administrativos.

Art. 5º Revogar a Ordem de Serviço nº 9, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 8, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 46, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR CARLOS VINICIUS ALVES DE MARIA, matrícula nº 2554313, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento, Sustentação e Testes, da Diretoria de Sistemas Estruturantes, da Unidade de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Assessoria Especial, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

NOMEAR JANO GUIMARÃES ROCHA, matrícula nº 2540746 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento, Sustentação e Testes, da Diretoria de Sistemas Estruturantes, da Unidade de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Assessoria Especial, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

### PORTARIA Nº 47, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, à MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula nº 30.466-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, aposentada do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, com o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, no período de 27/06/2020 a 16/07/2020, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III da Lei Distrital Complementar nº 769/08 e tendo optado por permanecer em atividade. Processo nº 00401-00003140/2025-92.

CELESTINO CHUPEL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ LUIZ PEREIRA COIMBRA, matrícula nº 2354284, e JUSCILÉIA FRANÇA DE MELO, matrícula nº 2546043, para atuarem como GESTOR e SUPLENTE respectivamente do Convênio celebrado Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL - AAPPGG, que tem por objeto a consignação em folha de pagamento dos servidores, ativos e inativos, e dos pensionistas da CONSIGNANTE, com vistas à consignação em folha de pagamento das mensalidades da AAPPGG, conforme consta do processo nº: 00401-0000069/2024-13.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e alterações posteriores, e nos artigos 10 a 15, e no inciso I, do artigo 166, e art. 259 a 262 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, Portaria nº 594, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

## PROCURADORIA-GERAL

### PORTARIA Nº 61, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 160, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001 e o art. 1º, II, 'b', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO REMUNERADO a ALINE CATUNDA DE CLODOALDO PINTO, matrícula nº 259.680-6, Médica, à disposição desta Procuradoria-Geral e lotada na Gerência de Apoio Científico em Matéria de Saúde, no período de 25 a 28 de março de 2025, com ônus limitado ao Distrito Federal, para participar do curso de pós-graduação lato-sensu em Saúde, promovido pela Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP. Processo SEI nº 00020-000037691/2025-13.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

## TRIBUNAL DE CONTAS

### PORTARIA Nº 87, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso II, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, AMANDA PEREIRA CAETANO, matrícula nº 1754, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 18 de fevereiro a 9 de março do corrente ano, o cargo de natureza especial de Consultor Jurídico, símbolo CNE-2, da Consultoria Jurídica da Presidência, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 250/2017.

MANOEL DE ANDRADE

### PORTARIA Nº 88, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, BRENDA SILVA MENDES BORGES DE BARROS, matrícula nº 1745, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 18 a 27 de fevereiro do corrente ano, o cargo de natureza especial de Chefe de Gabinete, símbolo CNE-2, do Gabinete do Desembargador Manoel Paulo de Andrade Neto.

MANOEL DE ANDRADE

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA  
GABINETE DA MESA DIRETORA  
SECRETARIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00001473/2023-09. Contrato-PG nº 09/2023-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa O2 AMBIENTAL LTDA., CNPJ nº 28.993.675/0001-06. Objeto do Contrato: Serviços continuados de coleta, transporte, transbordo e destinação ou disposição final ambientalmente adequado dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados gerados nas dependências da CLDF. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 12 meses, o qual passa a ter vigência de 28/03/2025 a 27/03/2026. Valor do Contrato: R\$ 32.341,68. Programa de Trabalho: 01.122.8204.8517; Subtítulo: 0065; Elemento de Despesa: 3390-39. Nota de Empenho 2024NE00326, no valor de R\$ 23.470,45, emitida em 19/04/2024 e Nota de Empenho 2024NE00879, no valor de R\$ 3.900,73, emitida em 13/11/2024. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, JOÃO MONTEIRO NETO - Secretário-Geral, em 13/02/2025, e, pela Contratada, FANIE OFUGI RODRIGUES MIRANDA - Representante Legal, em 13/02/2025.

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo nº 00001-00007277/2024-11. Contrato-PG nº 23/2024-NPLC, decorrente de Pregão Eletrônico nº 90012/2024, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa AFEFE TURISMO LTDA. CNPJ nº 53.431.363/0001-48. Objeto: Rescisão do Contrato PG nº 23/2024, que tinha por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, pelo período de 12 meses, compreendendo cotação de preços, reserva, marcação/remarcação, emissão e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo o pagamento da taxa de embarque e a aquisição de seguro-viagem internacional. A rescisão decorre da inexecução caracterizada pelo próprio pedido da Empresa contratada e tem fundamento no art. 137, I, da Lei nº 14.133/21. Partes: Pela Contratante, JOÃO MONTEIRO NETO - Secretário-Geral, em 13/02/25, e pela Contratada, GUILHERME SANTOS BISPO VITOR - Representante Legal, em 12/02/25.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS  
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Anderson Motta Barbosa. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL - Substituto, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024.

Processo SEI nº 00001-00004561/2025-16. Contratada: CYANO CENTRO INTEGRADO DE SAUDE E ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ: 41.664.128/0001-37 Objeto: prestação de serviços odontológicos conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 2013363.

Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. ANDERSON MOTTA BARBOSA, Diretor do Fascal - Substituto.

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00051236/2024-61. Contrato nº 08/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a CLÍNICA SUL DE OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ: 02.769.526/0001-66. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços em Oftalmologia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2025NE00004; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 15/01/2025; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Anderson Motta Barbosa e pela Credenciada, Sr(a). Leonardo Lujan Gonzalez e pelo Sr. Raul Fernandes Marinheiro Neto.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, CONVOCA toda população da Região Administrativa de Taguatinga para participar da Audiência Pública, a ser realizada pela Administração Regional de Taguatinga, no dia 08/04/2025, com início às 19h, no auditório do Centro Cultural do Taguaparque. O objetivo da audiência será discutir a proposta de demolição das churrasqueiras do Taguaparque e o melhor aproveitamento do espaço público.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025 - SIGGO 52740  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002

Processo SEI 00138-00004933/2024-88 - Documento SEI ID 162553239; DAS PARTES: Administração Regional de Ceilândia - RA IX, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa: Onyx Solution Comércio e Representação LTDA EPP, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviço de solução de tecnologia da informação e comunicação com os serviços especializados de impressão corporativa, contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão monocromática e policromática, novos de primeiro uso, fornecimento de consumíveis (exceto papel), instalação, orientação de utilização, assistência técnica no local e sistema de bilhetagem e monitoramento, remunerados por taxa fixa mais produção, a fim de atender às necessidades de impressões, cópias e digitalização de documentos do órgão. DO VALOR: O valor mensal aproximado da contratação é de R\$ 3.364,42 (três mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 201.865,25 (duzentos e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária. I - Unidade Orçamentária: 09111; II - Programa de Trabalho: 04.126.8205.1471.0051 - Modernização de Sistema de Informação; III - Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; IV - Fonte de Recursos: 120; V - O empenho inicial será de R\$ 10.093,20 (dez mil noventa e três reais e vinte centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00013 (SEI id. 162481255), emitida em 06/02/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência direta de 60 (sessenta) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, até o limite de 10 (dez) anos, na forma do Art. 106 e 107 da Lei 14.133/21 e conforme estabelecido no item 1.3.2 do Termo de referência (SEI 153982931). Eventuais irregularidades neste instrumento poderão ser informadas à Ouvidoria de Combate à Corrupção coordenada pela Controladoria Geral do Distrito Federal, por meio do Telefone: 0800-6449060, com fulcro no Decreto Distrital nº 34.031/2012. DA DATA DE ASSINATURA: 07/02/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Sr. Dilson Resende de Almeida, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia - RA IX e pela Contratada: Sr. Carlos Augusto Silva Memória, na qualidade de Sócio Administrador.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 01/2025

PROCESSO: 00145-00001654/2024-18, relativo à parceria entre a Administração Regional do Recanto das Emas e o Instituto Novo Ciclo na prestação demolição de prédio próprio da Administração Regional. DAS PARTES: Distrito Federal (DF), por meio da Administração Regional do Recanto das Emas, e Instituto Novo Ciclo, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.485.313/0001-67. DO OBJETO: Realização de parceria entre a Administração Regional do Recanto das Emas e o Instituto Novo Ciclo na prestação de serviços por parte do Instituto, no sentido de demolir parte das instalações da antiga sede desta Administração Regional, situada na Avenida Vargem da Benção, Chácara nº 3 - Recanto das Emas. DO VALOR: Não transferência de recursos nem ônus financeiro para a Administração Regional do Recanto das Emas - DF. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato é de 260 (duzentos e sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Administração do Recanto das Emas, Carlos Dalvan Soares de Oliveira, pela locadora, Júlio Cesar de Jesus.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2021

Processo:00148-0000037/2021-60. Das partes: Administração Regional do Riacho Fundo I - RA-RFI e CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP. Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Do valor: R\$ 19.957,48 (dezenove mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2025. Da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 09119; Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517-0108; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2025NE0022; Modalidade: Estimativo. Signatários: Pelo Distrito Federal, Néilton Português de Assunção, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo I, Substituto; Pelo Contratado, Pedro Lucas da Silva, na qualidade de Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90076/2024 – UASG 974002

A Pregoeira comunica que após a convocação das empresas remanescentes do item 10 do Pregão Eletrônico acima citado, sagrou-se vencedora do item a empresa Almix Comércio de Suprimentos Ltda - ME, no valor total de R\$ 51.442,60. Processo nº 04044-00000220/2024-45. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2025

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

## AVISO DE SUSPENSÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é o Registro de Preços a fim de possibilitar a futura aquisição de material permanente, mobiliário em geral (cadeiras, longarinas e poltronas), incluindo a montagem, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos, fica adiado "Sine Die", por solicitação da área técnica demandante. Processo nº 04033-00001195/2024-82. Informações no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2025

RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 53.678/2025

PROCESSO Nº 00413-00002627/2023-01. DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - Iprev-DF e VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA - ME, CNPJ 09.252.432/0001-64. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Edital do Pregão Eletrônico Nº 90023/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de material (fechaduras e cadeados), a fim de atender as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, conforme demanda na Solicitação de Saldo de Ata nº 0586/2025 e de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 90023/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC-DF, na Ata de Registro de Preço nº 0077/2024 e na Proposta de Preços. DATA DE ASSINATURA: 14/02/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.099,00 (oito mil noventa e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I. Unidade Orçamentária: 19.213; II. Fonte de Recursos: 280 – Taxa de Administração - RPPS; III. Programa de Trabalho: 09.122.8203.8517.0053; IV. Natureza da Despesa: 33.90.30. O empenho é de R\$ 3.970,00 (três mil novecentos e setenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00079, emitida em 13/02/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo; b) I. Unidade Orçamentária: 19.213; II. Fonte de Recursos: 280 – Taxa de Administração - RPPS; III. Programa de Trabalho: 09.122.8203.8517.0053; IV. Natureza da Despesa: 33.90.39. O empenho é de R\$ 4.129,00 (quatro mil cento e vinte e nove reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00080, emitida em 13/02/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. SIGNATÁRIOS: Pelo Iprev-DF: RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Diretora-Presidente, e pela Contratada: CREZINEIDE VIEIRA DE MORAIS, na qualidade de Sócia-administradora.

## BANCO DE BRASÍLIA S/A

DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,  
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

## I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 203/2023

Empresa: SNE PARTNER SERVICE LTDA. Objeto: Prestação dos serviços de manutenção de portas giratórias detectoras de metais nas unidades do BRB situadas em todo o território nacional. Fica alterado o contratante de ICE CLEAN TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA para SNE PARTNER SERVICE LTDA. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; pela Contratada: Adriana de A. Porto. Proc. nº 1.708/2022. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 342/2024

Empresa: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DODISTRITO FEDERAL. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Cessão de espaço físico, para instalação de agência. Vigência: 60 meses a partir de 29/01/2025. Valor Total: R\$ 1.401.176,95. Gestor: Vinicius P. C. Macedo. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e Pela Contratada: Ney F. Júnior. Proc. nº1.671/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2025

Empresa: RUSSOMANO ADVOCACIA S/S. Modalidade: Dispensa. Objeto: Contratação de escritório especializado para defesa dos interesses do BRB. Vigência: 60 meses a partir de 12/02/2025. Valor Total: R\$ 38.000,00. Gestor: Amanda T. Vidal. Pelo BRB: Jacques Maurício F. V. de Melo e Pela Contratada: Mozart Victor R. Neto. Proc. nº 134/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## RESULTADO - PE Nº 130/2024

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de Nobreaks do BRB. Empresa vencedora: POWER SAFETY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA-ME, CNPJ: 03.629.664/0001-02, pelo valor total de R\$ 1.255.500,00, sendo o item 1 - R\$ 627.000,00 e item 2 - R\$ 628.500,00. Vista ao processo franqueada. Proc. nº 1.341/2024.

LEIDIANA A. BRUN

Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato Nº 052399/2025. SIGGO Nº 052399. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA S.A., CNPJ nº 17.122.802/0001-77. Objeto: a aquisição de máquinas, mobiliário, utensílios domésticos e equipamentos diversos (bebedouro, refrigerador, televisão, microondas, circulador de ar, púlpito e outros), nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 90041/2024 - SEEC/DF (149915490), Ata de Registro de Preços nº 0178/2024 - SEEC/DF (149915734), e da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo.. Vigência: de 12 (doze) meses, improrrogável e não sujeito a repactuação e, regra geral, também descabendo reajustamento. Valor do Contrato: R\$ 84.560,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais). Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122820285170052. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2025NE00250. Valor de empenho inicial: R\$ 84.560,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais). Emitido em: 13/01/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00415366/2024-41. Data de Assinatura: 17/02/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: TIAGO GRIEBELER SANDI.

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato Nº 053590/2025. SIGGO Nº 053590. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDPRIME CLÍNICA GESTAO E SAUDE S/A, CNPJ nº 23.481.981/0001-31. Objeto: a prestação de serviços médicos de Pediatria para atuação nas Unidades de Emergência Pediátrica da SES/DF e do Sistema Único de Saúde (SUS), SOB REGIME DE PLANTÃO, nos termos do Termo de Referência 436 (159577668), Ratificação da Dispensa de Licitação (162052388), Proposta de preços (161916136), com fundamento no art. 224 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, c/c o inciso VIII, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, e da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo. Vigência: de 180 (cento e

oiteenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, PRORROGÁVEIS por até 180 (cento e oitenta) dias, na forma dos artigos 105 e 107 da Lei Nº 14.133, de 2021, conforme conveniência e oportunidade. Valor do Contrato: 15.165.319,00 (quinze milhões, cento e sessenta e cinco mil trezentos e dezenove reais). Unidade Orçamentaria: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003467. Nota de Empenho: 2025NE01332. Valor de empenho inicial: R\$ 2.527.553,17 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos). Emitido em: 03/02/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00590373/2024-21. Data de Assinatura: 17/02/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: LUIS SILVA DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90217/2024A – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00273481/2024-32. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90217/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90217/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.968.926/0001-63. OBJETO: Aquisição de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.04.05 SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO, Grupo: 36.04.01 CANULAS DE GUEDEL. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 119.606,00. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa KATTY GESSELE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90217/2024B – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00273481/2024-32. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90217/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90217/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: Aquisição de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.04.05 SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO, Grupo: 36.04.01 CANULAS DE GUEDEL. ITEM ADJUDICADO: 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.440,00. DATA DA ASSINATURA: 14/. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JÚLIO CESAR RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90264/2024A – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00591480/2023-96. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90264/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90264/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CTO - CENTRO DE TECNOLÓGICA ORTOPÉDICA LTDA, CNPJ nº 07.177.507/0001-64. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.90.21.1 - MEDICINA FÍSICA - COMPRA REGULAR. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 372.690,00. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa GILVANA MIRANDA SAMPAIO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90264/2024B – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00591480/2023-96. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90264/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90264/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ORTOPEdia BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.477.107/0001-49. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.90.21.1 - MEDICINA FÍSICA - COMPRA REGULAR. ITEM ADJUDICADO: 05, 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 668.460,00. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa KESIA GOMES MACEDO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90268/2024A – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00345358/2024-21. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90268/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90268/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BEM MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 18.806.050/0001-26. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de potencial de insumos à saúde padronizados pertencentes aos Grupos: 23.30.01 - Enxoval do paciente e 22.30.03 - Coletores de resíduos perfurantes, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03, 04, 05, 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 331.769,88. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LAÍS CRISTINA DE PAULA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90268/2024B – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00345358/2024-21. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90268/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90268/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ nº 37.020.966/0001-09. OBJETO:

Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de potencial de insumos à saúde padronizados pertencentes aos Grupos: 23.30.01 - Enxoval do paciente e 22.30.03 - Coletores de resíduos perfurantes, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 37.532,78. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa IRENE RIGGO SANTIAGO.

EDITAL Nº 04, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de profissionais de saúde da carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde - Cargo: Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Condutor de Veículo Urgência e Emergência e Cargo: Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Técnico de Apoio Operacional - Padioleiro, para a complementação da força de trabalho, visando o atendimento à população do Distrito Federal, referente ao Edital de Abertura nº 26, de 18/10/2023, publicado no DODF nº 196, de 19/10/2023; Edital de Retificação nº 03/2024, de 18/01/2024; Edital de Retificação do Resultado Preliminar nº 04/2024, de 19/01/2024; Edital de Retificação nº 07/2024, de 01/02/2024 e Edital de Retificação de Resultado Preliminar nº 08, de 01/02/2024, conforme instrução processual SEI nº 00060-00196320/2023-37.

Art. 1º Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação exigida pelo Edital Normativo nº 26, de 18/10/2023, publicado no DODF nº 196, de 19/10/2023, imprerivelmente, em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, no período de 18 de fevereiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025, exceto sábado, domingo e feriado, conforme disposto no Anexo I – Cronograma do Edital Normativo Retificado pelo Edital nº 07, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DODF Extra nº 10-A e Comunicado divulgado no site da banca AOCF.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão se apresentar no 1º andar do Edifício PO 700, situado no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1º andar, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, conforme horário de atendimento de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Art. 3º O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estipulado para contratação significará a exclusão do(a) candidato(a) no Processo Seletivo.

Art. 4º A SES/DF não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao(a) candidato(a) decorrentes de informações cadastrais não atualizadas.

Art. 5º Os candidatos(as) convocados(as) no presente Processo Seletivo, deverão apresentar avaliação médica pré-admissional, com aprovação de aptidão física e mental, bem como apresentar toda documentação exigida (original e cópia) no Edital de abertura. A inobservância do disposto neste subitem implicará em impedimento para contratação, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à apresentação e entrega das documentações necessárias, disponíveis no endereço eletrônico <https://www.saude.df.gov.br/contratos-temporarios-2>.

Art. 7º Acarretará a eliminação sumária do candidato do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas no Edital Normativo. O(a) candidato(a) que por qualquer motivo não apresentar a documentação e(ou) os exames médicos pré-admissionais no prazo determinado, perderá automaticamente o direito à contratação e será eliminado(a) do processo e substituído pelo cadastro de reserva.

Art. 8º Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o(a) candidato(a) terá anulada a respectiva participação e será excluído do Processo Seletivo de que trata o presente edital.

Art. 9º CONVOCAR para o cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Condutor de Veículos Urgência e Emergência, AMPLA CONCORRÊNCIA, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

1350003086, Fabricio Ronei Santos Aragão, 112º; 1350006310, Elvis Carvalho De Sousa, 113º; 1350004137, Jildson Chaves Lima, 114º; (\*); 1350005080, Ricardo Wagner Da Silva, 116º; 1350008532, Eliel Caetano Da Costa, 117º; 1350000066, Franklin Candido Bezerra, 118º; 1350004255, Claudia Monteiro Marques Dos Santos, 119º; 1350004637, Antônio Leandro Da Costa Mendes, 120º; 1350000809, Igor Marcelo Pereira De Sousa, 121º; 1350003199, Tatiana Keller Venis Fernandes, 122º; 1350002621, Marcelo Araújo Teixeira, 123º; 1350003962, Demys Marques Rodrigues, 124º; 1350006221, Sebastião Lima Da Silva Messias, 125º; 1350006990, Gustavo De Andrade Barbosa, 126º; 1350002829, Daniel Marchiori Silva Rodrigues, 127º; 1350007306, Leonidas De Oliveira Gomes Da Silva, 128º; (\*); 1350007921, Gleidson Francisco Silva, 130º.

\* A classificação em destaque com asterisco trata-se de candidato que já foi convocado e admitido como cota candidatos autodeclarados preto e/ou pardo.

Art. 10. CONVOCAR para o cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Condutor de Veículos Urgência e Emergência, candidatos autodeclarados PRETOS, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

1350004839, Ana Cristina Figueiredo Andrade, 25º; 1350000055, Antonio Rodrigues Dos Anjos Filho De Barros, 26º; 1350007592, Jovenil Alves Da Silva, 27º; 1350005313, Regilane Barbosa Da Silva, 28º; 1350003972, Claudemir Luiz De Oliveira, 29º; 1350001339, Geildo Ferreira Dos Santos, 30º; (\*); 1350001533, Wesley Gonçalves Da Costa, 32º; (\*); 1350009055, Wender Ribeiro Dos Santos, 34º. \* A classificação em destaque com asterisco trata-se de candidato que já foi convocado e admitido como cota candidatos autodeclarado hipossuficiente.

Art. 11. CONVOCAR para o cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Conductor de Veículos Urgência e Emergência, candidatos HIPOSSUFICIENTES, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

1350002942, Manoel Claudio Alves De Lima, 13º; 1350008244, Paulo Sergio Elias De Bonfim, 14º; 1350000956, José Ronaldo Batista Da Trindade, 15º; 1350004574, Roberto Da Silva Brito, 16º.

Art. 12. CONVOCAR para o cargo de Técnico em gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Técnico de Apoio Operacional – Padilheiro, AMPLA CONCORRÊNCIA, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

(\*); 1430008450, Leila Da Gloria Dos Santos, 153º; 1430003489, Santiago De Paula Ferreira, 154º; 1430008310, Rafael Lacerda Melo, 155º; 1430000992, Daniela Carvalho Dos Reis, 156º; 1430007104, Caio Brendo Ribeiro Dantas, 157º; 1430008371, Edna Soares, 158º; 1430008263, Cleumir Dos Reis, 159º; 1430005695, Francilene Rodrigues Da Silva, 160º; 1430000371, Diego Luiz Da Silva, 161º; 1430006349, Rauran Rodrigues Da Silva, 162º; 1430003415, João Evilásio De Oliveira Silva, 163º; 1430007718, Josileide De Jesus Barbosa, 164º; 1430002239, Layna Cristina Cardoso Do Nascimento, 165º; 1430004845, Luciana Araujo Ferreira, 166º; 1430006229, Thallyssa Gonçalves Vidal, 167º; (\*); 1430001114, Emilson Santana De Oliveira, 169º; 1430006122, Leila Soares De Oliveira, 170º; (\*); 1430009210, Fabiane Fonseca De Almeida, 172º; 1430003215, Darcilene Ferreira De Araujo, 173º; 1430005499, Damião Francisco Alves De Sousa, 174º; 1430008671, Sheyla Vargas De Lima Rodrigues, 175º.

\*A classificação em destaque com asterisco trata-se de candidato que já foi convocado e admitido como cota candidatos autodeclarados preto e/ou pardo.

Art. 13. CONVOCAR para o cargo de Técnico em gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Técnico de Apoio Operacional – Padilheiro, candidatos que se declararam PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

1430000023, Apollo Ribeiro Do Carmo, 36º; 1430008860, Icaro Thales Roocha De Godoy, 37º; 1430007679, Emilly Barbosa Alcântara Rabelo, 38º.

Art. 14. CONVOCAR para o cargo de Técnico em gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Técnico de Apoio Operacional – Padilheiro, candidatos autodeclarados PRETOS, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

1430001214, Ivanildo Alves Dos Santos, 52º; 1430003468, Heberton Martins De Souza, 53º; 1430007258, Rayane Felix Gonçalves, 54º; 1430007837, Ricardo Francisco Da Silva, 55º; 1430001306, Geildo Ferreira Dos Santos, 56º; 1430000313, Adalberto Augusto Da Costa Junior, 57º; 1430000462, Saulo Ferreira Campos, 58º; (\*); 1430003987, Maria Creuzirene Da Silva Alves, 60º; 1430002936, Antoniel Do Carmo Costa, 61º; 1430008399, Celso Santos De Franca, 62º.

\*A classificação em destaque com asterisco trata-se de candidatos eliminados do processo seletivo, conforme item 11.3 do Edital.

Art. 15. CONVOCAR para o cargo de Técnico em gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Técnico de Apoio Operacional – Padilheiro, candidatos HIPOSSUFICIENTES, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

1430003470, Maria Aparecida Da Costa Silva, 38º; 1430001359, Naraina Alves De Souza, 39º; 1430005697, Grasielly Alves Amorim, 40º; 1430003671, Thiago Rodrigues Machado, 41º.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01705

PROCESSO: 00060-00065409/2025-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMAKO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 31.604.922/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOCETAXEL SOLUCAO INJETAVEL 80 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preços nº 90110/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000820 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000828. VALOR: R\$ 9.478,35 (nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01711

PROCESSO: 00060-00039568/2025-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 41.227.287/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUORESCINA (SODICA) A

1%, conforme Ata de Registro de Preços nº 90159/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000552 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000558. VALOR: R\$ 3.306,16 (três mil trezentos e seis reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01712

PROCESSO: 00060-00051376/2025-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 4-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preços nº 90165/2024A- SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000678 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000681. VALOR: R\$ 1.035,12 (um mil trinta e cinco reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01713

PROCESSO: 00060-00045362/2025-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA, CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, ESTÉRIL, DE USO DOMICILIAR COM DISPENSAÇÃO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, conforme Ata de Registro de Preços nº 90095/2024A-SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000628 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000633. VALOR: R\$ 8.033,63 (oito mil trinta e três reais e sessenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01715

PROCESSO: 00060-00045362/2025-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA, CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, ESTÉRIL, DE USO DOMICILIAR COM DISPENSAÇÃO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, conforme Ata de Registro de Preços nº 90095/2024A-SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000628 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000633. VALOR: R\$ 20.526,85 (vinte mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01716

PROCESSO: 00060-00060088/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ Nº 30.337.889/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELÉIA ECOGE, conforme Ata de Registro de Preços nº 90186/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000747 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000778. VALOR: R\$ 6.162,39 (seis mil cento e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01717

PROCESSO: 00060-00060088/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ Nº 30.337.889/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELÉIA ECOGE, conforme Ata de Registro de Preços nº 90186/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000747 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000778. VALOR: R\$ 1.277,82 (um mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01718

PROCESSO: 00060-00047814/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS, CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135F, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO ARREDONDADO, HASTE REGULAR, CORTE FINO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preços nº 90192/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000646 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000649. VALOR: R\$ 1.778,05 (um mil setecentos e setenta e oito reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01726

PROCESSO: 00060-00049087/2025-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CARLA DE OLIVEIRA CORREA EPP, CNPJ Nº 08.583.229/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), MONO

LÚMEN IFR X 20-30 CM, NEONATAL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preços nº 90105/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000659 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000661. VALOR: R\$ 36.191,20 (trinta e seis mil cento e noventa e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01727

PROCESSO: 00060-00049087/2025-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CARLA DE OLIVEIRA CORREA EPP, CNPJ Nº 08.583.229/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), MONO LÚMEN IFR X 20-30 CM, NEONATAL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preços nº 90105/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000659 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000661. VALOR: R\$ 46.268,80 (quarenta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01728

PROCESSO: 00060-00064581/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUDESONIDA AEROSOL NASAL 32MCG/DOSE FRASCO 120 DOSES COM VALVULA DOSIFICADORA, conforme Ata de Registro de Preços nº 90115/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000792 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000798. VALOR: R\$ 95.366,70 (noventa e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01861

PROCESSO: 00060-00074212/2025-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “M”, DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000962 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000978. VALOR: R\$ 4.791,60 (quatro mil setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01862

PROCESSO: 00060-00074212/2025-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “M”, DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000962 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000978. VALOR: R\$ 85.232,40 (oitenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01863

PROCESSO: 00060-00071007/2025-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000943 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000959. VALOR: R\$ 62.300,16 (sessenta e dois mil e trezentos reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01864

PROCESSO: 00060-00071007/2025-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000943 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000959. VALOR: R\$ 167.731,20 (cento e sessenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01865

PROCESSO: 00060-00074723/2025-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “M”, DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023D – SES/DF, Pedido de Aquisição

de Material nº 1-25/PAM000969 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000986. VALOR: R\$ 4.791,60 (quatro mil setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01866

PROCESSO: 00060-00074723/2025-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “M”, DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000969 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000986. VALOR: R\$ 85.232,40 (oitenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01867

PROCESSO: 00060-00073429/2025-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 32.237.610/0001-08x. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “XXG”, ACIMA DE 15 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000953 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000970. VALOR: R\$ 6.435,00 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01868

PROCESSO: 00060-00073429/2025-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 32.237.610/0001-08x. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “XXG”, ACIMA DE 15 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000953 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000970. VALOR: R\$ 24.440,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01869

PROCESSO: 00060-00073374/2025-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, CNPJ Nº 43.192.344/0001-52x. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “M”, DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000952 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000969. VALOR: R\$ 4.791,60 (quatro mil setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01870

PROCESSO: 00060-00073374/2025-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, CNPJ Nº 43.192.344/0001-52x. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “M”, DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000952 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000969. VALOR: R\$ 85.232,40 (oitenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01871

PROCESSO: 00060-00072149/2025-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “M”, DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000947 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000965. VALOR: R\$ 4.791,60 (quatro mil setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01872

PROCESSO: 00060-00072149/2025-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “M”, DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000947 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000965. VALOR: R\$ 85.232,40 (oitenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01873

PROCESSO: 00060-00072055/2025-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “G”, DE 70 a 90 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000946 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000964. VALOR: R\$ 42.033,60 (quarenta e dois mil trinta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01874

PROCESSO: 00060-00072055/2025-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “G”, DE 70 a 90 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000946 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000964. VALOR: R\$ 275.335,20 (duzentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01875

PROCESSO: 00060-00074306/2025-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “G”, ACIMA DE 9 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000964 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000980. VALOR: R\$ 8.276,48 (oito mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01876

PROCESSO: 00060-00074306/2025-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “G”, ACIMA DE 9 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000964 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000980. VALOR: R\$ 10.447,36 (dez mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01877

PROCESSO: 00060-00073691/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “P”, ATÉ 40 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000956 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000974. VALOR: R\$ 3.228,92 (três mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01878

PROCESSO: 00060-00073691/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “P”, ATÉ 40 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000956 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000974. VALOR: R\$ 50.820,46 (cinquenta mil oitocentos e vinte reais e quarenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01883

PROCESSO: 00060-00076718/2025-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “M”, ACIMA DE 5 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000997 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001009. VALOR: R\$ 11.016,00 (onze mil dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01884

PROCESSO: 00060-00076718/2025-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “M”, ACIMA DE 5 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000997 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001009. VALOR: R\$ 2.397,60 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01885

PROCESSO: 00060-00077205/2025-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “M”, DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001007 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001018. VALOR: R\$ 4.791,60 (quatro mil setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01886

PROCESSO: 00060-00077205/2025-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “M”, DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001007 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001018. VALOR: R\$ 85.232,40 (oitenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01887

PROCESSO: 00060-00074919/2025-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO, ATÉ 5 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023C, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000972 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000990. VALOR: R\$ 22.896,00 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01888

PROCESSO: 00060-00074919/2025-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO, ATÉ 5 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023C, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000972 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000990. VALOR: R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01889

PROCESSO: 00060-00075175/2025-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA, CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO, BAIXO PESO DE 2 A 3KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000975x e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000993. VALOR: R\$ 17.288,64 (dezessete mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01890

PROCESSO: 00060-00075175/2025-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA, CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO, BAIXO PESO DE 2 A 3KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000975x e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000993. VALOR: R\$ 223,56 (duzentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01891

PROCESSO: 00060-00078714/2025-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA, CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO PREMATURO, BAIXO PESO DE 2 A 3KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001039 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001043. VALOR: R\$ 11.426,40 (onze mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01892

PROCESSO: 00060-00078714/2025-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA, CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO PREMATURO, BAIXO PESO DE 2 A 3KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001039 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001043. VALOR: R\$ 124,20 (cento e vinte e quatro reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01893

PROCESSO: 00060-00077110/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “M”, DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001004 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001015. VALOR: R\$ 4.791,60 (quatro mil setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01894

PROCESSO: 00060-00077110/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “M”, DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001004 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001015. VALOR: R\$ 85.232,40 (oitenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01897

PROCESSO: 00060-00075107/2025-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “M”, DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000974 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000992. VALOR: R\$ 4.791,60 (quatro mil setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01898

PROCESSO: 00060-00075107/2025-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “M”, DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000974 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000992. VALOR: R\$ 85.232,40 (oitenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01899

PROCESSO: 00060-00078264/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 12 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001032 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001039. VALOR: R\$ 6.514,56 (seis mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01900

PROCESSO: 00060-00078264/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 12 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001032 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001039. VALOR: R\$ 15.757,44 (quinze mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01901

PROCESSO: 00060-00078159/2025-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ Nº 12.288.046/0002-18x. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 12 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001029 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001036. VALOR: R\$ 6.514,56 (seis mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01902

PROCESSO: 00060-00078159/2025-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ Nº 12.288.046/0002-18x. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 12 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001029 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001036. VALOR: R\$ 15.757,44 (quinze mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01903

PROCESSO: 00060-00078068/2025-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 12 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001027 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001032. VALOR: R\$ 6.514,56 (seis mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01904

PROCESSO: 00060-00078068/2025-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 12 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001027 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001032. VALOR: R\$ 15.757,44 (quinze mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01905

PROCESSO: 00060-00080093/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “M”, DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023D, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001050 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001054. VALOR: R\$ 4.791,60 (quatro mil setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01906

PROCESSO: 00060-00080093/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “M”, DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023D, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001050 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001054. VALOR: R\$ 85.232,40 (oitenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01907

PROCESSO: 00060-00080158/2025-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "M", DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023D, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001054 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001058. VALOR: R\$ 4.791,60 (quatro mil setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01908

PROCESSO: 00060-00080158/2025-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "M", DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023D, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001054 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001058. VALOR: R\$ 85.232,40 (oitenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01909

PROCESSO: 00060-00080351/2025-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "M", DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023D, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001058 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001061. VALOR: R\$ 4.791,60 (quatro mil setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01910

PROCESSO: 00060-00080351/2025-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "M", DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023D, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001058 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001061. VALOR: R\$ 85.232,40 (oitenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01911

PROCESSO: 00060-00077351/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO "G", ACIMA DE 9 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023C, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001011 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001021. VALOR: R\$ 22.862,08 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01912

PROCESSO: 00060-00077351/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO "G", ACIMA DE 9 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023C, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001011 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001021. VALOR: R\$ 12.753,92 (doze mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01913

PROCESSO: 00060-00077882/2025-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO "XG", ACIMA DE 12 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001022 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001030. VALOR: R\$ 6.514,56 (seis mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01914

PROCESSO: 00060-00077882/2025-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ Nº

12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO "XG", ACIMA DE 12 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001022 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001030. VALOR: R\$ 15.757,44 (quinze mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01915

PROCESSO: 00060-00076426/2025-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 32.237.610/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO "XXG", ACIMA DE 15 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023F, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000992 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001005. VALOR: R\$ 6.435,00 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01916

PROCESSO: 00060-00076426/2025-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 32.237.610/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO "XXG", ACIMA DE 15 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023F, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000992 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001005. VALOR: R\$ 24.440,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01917

PROCESSO: 00060-00080124/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "M", DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023D, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001053 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001056. VALOR: R\$ 4.791,60 (quatro mil setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01918

PROCESSO: 00060-00080124/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "M", DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023D, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001053 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001056. VALOR: R\$ 85.232,40 (oitenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01919

PROCESSO: 00060-00070775/2025-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "G", DE 70 a 90 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023C, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000939 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000955. VALOR: R\$ 42.033,60 (quarenta e dois mil trinta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01920

PROCESSO: 00060-00070775/2025-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "G", DE 70 a 90 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023C, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000939 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000955. VALOR: R\$ 275.335,20 (duzentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01921

PROCESSO: 00060-00080601/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "M", DE 40 a 70

KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023D, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001060 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001063. VALOR: R\$ 4.501,20 (quatro mil quinhentos e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01922

PROCESSO: 00060-00080601/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “M”, DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023D, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001060 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001063. VALOR: R\$ 83.199,60 (oitenta e três mil cento e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01923

PROCESSO: 00060-00074881/2025-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “M”, DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023D, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000973 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000991. VALOR: R\$ 4.791,60 (quatro mil setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01924

PROCESSO: 00060-00074881/2025-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “M”, DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023D, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000973 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000991. VALOR: R\$ 85.232,40 (oitenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01925

PROCESSO: 00060-00074683/2025-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 12 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000968 e Autorização de Fornecimento de Material nº 247/2023A. VALOR: R\$ 6.514,56 (seis mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01926

PROCESSO: 00060-00074683/2025-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 12 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000968 e Autorização de Fornecimento de Material nº 247/2023A. VALOR: R\$ 15.757,44 (quinze mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01927

PROCESSO: 00060-00077018/2025-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “G”, ACIMA DE 9 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023C, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001003 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001013. VALOR: R\$ 8.276,48 (oito mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025x. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01928

PROCESSO: 00060-00077018/2025-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “G”, ACIMA DE 9 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023C, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001003 e

Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001013. VALOR: R\$ 10.447,36 (dez mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025x. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01929

PROCESSO: 00060-00077166/2025-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “G”, ACIMA DE 9 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023C, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001006 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001017. VALOR: R\$ 8.276,48 (oito mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01930

PROCESSO: 00060-00077166/2025-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “G”, ACIMA DE 9 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023C, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001006 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001017. VALOR: R\$ 10.447,36 (dez mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01931

PROCESSO: 00060-00076812/2025-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “M”, ACIMA DE 5 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000998 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001010. VALOR: R\$ 11.016,00 (onze mil dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01932

PROCESSO: 00060-00076812/2025-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “M”, ACIMA DE 5 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000998 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001010. VALOR: R\$ 2.397,60 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01933

PROCESSO: 00060-00076943/2025-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “M”, ACIMA DE 5 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001001 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001011. VALOR: R\$ 11.016,00 (onze mil dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01934

PROCESSO: 00060-00076943/2025-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “M”, ACIMA DE 5 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001001 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001011. VALOR: R\$ 2.397,60 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01935

PROCESSO: 00060-00076505/2025-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “M”, ACIMA DE 5 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000993 e Autorização de

Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001006. VALOR: R\$ 11.016,00 (onze mil dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01936

PROCESSO: 00060-00076505/2025-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO "M", ACIMA DE 5 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000993 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001006. VALOR: R\$ 2.397,60 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01937

PROCESSO: 00060-00045248/2025-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DECAPECITABINA COMPRIMIDO REVESTIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preços nº 90043/2024E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000627 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000632. VALOR: R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01938

PROCESSO: 00060-00066353/2025-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 39.032.974/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA 5 MG/ML FRASCO 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preços nº 90121/2024C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000853 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000862. VALOR: R\$ 18.285,30 (dezoito mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01939

PROCESSO: 00060-00070508/2025-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONTELUCASTE (SODICO) COMPRIMIDO MASTIGAVEL 5 MG, conforme Ata de Registro de Preços nº 90097/2024C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000926 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000942. VALOR: R\$ 14.342,40 (quatorze mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01940

PROCESSO: 00060-00070835/2025-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFTAZIDIMA (PENTAIDRATADA) + AVIBACTAM (SÓDICO) PÓ PARA SOLUÇÃO PARA INFUSÃO 2000 MG + 500, conforme Ata de Registro de Preços nº 90026/2024J, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000938 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000954. VALOR: R\$ 1.708.200,00 (um milhão, setecentos e oito mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01941

PROCESSO: 00060-00079071/2025-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLÓGICO 1% FRASCO OU POTE 400 G, conforme Ata de Registro de Preços nº 90121/2024A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001040 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001044. VALOR: R\$ 4.224,00 (quatro mil duzentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01984

PROCESSO: 00060-00067717/2025-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 26.457.348/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDO 4MG, conforme Ata de Registro de Preços nº 90058/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000880 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000888. VALOR: R\$ 5.770,75 (cinco mil setecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor. Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores. Considerando ser a saúde dever do Estado. Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no artigo 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos, e no artigo 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, do processo, empresa e valor relacionados abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00032360/2024-32	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SÃO PAULO	R\$ 3.440,90

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor. Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores. Considerando ser a saúde dever do Estado. Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no artigo 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos, e no artigo 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, do processo, empresa e valor relacionados abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00384886/2024-03	POLI ENGENHARIA LTDA	R\$ 21.336,50

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor. Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores. Considerando ser a saúde dever do Estado. Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no artigo 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos, e no artigo 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, do processo, empresa e valor relacionados abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00487923/2024-26	DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 114.178,67

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor. Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores. Considerando ser a saúde dever do Estado. Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no artigo 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos, e no artigo 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, do processo, empresa e valor relacionados abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00577422/2024-31	Instituto de Gestão Estratégica em Saúde - IGESDF	R\$ 5.473.657,41

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90.007/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00513577/2023-68), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): BN EXPRESS II COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.891.225/0001-50: 12 (R\$

3,1083), 13 (R\$ 3,1083), 14 (R\$ 3,8981), 15 (R\$ 3,8981); CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.088.996/0001-40: 02 (R\$ 0,4732), 04 (R\$ 0,3992); TOPMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 06.318.709/0002-05: 08 (R\$ 0,5900). Os itens 01, 03, 05, 06, 07, 09, 10 e 11 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 836.701,1136.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90.009/2025 - UASG 926119

A Pregoeira Substituta da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00306014/2024-04), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - CNPJ: 03.485.572/0001-04: 01(R\$ 1,9100), 06 (R\$ 0,0410); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86: 03 (R\$ 2,2900), 14 (R\$ 0,1550), 17 (R\$ 0,1450), 19 (R\$ 3,700); MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92: 04 (R\$ 0,2100), 21 (R\$ 0,5400); BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 21.438.123/0001-89: 05 (R\$ 0,2100), 22 (R\$ 0,5400); MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - CNPJ: 21.681.325/0001-57: 08 (R\$ 6,2700), 12 (R\$ 6,6700), 16 (R\$ 2,0100); UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A - CNPJ: 60.665.981/0009-75: 10 (R\$ 0,1610). Os itens 02, 07, 09, 11, 13, 15, 18 e 20, restaram fracassados e os quantitativos dos itens 02, 07, 09, 11, 13, 15, 18 e 20, foram assumidos pelas empresas vencedoras dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 7.464.140,7950.

KÉRCIA MARIA FREIRAS SILVA SOARES

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90.031/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00169975/2023-32), sagrou-se vencedora (empresa, lote): BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ: 04.086.552/0001-15: Lote único (R\$ 482.304,0000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 482.304,0000.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 11 de fevereiro de 2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 29 de janeiro de 2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 30 PDPAS nº 1730-005419, Processo SEI nº 00060-00014660/2025-11 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.223.524/0001-51 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 34753 referente(s) à(o)(s) 34753 - FIXADOR EXTERNO LINEAR 300 MM PARA FÊMUR, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 12.189,00. RATIFICO em 11 de fevereiro de 2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 05 de fevereiro de 2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 29 PDPAS nº 1730-005418, Processo SEI nº 00060-00014502/2025-61 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ nº 08.766.992/0001-74 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 38382 referente(s) à(o)(s) 38382 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 5.280,00. RATIFICO em 11 de fevereiro de 2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 24 de janeiro de 2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 26 PDPAS nº 1830-004599, Processo SEI nº 00060-00012468/2025-90 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, CNPJ nº 15.410.164/0001-64 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 38382 referente(s) à(o)(s) 38382 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.800,00. RATIFICO em 11 de fevereiro de 2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 24 de janeiro de 2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 25 PDPAS nº 1830-004598, Processo SEI nº 00060-00000161/2025-46 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa MASTER DIAGNÓSTICA PROD. LAB. E HOSPITALAR , CNPJ nº 00.647.935/0001-64 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) 95273 - PLACA PRONTA PARA USO AGAR SANGUE, 20774 - PLACA PRONTA PARA USO AGAR MUELLER HINTON 90 X 15MM, 95277 - PLACA PRONTA PARA USO AGAR MAC CONKEY e PRODUTO 16050 - PLACA PRONTA PARA USO BIPARTIDA ÁGAR CLED / MAC CONKEY, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 10.098,00. RATIFICO em 11 de fevereiro

de 2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 29 de janeiro de 2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 23 PDPAS nº 1730-005416, Processo SEI nº 00060-00009648/2025-94 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa 53.398.526 MARIANA LOPES VENTURA (JM / J&M), CNPJ nº 53.398.526/0001-38 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 33357 referente(s) à(o)(s) 33357 - DISPLAY DE PAREDE PARA EXPOSIÇÃO DE UMA FOLHA TAMANHO A4 NA POSIÇÃO HORIZONTAL TRANSPARÊNCIA TOTAL, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 53.398.526 MARIANA LOPES VENTURA (JM / J&M) da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 3.116,00. RATIFICO em 11 de fevereiro de 2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 29 de janeiro de 2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 22 PDPAS nº 1730-005414, Processo SEI nº 00060-00006355/2025-55 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 24.702.356/0001-35 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 25261 referente(s) à(o)(s) 25261 - AGULHA HIPODERMICA 30 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 5.400,00. RATIFICO em 11 de fevereiro de 2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 31 de janeiro de 2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 19 PDPAS nº 1730-005412, Processo SEI nº 00060-00001505/2025-34 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, CNPJ nº 15.410.164/0001-64 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 37813 referente(s) à(o)(s) 37813 - GUARNIÇÃO DA PORTA TERMOMODERINFECTORA BAUMER MODELO TW-400, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 5.560,00. RATIFICO em 11 de fevereiro de 2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 27 de janeiro de 2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 16 PDPAS nº 1730-005409, Processo SEI nº 00060-00005526/2025-29 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.034.672/0001-92 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 63295 referente(s) à(o)(s) 63295 - TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.550,00. RATIFICO em 11 de fevereiro de 2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 21 de janeiro de 2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 13 PDPAS nº 1830-004596, Processo SEI nº 00060-00005505/2025-11 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa MJL - MAIANE CRISPINIANO DE JESUS, CNPJ nº 49.325.212/0001-38 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) 562 - DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: PH NEUTRO, GLICERINADO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: PARA PIA, CARACTERÍSTICAS: 11927 - PILHA ALCALINA TAMANHO AAA; 27731 - BATERIA LITHIUM CELL CR 2032, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 4.578,00. RATIFICO em 11 de fevereiro de 2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 21 de janeiro de 2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 12 PDPAS nº 1830-004597, Processo SEI nº 00060-00005788/2025-93 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE, CNPJ nº 22.530.297/0001-30 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 38032 referente(s) à(o)(s) ABSORVENTE HIGIÊNICO AMANHO NORMAL, COM ABAS, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ nº VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.380,00. RATIFICO em 11 de fevereiro de 2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 27 de janeiro de 2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 11 PDPAS nº 1730-005406, Processo SEI nº 00060-00005586/2025-41 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa FLUKKA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.450.805/0001-90 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90957 referente(s) à(o)(s) 90957 - ALPROSTADIL SOLUCAO INJETAVEL 500 MCG/ML AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA 1 ML (MANIPULADO), para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 15.000,00. RATIFICO em 11 de fevereiro de 2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 24 de janeiro de 2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 8 PDPAS nº 1730-005405, Processo SEI nº 00060-00006090/2025-95 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 06.065.614/0002-19 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 21068 referente(s) à(o)(s) 21068 - QUETIAPINA COMPRIMIDO 25MG., para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 760,00. RATIFICO em 11 de fevereiro de 2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 24 de janeiro de 2025 para emissão da

Autorização de Fornecimento nº 7 PDPAS nº 1730-005402, Processo SEI nº 00060-00001723/2025-79 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.223.524/0001-51 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 6542 referente(s) à(o)(s) 6542 - MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 (EQUIVALENTE A N95), para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 980,00. RATIFICO em 11 de fevereiro de 2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 27 de janeiro de 2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 6 PDPAS nº S01, Processo SEI nº 00060-00001598/2025-05 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa MANUTEC MANUTENCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.202.833/0001-29 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 741143 referente(s) à(o)(s) MANUTENÇÃO DE SELADORA DE GRAU PATRIMÔNIO CÓDIGO 741143, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTIMA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.850,00. RATIFICO em 11 de fevereiro de 2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 24 de janeiro de 2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 5 PDPAS nº 1730-005400, Processo SEI nº 00060-00001478/2025-08 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG, CNPJ nº 12.889.035/0002-93 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 37399 referente(s) à(o)(s)37399 - LACTULOSE LÍQUIDO ORAL, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 3.888,00.

MAGALHÃES ROCHA DA SILVEIRA

Diretor

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330, de 16 de março de 2023, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00025014/2025-89, considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atender as necessidades da SRSSU, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das dispensas de licitação em razão de valor: Cotação, Processo SEI, Fornecedor Vencedor (Código SisMateriais), CNPJ Fornecedor, Código SisMateriais Produto, Descritivo Reduzido, Valor Global: 004/2025, 00060-00026527/2025-15, ALR (704685), 06.176.467/0001-73, 36328, CAIXA ARQUIVO EM POLIPROPILENO CORRUGADO, R\$ 878,00; 005/2025, 00060-00023486/2025-05, ETICA (703252), 28.685.008/0001-58, 33357, DISPLAY DE PAREDE TAMANHO A4 NA POSIÇÃO HORIZONTAL, R\$ 3.300,00; 001/2025, 00060-00019921/2025-99, MED OESTE (704015), 31.441.210/0001-49, 6061, CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL PRIMEIRA SERIE (15), R\$ 1.750,00; 001/2025, 00060-00019921/2025-99, MED OESTE (704015), 31.441.210/0001-49, 33428, BICARBONATO DE SÓDIO, R\$ 35,00; 001/2025, 00060-00019921/2025-99, MED OESTE (704015), 31.441.210/0001-49, 93104, FORMOCRESOL SOLUÇÃO INTRACANAL, R\$ 90,00; 005/2025, 00060-00021372/2025-12, BRASMEDI (704848), 52.360.824/0001-76, 34650, FIXADOR EXTERNO CIRCULAR ILIZAROV, R\$ 25.000,00; 017/2025, 00060-00031547/2025-08, RV GRAFICA (703134), 02.071.707/0001-14, 31162, ETIQUETA AUTOADESIVA, R\$ 265,00; 018/2025, 00060-00025582/2025-80, MJL (704650), 49.325.212/0001-38, 39336, MASSA PARA VEDAR TUBO CAPILAR. COMPOSIÇÃO BÁSICA, R\$ 2.520,00; 019/2025, 00060-00024854/2025-24, DOCTORMED (703712), 13.169.056/0001-16, 37602, CATETER NASAL ADULTO, R\$ 1.000,00; 019/2025, 00060-00024854/2025-24, APOLLO (703256), 25.453.279/0001-90, 39031, SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 16 R\$ 316,59; 025/2025, 00060-00025385/2025-61, M MED (703919), 28.387.424/0001-70, 32430, ALCOOL GEL 70% FRASCO 400G A 500G VALVULA "PUMP", R\$ 780,00; 026/2025, 00060-00024553/2025-09, MULT HOSP (704794), 44.876.008/0001-91, 32457, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE POLIHEXANIDA PARA LIMPEZ, R\$ 9.600,00; 026/2025, 00060-00024553/2025-09, SARA MEDICAL (704567), 41.551.247/0001-83, 95046, ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99, R\$ 1.076,40; 027/2025, 00060-00034225/2025-11, QUALITY MED (704634), 40.760.938/0001-24, 37692, CATETER BALÃO PARA TAMPONAMENTO UTERINO, R\$ 1.798,00; 027/2025, 00060-00034225/2025-11, QUALITY MED (704634), 40.760.938/0001-24, 38152, CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), R\$ 6.690,00; 027/2025, 00060-00034225/2025-11, QUALITY MED (704634), 40.760.938/0001-24,

38635, CATETER PARA TERAPIA RENAL LONGA PERMANÊNCIA 14FR, R\$ 17.600,00; 027/2025, 00060-00034225/2025-11, QUALITY MED (704634), 40.760.938/0001-24, 35015, CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) DUP, R\$ 11.952,00; 028/2025, 00060-00031544/2025-66, SARA MEDICAL (704567), 41.551.247/0001-83, 20879, ETIQUETA AUTOADESIVA 50 X 27 MM BRANCA TÉRMICA PA, R\$ 1.850,00; 036/2025, 00060-00040408/2025-67, FARMATEX DO BRASIL (703448), 21.284.068/0001-10, 25261, AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 0, R\$ 5.560,00; 036/2025, 00060-00040408/2025-67, FARMATEX DO BRASIL (703448), 21.284.068/0001-10, 37737, CAL SODADA, R\$ 1.010,40; 036/2025, 00060-00040408/2025-67, FARMATEX DO BRASIL (703448), 21.284.068/0001-10, 91191, TORNEIRA DESCARTÁVEL COM TRÊS VIAS, R\$ 740,00; 037/2025, 00060-00035462/2025-91, ALFA (703521), 30.337.889/0001-68, 37399, LACTULOSE LÍQUIDO ORAL 667 MG/ML FRASCO 120 ML OU, R\$ 3.520,00; 038/2025, 00060-00038003/2025-69, ODONTO MEDICA (701513), 00.939.795/0001-06, 34055, CAPA PROTETORA PARA ULTRASSOM, R\$ 450,00; 040/2025, 00060-00050025/2025-05, PAVA (704655), 39.151.912/0001-08, 20740, KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTANEA COM CATETER PIGTA, R\$ 1.788,00; 040/2025, 00060-00050025/2025-05, HEXAGON LOG (704396), 36.257.530/0001-67, 38166, FIXADOR EXTERNO MODULAR TUBO A TUBO PARA GRANDES, R\$ 3.500,00; 044/2025, 00060-00045447/2025-51, CAPITAL MEDH (703518), 24.702.356/0001-35, 23032, DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AM, R\$ 17.250,00; 044/2025, 00060-00045447/2025-51, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 90456, ROPIVACAINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 7, R\$ 1.343,00.

PAULO EMANUEL OLIVEIRA DE SOUSA

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022

Processo nº: 00080-00017847/2022-59 - Partes: SEE/DF X ÁQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 24/2022 por mais 12 meses, com fundamento no Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho: nº 2025NE00324, no valor de R\$ 1.000.641,08 (um milhão, seiscentos e quarenta e um reais e oito centavos), emitida em 17/01/2025. Evento: 400091. Modalidade: Global. Vigência: de 05/03/2025 a 04/03/2026. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Assinatura: 14/02/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela ÁQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.: EUDES BRITO CARNEIRO e MARCELO HENRIQUE GAMA DAS CHAGAS.

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2022

Processo nº: 00080-00028547/2022-03 - Partes: SEE/DF X LOTUS-DF ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 33/2022 por mais 12 meses, com fundamento no Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho: nº 2025NE00316, no valor de R\$ R\$ 1.880.860,77 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), emitida em 17/01/2025. Evento: 400091. Modalidade: Global. Vigência: de 21/04/2025 a 20/04/2026. Assinatura: 14/02/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela LOTUS-DF ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA.: CLEBER APARECIDO DA SILVA.

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2024 - SSPDF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00050-00014756/2024-35. Partes: SSPDF X STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 37.131.539/0001-90. Objeto: Prorrogar a vigência do referido Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 04 de fevereiro de 2025 a 02 de agosto de 2025, para a utilização do saldo remanescente; Acrescer 25% (vinte e cinco por cento) aos seguintes itens da planilha, conforme Planilha - Acréscimo e Reajuste, coadunando com a Justificativa do Executor, Memorando nº 28/2025 - SSP/SESP/SOPI/CPLAN/GGRAE e do Subsecretário de Administração Geral, Memorando Nº 60/2025 - SSP/SEGI/SUAG/COFF/DICC/GCONT (161451483). Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.231.058,14 (um milhão, duzentos e trinta e um mil cinquenta e oito reais e quatorze centavos). Vigência: pelo período de 04 de fevereiro de 2025 a 02 de

agosto de 2025. Assinatura: 03/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: Bilmar Angelis de Almeida Ferreira, Secretário Executivo de Gestão Integrada; pela Contratada: MOACIR GARCIA PASSOS FILHO, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2024 - FUSP  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00050-00023078/2024-00. Partes: FUSP X EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ nº 03.497.158/0001-07. Objeto: corrigir, devido a um erro material, a cláusula primeira (objeto) e a cláusula quinta (preço) do Contrato nº 54/2024, ONDE SE LÊ: "...o valor total do Contrato é de R\$ 724.776,00, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei distrital nº 7.377 de 29/12/2023, compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - Lei distrital nº 7313/2023, e com o Plano Plurianual - PPA de 2024/2027 - Lei distrital nº 7.378/2023, observados os recursos repassados por meio do Termo de Adesão nº 14/2022 ...", LEIA-SE: "...o valor total do Contrato é de R\$ 181.194,00, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei distrital nº 7.377 de 29/12/2023, compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - Lei distrital nº 7313/2023, e com o Plano Plurianual - PPA de 2024/2027 - Lei distrital nº 7.378/2023, observados os recursos repassados por meio do Termo de Adesão nº 14/2022...". Retificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da assinatura: 13/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: Bilmar Angelis de Almeida Ferreira, Secretário Executivo de Gestão Integrada; pela Contratada: ALEXANDRE BENJAMIN RAINHA, na qualidade de Representante Legal.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 15/2019 - DSAP/PMDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.  
PROCESSO Nº 00054-00128746/2020-40**

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA - INFOWAY BRASÍLIA, CNPJ nº 01.239.608/0018-84, localizada no endereço: Q SCS Quadra 2, Cond. OSCAR NIEMEYER, Bloco D, Número 3, Sala 201, Asa Sul, BRASÍLIA-DF, doravante denominada contratada, neste ato, representada por NEY PARANAGUA DE CARVALHO, R.G. 518\*\*\* SSP PI, CPF nº 657.\*\*\*-59 e JOSÉ ROBERTO ALVES, R.G. 1630\*\*\* SSP SP, CPF nº 056.\*\*\*-28, na qualidade de representante legal, resolvem aditar o Contrato nº 15, celebrado em 17 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 38, em 27 de fevereiro de 2020, objetivando a objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 17 de fevereiro de 2025 e encerrando-se em 17 de fevereiro de 2026, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Objetiva ainda reajustar o valor do Contrato, considerando Reajuste IPCA - E (IBGE) (162424773), ao valor de R\$ 4.353.881,03 (Quatro milhões trezentos e trinta mil oitocentos e oitenta e um reais e três centavos), sendo que deverá ser empenhado para o período de 10 meses e 11 dias, considerando o período proporcional de 18/02/2025 a 31/12/2025, o valor de R\$ 3.761.269,41 (Três milhões setecentos e sessenta e um mil duzentos e sessenta e nove reais e quatro e um centavos), conforme Memória de Cálculo SEI (162424773). Valor a ser empenhado para os meses de Fevereiro 2025 (a partir do dia 18/02 a 31 de Dezembro 2025), ou seja, 10 meses e 11 dias; Valor mensal de R\$ 346.514,21 (dividido o valor de R\$ 4.158.170,50 por 12) conforme último reajuste (161369975), sem atualização; Valor Anual R\$ 4.158.170,50 (multiplicando o valor mensal por 12 meses) sem atualização; Valor Considerando Reajuste IPCA - E (IBGE) R\$ 4.353.881,03 - Este valor de reajuste foi obtido conforme Calculadora do cidadão do Banco Central (considerando os 12 últimos meses de 01/2024 a 12/2024 (tendo em vista que o índice de 01/25 ainda não está disponível). Portanto, o índice alcançou o montante de 4,706650 % acumulado. Ante o exposto, e considerando o período mencionado na Informação Técnica nº 01/2025 - PMDF/DSAP/DPGC/SGC/SSALCM (161369975), ou seja, 10 meses e 11 dias teremos um valor estimado de empenho para o exercício de 2025, no montante de R\$ 3.761.269,41 (três milhões, setecentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e quatro e um centavos). Do reforço da garantia contratual: A obrigação é de 2% do valor do contrato; Seguro-garantia; ou, Fiança bancária. Caberá a Contratada optar por uma das modalidades de garantia acima, no percentual de 2% (dois por cento) do valor do contrato; (art. 56, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/1993). O presente contrato poderá ser encerrado assim que concluído o novo processo de licitação 00054-00058194/2023-48. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 17 de fevereiro de 2025 e encerrando-se em 17 de fevereiro de 2026, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. O Contrato será executado de forma contínua e de acordo com a demanda mensal da Administração, sob o regime de empreitada por preço unitário, segundo o disposto nos art. 6º, inciso VIII, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993. WALDECI RAMALHO, Chefe.

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO  
Nº 06/2024, NOS TERMOS, PROCESSO SEI Nº 00054-00032682/2024-14**

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe em Substituição do

Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, denominado CONTRATANTE, vem registrar a presente retificação em face da empresa EGOS PSICOLOGIA E SAÚDE, CNPJ: 15.196.743/0001-56, Localizada no Endereço: CSB 02 Lote 01/04 salas 834 e 836 Torre B Edifício Alameda Tower, Bairro Taguatinga Sul, Brasília-DF, e-mail: contato@egospsicologia.com.br, Telefone: (61) 98634-6152 / (61) 99191-1560, representada por Jeine Alves Neponuceno, Registro Geral nº MG14\*\*6\*\*2, CPF nº 071.\*\*\*-75 e Dieza Cristina Martins Pimentel, Registro Geral nº 2.\*\*6.\*\*3 SESP/DF, CPF nº 025.\*\*\*-39, na qualidade de Representante Legal, estabelecendo o presente apostilamento pelas cláusulas e condições seguintes: O presente Termo de Apostilamento objetiva a Retificação do Termo de Credenciamento nº 06/2024 (146265947), conforme abaixo descrito: ONDE SE LÊ: "...NOS TERMOS, PROCESSO SEI Nº: 00054-00157486/2023-62...", LEIA-SE: "...NOS TERMOS, PROCESSO SEI Nº 00054-00028030/2024-77...". O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura e objetiva a Retificação do Termo de Credenciamento nº 06/2024 (146265947), com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento. SINESIO SILVA SOUZA, Chefe Substituto.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 14/2024, PROCESSO SEI Nº 00054-00131074/2024-83**

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa PSI ACOLHE CONSULTORIO DE PSICOLOGIA, CNPJ Matriz: 37.502.609/0001-79, Localizada no Endereço: QS 1 RUA 210 LOTE 34 E 36 TORRE 2 SALA 1206, Telefone: MATRIZ E FILIAIS: (61) 8110-4897, e-mail: psiacolhe.df@gmail.com, representada por Procionete do Nascimento Pereira Queirêira, Registro Geral nº 1.\*\*\*355 SSP/DF, CPF nº 634.\*\*\*-87, na qualidade de representante legal, daqui em diante denominada CONTRATADA. O presente Termo de Apostilamento objetiva a Retificação do Termo de Credenciamento nº 14/2024 (159425525), conforme abaixo descrito: ONDE SE LÊ: "...NOS TERMOS, PROCESSO SEI N: 00054-00157486/2023-62...", LEIA-SE: "...NOS TERMOS, PROCESSO SEI N: 00054-00028030/2024-77...". O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura e objetiva a Retificação do Termo de Credenciamento nº 14/2024 (159425525), com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento. WALDECI RAMALHO, Chefe.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

PROCESSO SEI nº 00053-00178064/2024-30. A Diretora de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 43.219.256/0001-05, no valor de R\$ 956,08 (novecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), pela inexecução total da Nota de Empenho nº 138/2024 (148068400), com fulcro no inciso IV do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 24 do Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2023 - DICOA/DEALF/CBMD (141374367); APLICAR, cumulativamente à penalidade administrativa de multa, a penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 12 (doze) meses, à empresa LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 43.219.256/0001-05, por falhar na execução do contrato, com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019 c/c art. 2º, inciso III e art. 5º, inciso III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 24 do Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2023 - DICOA/DEALF/CBMD (141374367). Sendo assim, nos termos da inscrição no SICAF, a empresa encontra-se punida a contar de 11/02/2025, com término marcado para o dia 11/02/2026. SUELI BOMFIM DE MATOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor de Inativos e Pensionistas do CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e tendo em vista a instrução dos autos do processo SEI nº 00053-00004139/2025-28, FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que esta Diretoria faz a NOTIFICAÇÃO do interessado 1º SGT Ref. ELIAS BERNARDINO DA SILVA, matr. nº 1401585, inscrito sob o CPF nº 214.\*\*\*761-\*\*, para que tome ciência do teor do Processo SEI supracitado. O militar identificado deve, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, comparecer à Diretoria de Inativos e Pensionistas do CBMDF, situada no Setor Policial Sul, Área Especial 3, Complexo da ABMIL, Brasília/DF, no horário entre 13h e 17h45 com o intuito de, entre outras medidas, apresentar contrargumentos e/ou contraprovas que motivem o arquivamento do Processo em questão, aderir ao estabelecimento de acordo para ressarcimento ao Erário por meio de Termo Circunstanciado de Regularização ou optar pela Recusa em Reparar o Dano, hipótese em que o processo será encaminhado ao órgão de correição do CBMDF, para instauração de Tomadas de Conta Especial.

FABIANO LUIS DE MEDEIROS

DIRETORIA DE SAÚDE

APOSTILAMENTO

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00200132/2024-54. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 07/2024, resolve: RETIFICAR o Extrato publicado no DODF nº 30/2025, da empresa MEDICINA DA VISÃO - CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA, inscrita sob o CNPJ 07.405.575/0001-33, ONDE SE LÊ: "... Extrato de Inabilitação ...", LEIA-SE: "... Extrato de Habilitação ...". Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde, Brasília/DF, 14/02/2025.

POLÍCIA CIVIL

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 66/2023 - PCDF, nos termos do padrão nº 14/2002, da Polícia Civil do Distrito Federal, publicado no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2024. ONDE SE LÊ: "...EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO...", LEIA-SE: "...EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO...". Retificada a fim de corrigir erro material.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.023/2024

PROCESSO Nº 00052-00026782/2024-50. OBJETO: Prestação de serviço continuado de fornecimento de alimentação preparada para as pessoas privadas de liberdade recolhidas na Divisão de Controle e Custódia de Presos - DCCP/DEPATE/PCDF e apreendidos nas Delegacias da Criança e do Adolescente - DCAs. Tipo: Menor preço. A progreira informa que se sagrou vencedora a Empresa Vega Empresa de Serviços Gerais Ltda, CNPJ 00.921.427/0001-22, para o Grupo 1, no valor total de R\$ 4.760.914,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos e quatorze reais). A Ata do Pregão (Termo de Julgamento) e o termo de adjudicação/homologação podem ser obtidos nos sites www.gov.br/compras ou www.pcdf.df.gov.br/transparencia/licitacoes. Maiores informações na CPL/PCDF, fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2025

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.025/2024

PROCESSO Nº 00052-00002621/2024-71. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão de alto rendimento e de grande porte, na modalidade outsourcing de impressão, para a Seção Gráfica - SEGRAF/DRM, incluindo manutenção, suporte técnico e fornecimento de todos os insumos necessários, exceto mídias, pelo prazo de 60 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. TIPO: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 2.378.920,20 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil novecentos e vinte reais e vinte centavos). Natureza de Despesa: 33.90.39 e 33.90.40, Fonte: 100, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 - PCDF. UASG: 926015. Data limite do recebimento das propostas: 11/03/2025, às 14:00 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2025

LUÍS GUILHERME GOMES DE SA

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 02/2019

Partes: DETRAN-DF e JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU. Processo: 00055-00145115/2018-42. Objeto: Rescisão Amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2019. Data da assinatura: 07/02/2025. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF e JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU, Contratado - Leiloeiro Oficial.

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 004/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CHB CLINICA DE HABILITACAO BRASÍLIA LTDA. CNPJ nº 57.752.466/0001-60. Processo: 00055-00075767/2024-51. Objeto: credenciamento para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 13/02/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e MÁRIO LÚCIO DA SILVA NUNES, Sócio.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EPIV Nº 10/2025

Partes: DETRAN-DF e a empresa INTERNACIONAL ESTAMPAGEM DE PLACAS DE VEICULOS LTDA. CNPJ nº 09.127.706/0001-93. Processo: 00055-00003409/2020-12. Objeto: credenciamento como prestadora de serviços de estampagem, para exercer, exclusivamente, o serviço de acabamento final das Placas de Identificação Veicular e as suas fixações nos veículos, em conformidade com a legislação de trânsito vigente. Data da assinatura: 13/02/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 20/02/2025 Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto e MATHEUS BRUNO BEZERRA DO NASCIMENTO, Sócio-Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE  
ENERGIA ELÉTRICA Nº 387/2024 - SIGGO Nº: 053293

Processo SEI-GDF nº 04026-00040507/2023-45. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de Contratante, e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, na qualidade de CONTRATADA. OBJETO: prestação de serviço de distribuição e fornecimento de energia elétrica para Unidade Consumidora - Centro de Internamento e Reeducação (CIR), sob o Identificação CEB: 1659408-8. DO VALOR: valor anual estimado do Contrato é de R\$ 1.246.059,98 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos). DA VIGÊNCIA: Indeterminado, contados da assinatura do contrato. DA ASSINATURA: 06/02/2025 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 64101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006 - Manutenção do Sistema Penitenciário do DF, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 100. Pelo DISTRITO FEDERAL: WENDERSON SOUZA E TELES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF. Pela NEOENERGIA BRASÍLIA S.A: FABIÓLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS, na qualidade de representantes legais da NEOENERGIA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE000203

PROCESSO: 04026-00003343/2025-37. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IDA APARECIDA GUTIERREZ DOURADO, CNPJ 08.640.642/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES (LIXAS), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90089/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 0348/2024. Valor total: R\$ 50,10 (cinquenta reais e dez centavos). ITEM 12. MARCA: FERTAK - Quantidade: 30 FOLHAS. Valor total: R\$ 16,10 (dezesseis reais e dez centavos). Valor unitário R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos). ITEM 16. MARCA: FERTAK - Quantidade: 30 FOLHAS. Valor total: R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos). Valor unitário R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos). ITEM 17. MARCA: FERTAK - Quantidade: 30 FOLHAS. Valor total: R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos). Valor unitário R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 10/02/2025 Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00158

PROCESSO: 04026-00002003/2025-99. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIDRÁULICA E ELÉTRICO LTDA, CNPJ

49.875.688/0001-42. OBJETO: aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (GUIA PASSA FIO), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90055/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 002/2025 SEEC-DF. ITEM 2. MARCA: VONDER - Quantidade: 6 unidades. Valor total: R\$ 122,40 (cento e vinte e dois reais e quarenta centavos). Valor unitário R\$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 05/02/2025 Prazo de Entrega: 10 dias.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00164

PROCESSO: 04026-00002575/2025-78. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ 37.544.176/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO de CHAVE DE FENDA, para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90012/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 81/2024 SEEC-DF. Valor total do empenho: R\$ 45,15 (quarenta e cinco reais e quinze centavos). ITEM 17. MARCA: FERTAK - Quantidade: 05 unidades. Valor total: R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos). Valor unitário R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos). ITEM 19. MARCA: FERTAK - Quantidade: 05 unidades. Valor total: R\$ 15,25 (quinze reais e vinte e cinco centavos). Valor unitário R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 06/02/2025 Prazo de Entrega: 15 dias.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00198

PROCESSO: 04026-00003364/2025-52. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GR COMÉRCIO LTDA, CNPJ 17.451.234/0001-58. OBJETO: aquisição de material elétrico e eletrônico (TOMADA DE EMBUTIR), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90079/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 324/2024 SEEC-DF. TOMADA DE EMBUTIR. ITEM 29. Quantidade: 150 unidade. Valor total: R\$ 907,50 (novecentos e sete reais e cinquenta centavos). Valor unitário R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 07/02/2025 Prazo de Entrega: 10 dias.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00202

PROCESSO: 04026-00003524/2025-63. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa R.A.C. CUNHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 20.240.470/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES (TORNEIRA DE JARDIM), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90022/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 0215/2024 SEEC-DF. ITEM 22. MARCA: TITANIUM - Quantidade: 15. Valor total: R\$ 216,60 (duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos). Valor unitário R\$ 14,44 (quatorze reais e quarenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 10/02/2025 Prazo de Entrega: 15 dias.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00205

PROCESSO: 04026-00002498/2025-56. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 11.594.621/0001-67. OBJETO: aquisição de material de ferramentas (ALICATE), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90070/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 20/2025 SEEC-DF. ALICATE. ITEM 05. Quantidade: 06 unidades. Valor total: R\$ 170,40 (cento e setenta reais e quarenta centavos). Valor unitário R\$ 28,40 (vinte e oito reais e quarenta centavos). ALICATE. ITEM 06. Quantidade: 06 unidades. Valor total: R\$ 118,20 (cento e dezoito reais e vinte centavos). Valor unitário R\$ 19,70 (dezenove reais e setenta centavos). Valor total da Nota de empenho R\$ 288,60 (duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 10/02/2025 Prazo de Entrega: 10 dias.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00208

PROCESSO: 04026-00003355/2025-61. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 11.594.621/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES (IMPERMEABILIZANTE, LIXA e MANTA ASFÁLTICA), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90089/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 0346/2024 SEEC-DF. Valor total: R\$ 2.193,10 (dois mil cento e

noventa e três reais e dez centavos). IMPERMEABILIZANTE - ITEM 9. MARCA: MISTERCRYL - Quantidade: 10 latas. Valor total: R\$ 1.680,40 (um mil seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos). Valor unitário R\$ 168,04 (cento e sessenta e oito reais e quatro centavos). LIXA - ITEM 14. MARCA: TYROLI - Quantidade: 30 folhas. Valor total: R\$ 17,70 (dezesete reais e setenta centavos). Valor unitário R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos). MANTA ASFÁLTICA - ITEM 27. MARCA: MONUMENTAL - Quantidade: 300 MT. Valor total: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais). Valor unitário R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 10/02/2025 Prazo de Entrega: 10 dias.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00235

PROCESSO: 04026-00002612/2025-48. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ 56.004.897/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO de INTERRUPTOR, para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90079/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 0330/2024 SEEC-DF. Valor total: R\$ 529,00 (quinhentos e vinte e nove reais). ITEM 13. MARCA: PLUZIE / IDEALE - Quantidade: 80 unidades. Valor total: R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais). Valor unitário R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos). ITEM 15. MARCA: PLUZIE / IDEALE - Quantidade: 50 unidades. Valor total: R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais). Valor unitário: R\$ 5,22 (cinco reais e vinte e dois centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 14/02/2025 Prazo de Entrega: 10 dias.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00236

PROCESSO: 04026-00003458/2025-21. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELIME, CNPJ 24.938.227/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES (VIDRO TEMPERADO), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90086/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 334/2024 SEEC-DF. VIDRO TEMPERADO. ITEM 31. Quantidade: 22 unidades. Valor total: R\$ 5.389,78 (cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos). Valor unitário R\$ 244,90 (duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 14/02/2025 Prazo de Entrega: 30 dias.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 – UASG 926167

Processo: 00095-00000755/2024-23. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para Gestão da Frota da TCB – Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA, destinada à operação do Serviço de Transporte Público Complementar para Tratamento de Hemodiálise – STPCTH, denominado DF ACESSÍVEL – TCB HEMODIÁLISE, criado pelo Decreto nº 46.024, de 12 de Junho de 2024. Tipo MENOR PREÇO. As informações Orçamentárias serão informadas no ato da contratação. Prazo de validade da ata de registro de preços: 12 meses. Edital disponível para download nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tcb.df.gov.br/licitacoes](http://www.tcb.df.gov.br/licitacoes). Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: [licitacao@tcb.df.gov.br](mailto:licitacao@tcb.df.gov.br). Preço Estimado Total R\$ 14.955.019,48 (quatorze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil dezenove reais e quarenta e oito centavos). Data/Hora de abertura: 13 de março de 2025 às: 10h. Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

THIAGO GOMES NASCIMENTO

Diretor-Presidente Substituto

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 14/2025

PROCESSO: 00056-00000784/2025-97. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e NAÇÃO CLUB RECREAÇÕES ESPORTIVAS LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de

julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824, de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 15 (quinze) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, IVAN MARCOS DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 82, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, conforme Portaria nº 139, de 05 de dezembro de 2023 artigo 49º, resolve:

1 - Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal.

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Infração/Cidade, nº do(s) Auto(s): GABRIELA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, CPF: \*\*\*.006.104-\*\*, JARDIM BOTÂNICO/DF, G - 0401-540906-OEU; GABRIELA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, CPF: \*\*\*.006.104-\*\*, JARDIM BOTÂNICO/DF, G- 0401-540792-OEU; ESPÓLIO DE TEREZINHA DE JESUS AZEREDO, CPF: \*\*\*.622.001-\*\*, LAGO SUL/DF, G - 0401-259354-OEU; SM CONSTRUÇÕES E REFORMA, CNPJ: \*\*547.885/0001-\*\*, CEILÂNDIA/DF, G-0671-171652-OEU; LUAN FERNANDES DOS SANTOS, \*\*\*.709.333-\*\*, TAGUATINGA/DF, G-0097-420538-OEU.

ANTONIO DIMAS DA COSTA JUNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 83, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, conforme Portaria nº 139, de 05 de dezembro de 2023 artigo 49º, resolve:

1 - Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal.

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Infração/Cidade, nº do(s) Auto(s): JOÃO VITAL DE SOUZA, CPF: \*\*\*.770.301-\*\*, SOBRADINHO I/DF, G-0141-014002-OEU; JOSÉ PERES VIEIRA DA SILVA, \*\*\*572.211-\*\*, GUARÁ/DF, D-897429-OEU.

ANTONIO DIMAS DA COSTA JUNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 84, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, conforme Portaria nº 139, de 05 de dezembro de 2023 artigo 49º, resolve:

1 - Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal.

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Infração/Cidade, nº do(s) Auto(s) e o valor nominal: LASALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, \*\*757.751/0001-\*\*, VICENTE PIRES/DF, G-0483-844350-OEU, R\$ 264.838,40; LASALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, \*\*757.751/0001-\*\*, VICENTE PIRES/DF, G-0668-348352-OEU, R\$ 499.836,80; LASALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, \*\*757.751/0001-\*\*, VICENTE PIRES/DF, G-0668-349629-OEU, R\$ 68.758,70; LASALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, \*\*757.751/0001-\*\*, VICENTE PIRES/DF, G-0668-350940-OEU, R\$ 137.517,40; AMARJO CASSIMIRO DA SILVA, \*\*\*880.729-\*\*, VICENTE PIRES/DF, G-0668-572683-OEU, R\$ 34.379,35; LINCOLN CORREIA DE MESQUITA, \*\*\*391.191-\*\*, GUARÁ-DF, G-0473-692211-OEU, R\$ 14.182,56; LINCOLN CORREIA DE MESQUITA, \*\*\*391.191-\*\*, GUARÁ-DF, G-0473-692458-OEU, R\$ 14.182,56; LINCOLN CORREIA DE MESQUITA, \*\*\*391.191-\*\*, GUARÁ-DF, G-0473-692654-OEU, R\$ 14.182,56; COLLECTION MÓVEIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, \*\*913.813/0001-\*\*, PLANO-PILOTO-DF, G-0345-27702-OEU, R\$ 6.875,87; NEWTON RODRIGUES GUIMARÃES, \*\*\*550.801-\*\*, TAGUATINGA/DF, G-0671-688894-OEU R\$ 2.750,34; NEWTON RODRIGUES GUIMARÃES, \*\*\*550.801-\*\*, TAGUATINGA/DF, G-0671-688451-OEU, R\$ 68.758,70; JOSÉ PERES VIEIRA DA SILVA E OUTROS, \*\*\*572.211-\*\*, GUARÁ/DF, D-897430-OEU, R\$ 6.247,96.

ANTONIO DIMAS DA COSTA JUNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 85, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, conforme Portaria nº 139, de 05 de dezembro de 2023 artigo 49º, resolve:

1 - Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE EMBARGO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal.

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s): VICTOR MENDONÇA DE AGUIAR, \*\*\*.627.911-\*\*, VICENTE PIRES/DF, G-0668-104417-OEU, ANDRE GUSTAVO MARTINS DA CUNHA, \*\*\*.296.946-\*\*, VICENTE PIRES/DF, G 0668-102987-OEU, CARLA CRISTINA FIGUEIREDO DOS SANTOS, \*\*\*.678.191-\*\*, VICENTE PIRES/DF, G 0668-117053-OEU, CLEITON VILAS BÔAS SOUZA MAGALHÃES, \*\*\*.050.591-\*\*, VICENTE PIRES/DF, G-0668-100439-OEU, IVONETE DOS SANTOS ABRANTES, \*\*\*.149.761-\*\*, G-0668-101910-OEU, ELISAMAR CAMPOS FREITAS, \*\*\*.773.143-\*\*, VICENTE PIRES/DF, G-0668-105937-OEU.

ANTONIO DIMAS DA COSTA JUNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 86, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, conforme Portaria nº 139, de 05 de dezembro de 2023 artigo 49º, resolve:

1 - Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE APREENSÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal.

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s): LASALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, \*\*757.751/0001-\*\*, VICENTE PIRES/DF, G-0668-288060-OEU.

ANTONIO DIMAS DA COSTA JUNIOR

### SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 32, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: SKS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO LTDA, 31.273.842/0001-40, G-0018-883400-FAU, 04017-00039469/2024-78; PANIFICADORA E MERCEARIA MANIA LTDA, 53.203.196/0001-30, G-0772-231998-FAU, 04017-00046808/2024-72; LAR DART 04 (ENCOM SPE LTDA), 45.733.660/0001-10, G-0239-695285-FAU, 04017-00003815/2025-61; CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA, 60.984.473/0001-00, F-0660-283637-FAU, 04017-00030729/2023-69; ARK PARTICIPAÇÕES LTDA, 29.762.946/0001-77, G-1631-157316-FAU, 04017-00036419/2024-39; ECOPNEU - RECICLAGEM DE PNEUS LTDA, 08.439.653/0002-64, G-0196-405211-FAU, 04017-00048207/2024-02; CELIA REGINA ALVES DE SOUZA, \*\*\*.865.401-\*\*, G-0573-000995-FAU, 04017-00041190/2024-54; ATACADÃO DIA A DIA LTDA, 17.957.404/0013-45, E-024817-FAU, 04017-00006482/2021-06; FENELON, BARRETO E ROST ADVOGADOS, 24.300.927/0001-05, F-0660-761266-FAU, 04017-00029133/2023-16; ESPÓLIO DE JOÃO JOSÉ CURY, \*\*\*.247.231-\*\*, E-026740-FAU, 04017-00016220/2021-41; AUTO POSTO NN 10 LTDA, 11.936.605/0001-05, G-0362-096931-FAU, 04017-00048409/2024-46. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 33, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: LM ZINGARO ME, 15.548.061/0001-65, G-0161-523591-AEU, 04017-00048703/2024-58; ACADEMIA STMR II S.A., 32.341.336/0001-04, G-0058-905638-AEU, 04017-00038794/2024-13; NALDO COMERCIO DE MOTOPECAS LTDA, 11.830.466/0001-30, G-0560-048308-AEU, 04017-00048118/2024-58; BLUE FIT ACADEMIA, 30.287.406/0024-54, G-0064-964709-AEU, 04017-00009099/2025-88; ROSÂNGELA SENA DUARTE, 27.030.475/0001-87, G-0497-579195-AEU, 04017-00041182/2024-16; TASSIA RAYANNE LIMA GARCIA, 14.158.111/0001-35, G-0222-678881-AEU, 04017-00045514/2024-23; DINAMICA

MOTORES ELETRICOS LTDA- ME, 05.921.425/0001-57, F-0619-953551-AEU, 04017-00048273/2024-74; ROSENILDE SILVA DE ABREU, 44.994.636/0001-71, G-0471-478286-AEU, 04017-00007857/2024-90; ANTÔNIO MOREIRA DA CRUZ, 29.591.806/0001-83, F-0026-418980-AEU, 04017-00013667/2023-21; MARY MÓVEIS PLANEJADOS, 34.428.945/0002-01, G-0585-884637-AEU, 04017-00046864/2024-15; ESQUIVAL LUIZ DA SILVA, \*\*\*.226.591.\*\*, G-164912-AEU, 04017-00000570/2025-10; MANI CASA DE ENTRETENIMENTO LTDA EPP, 56.306.626/0001-85, H-0245-127427-AEU, 04017-00002587/2025-10. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 34, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ANHEZINI BAR E RESTAURANTE EIRELI - EPP, 23.372.682/0001-69, H-0130-727841-OEU, 04017-00002870/2025-33; REAL ROMA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, 35.586.568/0001-10, G-0136-807811-OEU, 04017-00046974/2024-79; ISAIRES FLORÊNCIO DE SOUZA, \*\*\*.949.791.\*\*, 000696/2023-ID, 04017-00025833/2024-12; LEANDRO LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA, \*\*\*.439.771.\*\*, G-0168-261058-OEU, 04017-00047840/2024-75; GLAUCIA ARAUJO SILVA, \*\*\*.486.231.\*\*, G-0689-412163-OEU, 04017-00010109/2024-94; FELIPE DE VASCONCELOS SOARES MONTENEGRO, \*\*\*.361.291.\*\*, E-0401-986416-OEU, 04017-00009770/2022-95; JAILSON PEDRO ESTEVES MAGALHÃES, \*\*\*.352.401.\*\*, G-0226-160225-OEU, 04017-00033144/2024-81; GLAUCIA CANDIDA DE MEDEIROS, \*\*\*.024.451.\*\*, G-0226-249273-OEU, 04017-00033161/2024-19; CONDOMINIO BLOCO F SOÇS 208, 37.139.110/0001-49, D-32812-OEU, 0450-002972/2011; EDSON FERREIRA DA SILVA, \*\*\*.404.576.\*\*, G-0401 887462-OEU, 04017-00046584/2024-07; EDSON FERREIRA SILVA, \*\*\*.404.576.\*\*, G-0401-887791-OEU, 04017-00046583/2024-54; IRMÃOS SARKIS LTDA, 00.854.687/0001-22, H-0401-139125-OEU, 04017-00001948/2025-01. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 35, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: VALDECY RODRIGUES MACHADO, \*\*\*.250.161.\*\*, G-0226-709430-OEU, 04017-00026028/2024-14; ANTONIO RAMOS VIEIRA DA SILVA, \*\*\*.765.393.\*\*, D-130674-OEU, 04017-00014758/2021-11; SIDNEI BARRETO SALGADO, \*\*\*.459.081.\*\*, G-0226-916345-OEU, 04017-00014490/2024-61; MAURICIO ALVES PEREIRA, \*\*\*.593.861.\*\*, G-0226-255344-OEU, 04017-00023549/2024-10; JOSE THADEU SARMENTO, \*\*\*.327.281.\*\*, G-0187-634425-OEU, 04017-00000495/2025-97; JANILDO RODRIGUES DE MEDEIROS JUNIOR, \*\*\*.073.844.\*\*, G-0435-750804-OEU, 04017-00007412/2024-18; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA 20, 03.837.088/0001-99, G-0689-887964-OEU, 04017-00022816/2024-23; ROSAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC, 86.690.534/0001-02, G-0130-428139-OEU, 04017-00048304/2024-97; HYAGO ROBERTO ALVES ARAÇÃO, \*\*\*.538.761.\*\*, G-0226-236712-OEU, 04017-00024264/2024-98; LIVIA FARIA RIOS, \*\*\*.888.955.\*\*, G-0226-590134-OEU, 04017-00002698/2025-18; SHIRLEY CRISTINA DE FREITAS OLIVEIRA, \*\*\*.494.681.\*\*, G-0226-270199-OEU, 04017-00041592/2024-59; EDSON DINIZ MACHADO, \*\*\*.166.466.\*\*, F-0226-480501-OEU, 04017-00016678/2023-62; PABLO QUEIROZ MADUREIRA, \*\*\*.030.711.\*\*, G-0226-235359-OEU, 04017-00024176/2024-96; ACADEMIA MSB LTDA ME, 09.652.568/0001-61, H-0401-637594-OEU, 04017-00004351/2025-18; HÉLION MOREIRA SILVA, \*\*\*.249.291.\*\*, G-0345-561465-OEU, 04017-00021919/2024-76; ROLEMBERG GOMES DA SILVA CUTRIM, \*\*\*.769.501.\*\*, G-1254-432394-OEU, 04017-00004813/2025-99; FERMENTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 37.492.271/0004-64, H-0130-764418-OEU, 04017-00005310/2025-31; HÉLIO TAVARES DA SILVA, \*\*\*.922.671.\*\*, H-0168-

431769-OEU, 04017-00002730/2025-65; FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE OLIVEIRA, \*\*\*.641.811.\*\*, F-0483-806905-OEU, 04017-00021169/2024-32; GJG CONSTRUTORA EIRELI, 29.890.139/0001-30, H-0404-522226-OEU, 04017-00002900/2025-10; LUIS LIMA ODONTOLOGIA LTDA E OUTROS, 47.502.365/0001-88, H-0671-424512-OEU, 04017-00004329/2025-60; THOMAS JEFFERSON RODRIGUES FARIA, \*\*\*.333.201.\*\*, G-1572-251741-OEU, 04017-00046989/2024-37. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 36, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: BLUEFIT BRASILIA ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES SA, 30.287.406/0016-44, G-0164-504505-AEU, 04017-00046605/2024-86; ACADEMIA STMR S.A, 31.175.125/0001-86, G-0562-619875-AEU, 04017-0004915/2024-66; DOMINGAS AMARAL COSTA - ME, 31.508.513/0001-31, H-0218-135692-AEU, 04017-00001969/2025-18; CAROLINA BAPTISTA TAVEIRA DE LIMA, 42.355.476/0001-95, H-0482-366206-AEU, 04017-00000858/2025-94; BSB MEDICAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, 07.195.028/0001-70, H-0553-844785-AEU, 04017-00000352/2025-85; MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, 08.343.492/0009-87, G-0064-777034-AEU, 04017-00045093/2024-31; CASA DAS TENDAS COMERCIO LTDA, 58.029.277/0001-27, G-0172-229021-AEU, 04017-00001555/2025-99; ELIANE ALVES DE OLIVEIRA, \*\*\*.153.291.\*\*, G-0164-042024-AEU, 04017-00046846/2024-25; ASSOCIAÇÃO LIFE SHAPE BRASIL, 26.444.265/0001-72, G-0142-485627-AEU, 04017-00044168/2024-66; R4 BRASÍLIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, 37.483.976/0001-72, G-0368-924837-AEU, 04017-00000209/2025-93; CASA ORIENTE EMBALAGENS E UTILIDADES DO LAR LTDA EPP, 40.058.253/0001-30, G-0172-212567-AEU, 04017-00003364/2025-61. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 37, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para fins de direito, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo NÃO CONHECIMENTO do (s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ESTETISON LOPES SARAIVA, \*\*\*.957.361.\*\*, G-0775-612929-OEU, 04017-00000381/2025-47; LEONARDO INÁCIO DE SOUSA, \*\*\*.419.011.\*\*, G-0775-613321-OEU, 04017-00000423/2025-40; ORLANDO TERTO DA SILVA, \*\*\*.334.861.\*\*, F-0226-314245-OEU, 04017-00010931/2023-74; MARCIA DE ANDRADE MOREIRA, \*\*\*.006.027.\*\*, G-0775-613463-OEU, 04017-00000419/2025-81; GABRIEL DA SILVA QUEIROZ (MODERNA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA), \*\*\*.959.181.\*\*, G-1572-814160-OEU, 04017-00046851/2024-38; MARCELO CICERELLI SILVA, \*\*\*.490.348.\*\*, G-1276-061741-OEU, 04017-00000280/2025-76; ANTONIA FRANÇA DE SOUZA e outros, \*\*\*.993.333.\*\*, G-0491-949350-OEU, 04017-00004818/2025-11; VALQUIRIA ALVES DAS NEVES e outros, \*\*\*.993.333.\*\*, G-0535-949655-OEU, 04017-00004823/2025-24; HOSPITAL ANCHIETA S.A, 02.560.878/0001-07, E-0000080AI, 04017-00007561/2023-98. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO Nº 17/2023 PROCESSO Nº 00110-00003373/2022-72 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 0110-00000502/2024-32 (1º Termo de Suspensão); PROCESSO Nº 00110-00003620/2024-01 (2º Termo de Suspensão). - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X LIGHTING ENGENHARIA E

COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ nº 04.401.412/0001-94, com sede na Colônia Agrícola Samambaia Chácara 134 lote-01A Taguatinga Norte – Brasília/DF, CEP 72015-545. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a suspensão amigável do Contrato nº 017/2023-SODF celebrado em 22/06/2023 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 27/06/2023 e que tem por objeto a execução de serviços de remanejamento de redes de distribuição de energia elétrica, aéreas, primárias na classe de 15kV, e secundárias, na classe de 1kV, com fornecimento de materiais, interferentes com o projeto de reformulação do Sistema Viário, SIV 085/2021, para duplicação de trecho da Via de Ligação Guarã - Núcleo Bandeirante, entre a ponte sobre o Córrego Vicente Pires e a rotatória de acesso à DF 079, de acordo com as Normas Técnicas, padrões e procedimentos da concessionária de energia do Distrito Federal, observando os critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, consoante específica do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 01/2023-SODF (id. 110084164), da Proposta de Preços (id. 112235257), da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2022, ao Decreto nº 10.024/2019 e à Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG e Termo de Referência (id. 109817506). DA JUSTIFICATIVA: A suspensão está fundamentada no art. 79, §5º, da Lei nº 8.666/93, conforme instrução do Processo SEI 00110-00003620/2024-01, em especial no Despacho (SEI nº 159175182), diante da necessidade da conclusão dos serviços que envolvem a concessionária de energia elétrica local, e com isso, o contrato possa ser encerrado. DA SUSPENSÃO: O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº 017/2023-SODF pelo período de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados de 07 de fevereiro de 2025 a 07 de junho de 2025. O presente termo de suspensão poderá ter seus efeitos cessados a qualquer momento. O presente Termo de Suspensão não acarretará ônus ao Distrito Federal. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste termo fica condicionada à publicação do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Suspensão entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MEIRE LUCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO, na qualidade de Secretária de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, substituta. Pela CONTRATADA: ALEXANDRO LUIZ GOMES, na qualidade de Representante Legal.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9924. ASSINATURA: 14/02/2025. PROCESSO Nº 00092-00002312/2025-38. Dispensa de Licitação com base no artigo 117 do RILC/CAESB-2023 e no artigo 29 da lei 13.303/2016. OBJETO: Prestação de serviços contínuos de pesquisa, leitura, extração e envio diário de recortes, intimações e comunicações judiciais ou administrativas disponibilizadas no Diário Oficial da União, nos Diários Oficiais Estaduais, Diários de Justiça –Seções I, II e III, no Domicílio Judicial Eletrônico Nacional (DJE) e no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), demais Diários Oficiais da Justiça e Diários Oficiais Administrativos, inclusive portais eletrônicos, de expedientes referentes à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.703.722.300-9, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 728/2025, DATADO DE: 12/02/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) dia(s). FISCALIZAÇÃO: Iago Medeiros Tourinho, matrícula nº 53.698-9 para gestor e fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Luiz Eduardo Sá Roriz - DJ - DIRETORIA JURIDICA. Pela EMPRESA ALERTE - AUTOMATIZACAO DE LEITURA E RECORTE DE DIARIOS OFICIAIS LTDA: Raphael Vieira Esteves.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9857/2024, publicado no DODF em 04/12/2024. ASSINATURA: 14/02/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 150.480,82 (cento e cinquenta mil e quatrocentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos) passando o total contratual para R\$ 752.404,13 (setecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e quatro reais e treze centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Aucelio - Diretor - DC - DIRETORIA FINANCEIRA E COMERCIAL. Pela MICROSENS S/A: Luciano Tercilio Biz.

## ASSESSORIA DE LICITAÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES ESPECIAIS E INFORMAÇÃO

### RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

A Caesb torna público o resultado da análise das documentações de credenciamento do chamamento público supracitado. Processo 00092-00043146/2023-11, que tem como objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO / CONTRATAÇÃO de serviços de proteção de recursos hídricos na Bacia do Alto Rio Descoberto, principal manancial de abastecimento público do Distrito Federal, com o intuito de incentivar a adoção de práticas que contribuem para conservação e recuperação dos recursos hídricos

conforme previsto em Acordo de Cooperação Técnica – ACT 07/2019/ANA e no Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 01/2006 ADASA. Proponentes Aptos: HUMBERTO ARAÚJO, JOSEMIR DE ALMEIDA PINTO, RODRIGO CORDOVA DE SOUSA e TERESA CRISTINA MOREIRA CORREA. Será aberto prazo legal de 05 (cinco) dias para interposição de recursos administrativos contra a presente decisão que deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: <licitacoesespeciais@caesb.df.gov.br>. Informações poderão ser obtidas no sítio eletrônico da Caesb: <http://www.caesb.df.gov.br>, Menu licitações, ou por meio do telefone (61) 3213-7158.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

## OUIDORIA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

A CAESB, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 45 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 03/2012 – Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 15, e na Norma Interna da Caesb – ND.COM-006, NOTIFICA os usuários, neste identificados, da abertura de Processo Administrativo para apuração das infrações e FAZ SABER do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para apresentar sua Defesa eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo “Processo de Autuação”, acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente junto aos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades, poderá o usuário obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação da Defesa pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: PATRICIA LOBATO FERREIRA RIBEIRO, CPF nº \*\*\*657.563\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 36733202487, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 01/04/2023, localidade: SHVP TR 01 Q 01 CJ 01 LT 26-Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: JOSINEIDE FERIRA DE SOUSA, CPF nº \*\*\*.252.965\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 36475202419, “Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro”, data da autuação: 05/06/2024, localidade: NR RAJADINHA III CJ D LT 18A-Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 541,10 (Quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos).

Notificado: EDINILSON CARDOZO DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*221.991\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 26211202426, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 23/06/2023, localidade: CAVP R 03 CH 30 LT 04 LJ 01-Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 2.605,50 (Dois mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Notificado: CLEOMAR FRANCISCO DE SOUZA, CPF nº \*\*\*460.461\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 26690202456, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 05/02/2020, localidade: QNR 02 CJ J C 08-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 1.570,00 (Mil quinhentos e setenta reais).

Notificado: JOSE WILLIANS ALVES PINHEIRO, CPF nº \*\*\*929.171\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 25509202444, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 12/08/2022, localidade: QR 307 CJ P LT 17 AP 105-Santa Maria, e multa aplicada no valor R\$ 2.047,70 (Dois mil e quarenta e sete reais e setenta centavos).

Notificado: MARIA LUCIDIA ALVES DA CONCEICAO, CPF nº \*\*\*106.361-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 26671202454, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos”, data da autuação: 18/02/2020, localidade: QNM 07 CJ D LT 33A-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 157,00 (Cento e cinquenta e sete reais).

Notificado: MICHELLE DE MELO SILVA, CPF nº \*\*\*984.261\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 26185202459, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos”, data da autuação: 27/09/2023, localidade: P MODAS RUA 14 LT 07 AP 201-Guará, e multa aplicada no valor R\$ 119,70 (Cento e dezoito reais e setenta centavos).

Notificado: VERA LUCIA MARTINS, CPF nº \*\*\*694.190\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 37588202480, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 09/11/2023, localidade: SHSN COND MAR Q 87 CJ A C 26-Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 311,22 (Trezentos e onze reais e vinte e dois centavos).

Notificado: MIRAILDES DE SOUZA ROCHA, CPF nº \*\*\*110.351\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 36509202443, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 11/01/2023, localidade: COND UNIAO CH 124 C 03-Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 212,80 (Duzentos e doze reais e oitenta centavos).

Notificado: MARIA DO NASCIMENTO SOARES BASTOS, CPF nº \*\*\*844.271\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 37587202485, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 28/11/2023, localidade: COND GENESIS CH 05 CJ K LT 12-Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: SOLANGE PEREIRA MARTINS, CPF nº \*\*\*168.571\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 36954202449, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 14/06/2023, localidade: NR BOA VISTA Q 03 CJ C LT 33-Fercal, e multa aplicada no valor R\$ 228,20 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: JOSE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*384.691\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 36963202404, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 06/06/2023, localidade: SHSN VC 311 CH 96A LT 25-Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: JOAO PEDRO SILVERIO, CPF nº \*\*\*500.601\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 036609202428, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 09/02/2023, localidade: DEL LAGO Q 01 LT 05-Itapoã, e multa aplicada no valor R\$ 1.042,20 (Mil e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Notificado: JOSE DA SILVA ROSA, CPF nº \*\*\*102.005\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 37529202484, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 18/10/2023, localidade: VSJ R 13 CH 23A LT 02A FD-Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: MARIA DIVINA VIANA, CPF nº \*\*\*862.181\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 49956202429, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 17/04/2024, localidade: NR CAPAO DA ONÇA CH 04A-Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 1.984,49 (Mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Notificado: AMANCIO IRENE DE VASCONCELOS, CPF nº \*\*\*368.871\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 53731202469, "Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção das instalações internas de esgoto", data da autuação: 09/07/2024, localidade: SCLRN 709 BL C ENT 07-Brasília, e multa aplicada no valor R\$ 957,60 (Novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Notificado: DANIEL RODRIGUES DA SILVA, CPF nº \*\*\*912.391\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 37486202408, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 17/10/2023, localidade: SHSN COND V VITORIA CH 17A LT 52-Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: Camilo Oliveira Dos Santos, CPF nº \*\*\*024.201\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 37481202433, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 18/10/2023, localidade: SHSN R VIT CH 128 CJ C LT 03-Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 1.095,40 (Mil e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Notificado: DEINA ROSSE GOMES DA SILVA, CPF nº \*\*\*381.611\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 37585202495, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 27/11/2023, localidade: COND GENESIS CH 05 CJ O LT 54-Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 239,40 (Duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: ANTONIA MARIA PEREIRA E SANTOS, CPF nº \*\*\*068.711\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 36628202430, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 03/02/2023, localidade: Q 206 CJ 08 LT 03-Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: IVANY GONÇALVES LIMA, CPF nº \*\*\*704.741\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 49936202432, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 13/04/2024, localidade: SHSN QCS 02 CH 111D CJ C LT 24-Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 369,22 (Trezentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Notificado: LUIZ FERNANDO CARVALHO DA CUNHA, CPF nº \*\*\*851.591\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 25971202462, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 07/10/2022, localidade: STRN Q 178 LT 11-Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 415,80 (Quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos).

Notificado: ANTONIA VILANI SOUSA RODRIGUES, CPF nº \*\*\*769.633\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 026165202462, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 14/12/2022, localidade: COND MRMD MOD 15 LT 11-Mestre Darmas, e multa aplicada no valor R\$ 207,90 (Duzentos e sete reais e noventa centavos).

Notificado: ASSOCIAÇÃO MORADORES ED CRISTINA, CNPJ nº 35.847.356/0001-40, autuado pelo Processo Administrativo nº 26201202476, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 24/04/2023, localidade: 2 AV 227A AP- Núcleo Bandeirante, e multa aplicada no valor R\$ 1.141,00 (Mil cento e quarenta e um reais).

Notificado: ERIVALDO ARAUJO MOURA, CPF nº \*\*\*145.801\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 36743202437, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 04/04/2023, localidade: PRIVE M 06 R 12 C 24 D ESQ-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 1.042,20 (Mil e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Notificado: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº \*\*\*225.361\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 025298202432, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 28/07/2022, localidade: V NOVA AV COM LT 1071A-São Sebastião, e multa aplicada no valor R\$ 5.890,04 (Cinco mil, oitocentos e noventa reais e quatro centavos).

Notificado: FRANCISCO F FILHO, CNPJ nº 06.623.920/0001-42, autuado pelo Processo Administrativo nº 36789202498, "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", data da autuação: 28/04/2023, localidade: QNO 17 CJ 01 C 72-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 148,33 (Cento e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).

Notificado: FRANCISCO RIBAMAR DOS S FILHO, CPF nº \*\*\*692.611\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 36736202472, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 01/04/2023, localidade: QE 38 CJ G C 22-Guará, e multa aplicada no valor R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: GABRIEL ISAAC BARBOSA GUIMARAES, CPF nº \*\*\*293.051\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 36750202402, "Interconexão da instalação predial com canalizações de água de outra procedência", data da autuação: 25/04/2023, localidade: SHVP TR 01 Q 03 CJ 02 LT 01-Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: GUSTAVO WILLIAM CARVALHO TEIXEIRA, CPF nº \*\*\*.179.901- \*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 36693202493, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 27/03/2023, localidade: SSU Q 02 BL C LT 08 AP 102-Gama, e multa aplicada no valor R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: IAN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 02.657.463/0001-57, autuado pelo Processo Administrativo nº 36709202413, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 22/03/2023, localidade: ADEAR CJ 10 LT 02- Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 1.042,20 (Mil e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Notificado: JOAO F NETO, CNPJ nº 11.436.607/0001-35, autuado pelo Processo Administrativo nº 36662202454, "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", data da autuação: 23/02/2023, localidade: RF II QC 006 CJ 05 LT 25 LJ 01- Riacho Fundo II, e multa aplicada no valor R\$ 677,43 (Seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Notificado: JOSÉ MARIA ALVES LOPES, CPF nº \*\*\*623.931\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 27278202426, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 02/03/2020, localidade: M SANSÃO Q 45A CJ F LT 42 SITIO ROCHA-Sobradinho II, e multa aplicada no valor R\$ 949,24 (Novecentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Notificado: JUAREZ DA SILVA MACHADO, CPF nº \*\*\*801.661\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 36641202462, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 23/02/2023, localidade: QS 11 CJ N LT 001-Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: LUCINEIDE ALVES DA SILVA PASSOS, CPF nº \*\*\*716.561\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 36538202492, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 14/01/2023, localidade: QNL 10 CJ D C 09-Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 432,60 (Quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Notificado: MARCIA MARIA CARDOSO DA PENHA, CPF nº \*\*\*033.243\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 36518202495, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 14/01/2023, localidade: QNL 01 BL G C 09-Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 432,60 (Quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Notificado: MARIA DA CONCEICAO RAMOS DA COSTA, CPF nº \*\*\*062.576\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 36746202422, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 14/04/2023, localidade: QS 11 CJ O LT 027-Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: MARIA DAS GRACAS DE JESUS, CPF nº \*\*\*681.751\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 36849202489, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 30/05/2023, localidade: Q 605 CJ 17C LT 05-Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: MARIA ZELMA EULALIA DE MATOS FONSECA, CPF nº \*\*\*313.601\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 36667202429, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 16/02/2023, localidade: QN 512 CJ 03 LT 09 AP-Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 228,20 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: MARLON PARAGUAI DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*714.791\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 36718202465, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 22/03/2023, localidade: Q 20 CJ E LT 23-Paranoá, e multa aplicada no valor R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: NAALIEL CAVALCANTE DE SOUSA, CPF nº \*\*\*133.601\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 36701202453, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 18/03/2023, localidade: QR 04 CJ E LT 43 FRENTE-Candangolândia, e multa aplicada no valor R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: NILVAN VITORINO DE ABREU, CPF nº \*\*\* 601.821 \*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 36737202467, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 05/04/2023, localidade: SIC Q 14 LT 71- Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 521,10 (Quinhentos e vinte e um reais e dez centavos).

Notificado: NIVALDO MARTINS DE SOUZA, CPF nº \*\*\*748.101\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 36814202470, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 12/05/2023, localidade: AR 01 CJ 03 LT 18 LJ 03 IGREJA-Sobradinho II, e multa aplicada no valor R\$ 228,20 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: SILVIO PIRES GUARINO DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*431.801\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 26004202491, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 29/11/2022, localidade: ESTANCIA 3 MODULO 11 LT 05 C 06-Mestre Darmas, e multa aplicada no valor R\$ 207,90 (Duzentos e sete reais e noventa centavos).

Notificado: VAULERIANO LIMA RIBEIRO, CPF nº \*\*\*304.801\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 036766202419, "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", data da autuação: 11/04/2023, localidade: SSU Q 12 CJ C LT 08-Gama, e multa aplicada no valor R\$ 296,66 (Duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Notificado: MILTON EDSON TOMAZ, CPF nº \*\*\*604.806\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 37207202445, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 21/08/2023, localidade: RF I QS 12 CJ 09A C 21-Riacho Fundo, e multa aplicada no valor R\$ 470,40 (Quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos).

Notificado: WALDIMAR LEITE BESSA, CPF nº \*\*\*292.951\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 37207202445, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 21/08/2023, localidade: RF I QS 12 CJ 09A C 21-Riacho Fundo, e multa aplicada no valor R\$ 470,40 (Quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos).

Notificado: WILLAME BEZERRA MACEDO, CPF nº \*\*\*825.861\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 36634202497, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 13/02/2023, localidade: SLE Q 18 LT 20-gama, e multa aplicada no valor R\$ 1.042,20 (Mil e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Notificado: VANESSA PEREIRA ALVES VIANA, CPF nº \*\*\*916.471\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 25328202476, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 29/08/2022, localidade: QE 44 CJ E C 10-Guará, e multa aplicada no valor R\$ 417,20 (Quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).

Notificado: TOP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 20.413.405/0001-69, autuado pelo Processo Administrativo nº 21251202491, "Intervenção indevida nas redes públicas de esgotos sanitários.", data da autuação: 06/03/2024, localidade: COND SAN DIEGO AV COM LT 32 LJ 01-Jardim Botânico, e multa aplicada no valor R\$ 547,70 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

Notificado: VANDINEIDE FERREIRA DA SILVA, CPF nº \*\*\*295.474\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 20101202421, "Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos", data da autuação: 27/04/2023, localidade: Fundo, e multa aplicada no valor R\$ 57,05 (Cinquenta e sete reais e cinco centavos).

Notificado: ANDREIA SENA CAPUCHINHO, CPF nº \*\*\*.883.901\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 35464202430, "Revenda ou abastecimento de água a terceiros - Fornecimento", data da autuação: 17/07/2024, localidade: ST SHSN TR 01 CH 149 CJ A LT 10-Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 263,20 (Duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: ANDREA DE OLIVEIRA GOMES MATIAS, CPF nº \*\*\*316.571\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 035428202416, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 18/01/2024, localidade: SHA CJ 05 CH 144 LT 14 C 02-Armiqueira, e multa aplicada no valor R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: ANA PAULA DE OLIVEIRA MACÁRIO, CPF nº \*\*\*171.611\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 25823202426, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 21/09/2022, localidade: EQNN 07/09 BL F LT 03/04 AP 101-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 207,90 (Duzentos e sete reais e noventa centavos).

Notificado: ALEX JUNIO OLIVEIRA FLOR, CPF nº \*\*\*285.611\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 35460202450, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 13/07/2024, localidade: QR 512 CJ 03 LT 08-Sambaiba, e multa aplicada no valor R\$ 1.052,80 (Mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Notificado: ALDAIRES PEREIRA DE SOUSA SILVA OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*453.071\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 25819202446, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 05/09/2022, localidade: Q 02 CJ O LT 71A-Itapoã, e multa aplicada no valor R\$ 207,90 (Duzentos e sete reais e noventa centavos).

Notificado: ANDRE PESSOA CUNHA, CPF nº \*\*\*065.701\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 25659202470, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 20/09/2022, localidade: SMDB CJ 09 C 05 UND B-Lago Sul, e multa aplicada no valor R\$ 415,80 (Quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos).

Notificado: FRANCINILDO DE SOUSA PIRES, CPF nº \*\*\*828.841\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 25197202452, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 19/07/2022, localidade: EQNM 01/03 BL C LT 01 LJ-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 485,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Notificado: FRANCISCA GREGORIA DA SILVA CONTATO ME, CNPJ nº 00.862.974/0001-84, autuado pelo Processo Administrativo nº 25680202462, "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", data da autuação: 29/08/2022, localidade: AC 200 CJ B LT 06-Santa Maria, e multa aplicada no valor R\$ 271,18 (Duzentos e setenta e um reais e dezeto centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES  
Ouvidor

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023 - CJU/CEB-H  
Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2023 - CJU/CEB-H. Processo nº: SEI/GDF: 00093-00000063/2023-51. Contratada: VANESSA DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS. Inscrita sob o CNPJ nº 39.926.559/0001-82. Do Objeto: acréscimo contratual de 7,2164% do valor mensal do contrato. Do Valor: R\$ 9.063,84 (nove mil sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Do Prazo De Vigência: até 31 de dezembro 2025. Da assinatura do contrato: 14 de fevereiro de 2025. Pela CEB: Edison Antonio Costa Britto Garcia, Diretor-Presidente, Brás Kleyber Borges Teodoro, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores e Frederico Gustavo Pereira Carrilho Donas, Consultor Jurídico. Pela Contratada: Vanessa de Souza Lima Caiafa, Representante Legal.

CEB PARTICIPAÇÕES S.A.

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços. Partes: CEB Participações S.A. e ICAMP Marcas e Patentes Ltda- Processo SEI nº 00312-00000048/2024-71. Data de Assinatura:

13/02/2025. Objeto: Prestação de serviços Especializados em Registro de Marcas e Patentes Com Assessoria em Direito de Propriedades Intelectual e Empresarial de Marcas para CEB Participações. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Assinaturas: pela CEB Participações S.A: Edison Antônio Costa Britto Garcia - Diretor Geral e Ana Paula Gehm Hoff - Diretora Administrativo e Financeira e pela Contratada: Rosângela Lima Lins Emerenciano.

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços. Partes: CEB Participações S.A. e INSIGHT RECURSOS HUMANOS LTDA-EPP - Processo SEI nº 00312-00000004/2025-21. Data de Assinatura: 13/02/2025. Objeto: Prestação de serviços de operacionalização e desenvolvimento de atividade de integração para CEB Participações. Vigência: 60 (sessenta) meses. Valor: R\$ 11.859,60 (onze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Assinaturas: pela CEB Participações S.A: Edison Antônio Costa Britto Garcia - Diretor Geral e Ana Paula Gehm Hoff - Diretora Administrativo e Financeira e pela Contratada: Acsa Borges Fonseca de Vasconcelos.

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços. Partes: CEB Participações S.A. e Serpubli Marketing e Publicidade Ltda - Processo SEI nº 00312-00000005/2025-76. Data de Assinatura: 13/02/2025. Objeto: Prestação de serviços de Publicações Oficiais Legais para CEB Participações. Vigência: 18 (dezoito) meses. Valor: R\$ 46.930,00 (quarenta e seis mil novecentos e trinta reais). Assinaturas: pela CEB Participações S.A: Edison Antônio Costa Britto Garcia - Diretor Geral e Ana Paula Gehm Hoff - Diretora Administrativo e Financeira e pela Contratada: Ivan Williams Guerra Feltri.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00013409/2020-16. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.E Nº 049/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTORA ENGENMEGA LTDA. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia. Prorroga-se o prazo de execução por mais 90 dias corridos, passando o seu término de 16/02/2025 para 17/05/2025, e o prazo de vigência por mais 90 dias corridos, passando o seu término de 21/04/2025 para 20/07/2025. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. Joana D'arc de Almeida Ferreira.

### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00014910/2023-34. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.U. Nº 280/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e BIDDEN COMERCIAL LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Lote: 01. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 45 dias corridos, passando seu vencimento de 14/02/2025 para 30/03/2025, permanecendo o contrato no valor de R\$ 48.847,30, ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes. Empenho 2025NE00480, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Raimundo Oliveira Silva. Mabel Andrusievicz.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00004835/2021-11; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: Consórcio DF-095, CNPJ: 46.339.408/0001-93; RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, a contar de 04/02/2025 até 05/05/2025; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.1475.1199; III - Natureza da Despesa: 44.90.51; IV - Fonte de Recursos: 231-0 (Convênio nº 035/2020-TERRACAP); NOTA DE EMPENHO: a ser emitido em momento oportuno; DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: pelo DER/DF Presidente-Substituto Eng. Civil Murilo de Melo Santos e Pela Empresa Luciano Neves Garcia.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

PROCESSO SEI-GDF nº: 00113-00005370/2024-51; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: PREMOLDADO BETIM LTDA., CNPJ nº 43.921.656/0001-50, Lotes: 1, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 19, 23 e 24; OBJETO: fornecimento de materiais para drenagem rodoviária; Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90040/2025, Lei 14.133/2021 e Decreto 44.330/2023 - DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do primeiro dia útil após a publicação no PNCP; VALOR DA ATA: R\$542.011,50 (quinhentos e quarenta e dois mil onze reais e cinquenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025; SIGNATÁRIOS: pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela empresa RONALDO ROBERTO DA COSTA OLIVEIRA.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

PROCESSO SEI-GDF nº: 00113-00005370/2024-51; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: PREMOLDADO BRILHANTE LTDA., CNPJ nº 48.946.682/0001-56,

Lotes: 2 e 6; OBJETO: fornecimento de materiais para drenagem rodoviária; Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90040/2025, Lei 14.133/20213 e Decreto 44.330/2023 - DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do primeiro dia útil após a publicação no PNCP; VALOR DA ATA: R\$ 275.625,00 (duzentos e setenta e cinco mil seiscientos e vinte e cinco reais); DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025; SIGNATÁRIOS: pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela empresa MARCOS ANTÔNIO BATISTA LEITE.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025**

PROCESSO SEI-GDF nº: 00113-00005370/2024-51; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: JL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 32.139.770/0001-06, Lotes: 4, 20, 21 e 22; OBJETO: fornecimento de materiais para drenagem rodoviária; Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90040/2025, Lei 14.133/20213 e Decreto 44.330/2023 - DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do primeiro dia útil após a publicação no PNCP; VALOR DA ATA: R\$ 381.563,75 (trezentos e oitenta e um mil quinhentos e sessenta e três reais e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025; SIGNATÁRIOS: pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela empresa JOÃO VÍTOR DA SILVA RODRIGUES.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025**

PROCESSO SEI-GDF nº: 00113-00005370/2024-51; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: SIA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 40.538.792/0001-77, Lotes: 11, 13 e 14; OBJETO: fornecimento de materiais para drenagem rodoviária; Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90040/2025, Lei 14.133/20213 e Decreto 44.330/2023 - DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do primeiro dia útil após a publicação no PNCP; VALOR DA ATA: R\$ 570.181,25 (quinhentos e setenta mil cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025; SIGNATÁRIOS: pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela empresa ALAN MARQUES ALMEIDA.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025**

PROCESSO SEI-GDF nº: 00113-00005370/2024-51; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: JCV COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 16.864.240/0001-74, Lotes: 12; OBJETO: fornecimento de materiais para drenagem rodoviária; Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90040/2025, Lei 14.133/20213 e Decreto 44.330/2023 - DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do primeiro dia útil após a publicação no PNCP; VALOR DA ATA: R\$ ; DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025; SIGNATÁRIOS: pelo DER/DF Eng. MURILO DE MELO SANTOS e pela empresa TATIELI CRISTINA MOTYL.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025**

PROCESSO SEI-GDF nº: 00113-00005370/2024-51; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS LTDA, CNPJ nº 22.708.704/0001-56, Lotes: 18; OBJETO: fornecimento de materiais para drenagem rodoviária; Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90040/2025, Lei 14.133/20213 e Decreto 44.330/2023 - DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do primeiro dia útil após a publicação no PNCP; VALOR DA ATA: R\$ 581.056,00 (quinhentos e oitenta e um mil cinquenta e seis reais); DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025; SIGNATÁRIOS: pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela empresa KARDEC PEDRO DA SILVA.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - NOVO EDITAL  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2025 - UASG: 926120**

Processo:	00113-00021612/2024-53
Modalidade/Número:	Concorrência Eletrônica nº 90002/2025
Tipo:	Maior Desconto
Objeto:	Contratação da execução de Pavimentação Asfáltica - Duplicação da DF-473 e Implantação de Ciclovia compreendida entre a DF-463 e BR-251, com extensão aproximada de 3 km. Local: Entre a DF-463 e BR-251. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 9.654.183,80.
Dotação Orçamentária:	Programas de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003 Execução de Pavimentação Asfáltica DER/DF, ND 449051, Fonte 100-0 e 26.782.6216.5745.0069 (EPI) Execução de Pavimentação Asfáltica - Rodovia DF-473 ND 449051 Fonte 100-6.
Prazo Execução:	150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.
Início da Sessão de Disputa de Preços:	Às 14h do dia 10 de março de 2025.
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Retirada do Edital e Anexos:	Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2025  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO – NOVO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 - UASG: 926120**

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene ao DER-DF, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00005286/2024-37. Recebimento das propostas até o dia 10 de março de 2025, com valor estimado de R\$ 7.849.224,18. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2025  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
E ECONOMIA CRIATIVA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Processo: 00150-00007908/2024-05. Aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil IBRANOVA INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÃO CULTURAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 00.720.524/0001-57, com sede na Gleba B Lote 10 Loja, 03/Ponte Alta Norte, Gama, Brasília - DF, em razão do descumprimento do dever de comunicação e transparência por parte da entidade com a comissão gestora, com a área finalística ou com outras unidades da Secretaria de Cultura e Economia Criativa que demandaram comunicação com a entidade, conforme o disposto no inciso VI, do artigo 63 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento (MROSC) nº 65/2024, cujo objeto era a realização do projeto "Brasília da Utopia a Capital", nos autos do processo SEI nº 00150-00004466/2024-37. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO, Subsecretário.

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 02/2025**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB/CAMPUS SAMAMBAIA E O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Processo nº 00150-00006434/2024-76. Pelo presente instrumento, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB/CAMPUS SAMAMBAIA, Rodovia DF-460 - Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 01, Samambaia / Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 10.791.831/0006-97, doravante denominado DOADOR, neste ato, representado por seu ordenador de despesas, PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO, Diretor Geral do Campus Samambaia, nomeado pela Portaria IFB nº 740, de 31 de julho de 2023, e o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.658.028/0001-09, situada no Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional, Brasília- 4º Andar, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ESTADO, FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, considerando os atos que constam no Processo Administrativo/IFB nº: 23098.001879.2023-75, com base no Art. 3, Inciso I e art.8º, inciso III, do Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018, com redação alterada pelo Decreto nº 10.340, de 6 de maio de 2020, c/c art. 76, Inciso I, Alínea "b" da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, ajustam o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a DOAÇÃO de bens permanentes ociosos, conforme lista abaixo, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, no total de 11 (onze) itens.

DOAÇÃO - BENS PERMANENTES - Nº 02/2025					
DOADOR: IFB/CAMPUS SAMAMBAIA/ DONATÁRIO: DISTRITO FEDERAL POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DF					
Nº TOMBO	DESCRIÇÃO	CARGA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	OBSERVAÇÕES	VALOR
126643	Mesa de Escritório/ Em Madeira Jacarandá da Bahia, Painel Revestido em Vinil, Gaveteiro com 03 gavetas	1757188	Ocioso	Doação	R\$ 454,12
126644	Mesa de Escritório/ Em Madeira Jacarandá da Bahia, Painel Revestido em Vinil, Gaveteiro com 03 gavetas	1757188	Ocioso	Doação	R\$ 454,12

126647	Mesa de Escritório/ Em Madeira Jacarandá da Bahia, Pannel Revestido em Vinil, Gaveteiro com 03 gavetas	1757188	Ociosos	Doação	R\$ 454,12
126656	Mesa de Apoio/ Jacarandá da Bahia, com 01 gaveta	1757188	Ociosos	Doação	R\$ 157,19
126657	Mesa de Apoio/ Jacarandá da Bahia, com 01 gaveta	1757188	Ociosos	Doação	R\$ 157,19
126665	Mesa de Apoio/ Kart com 01 gaveta pequena e gavetão, com rodízios e pannel revestido em vinil	1757188	Ociosos	Doação	R\$ 157,19
126659	Mesa de Escritório/ Em Madeira Jacarandá da Bahia, Pannel Revestido em Vinil, Gaveteiro com 03 gavetas	1757188	Ociosos	Doação	R\$ 384,25
126650	Mesa de Escritório/ Em Madeira Jacarandá da Bahia, Pannel Revestido em Vinil, Gaveteiro com 03 gavetas	1757188	Ociosos	Doação	R\$ 1.189,80
126669	Cadeira Giratória/ Espalдар Médio em Couro	1757188	Ociosos	Doação	R\$ 209,59
126670	Cadeira Giratória/ Espalдар Médio em Couro	1757188	Ociosos	Doação	R\$ 209,59
126671	Cadeira Fixa/ Poltrona Fixa em Couro, Estrutura em Madeira	1757188	Ociosos	Doação	R\$ 105,07
TOTAL					R\$ 3.932,23

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE:** A doação ora efetivada tem caráter irrevogável e gratuito, comprometendo-se o DONATÁRIO a utilizar todos os bens doados de acordo com as suas finalidades institucionais voltadas ao atendimento de interesse social de sua atividade fim. **PARAGRAFO ÚNICO:** Os bens objeto da presente doação serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO, o qual deverá adotar as medidas necessárias para promover a retirada de todos os bens discriminados no presente Termo, incluindo as despesas com transporte e mão de obra, sem qualquer tipo de encargo ou ônus ao DOADOR. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO:** Pelo presente termo de doação, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na cláusula primeira, os quais ficarão à disposição do DONATÁRIO, após a assinatura deste instrumento e que, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram. **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:** Fica eleito o Foro da cidade de Brasília/DF para se dirimir eventuais dúvidas ou pendências oriundas deste instrumento de termo de doação celebrado em comum acordo entre as partes. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:** Caberá ao DONATÁRIO providenciar a publicação do presente Termo de Doação, no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da Lei. **PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO** Ordenador de Despesas IFB/Campus Samambaia **FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DF** Testemunha: **VANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS LACERDA** Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio - CDAP/IFB Campus Samambaia. Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2025.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

#### RETIFICAÇÃO

No Edital nº 83/2024, de 14 de fevereiro de 2025, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, publicado no DODF nº 33, de 17 de fevereiro de 2025, pág. 67, ONDE SE LÊ: "...EDITAL Nº 83/2024...", LEIA- SE: "...EDITAL 83/2025...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 01/2025

PROCESSO nº 00220-00007357/2024-37 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x FDLUXO PRODUTORA LTDA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do Estacionamento externo do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "FESTIVAL FUNK DE LUXO". Da realização do evento: 11 e 12 de janeiro de 2025. Do valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer substituto; Pela Autorizatória, HÉRCULES DA SILVA, na qualidade de Responsável Legal.

#### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 02/2024

PROCESSO nº 00220-00008256/2024-83 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x CEILÂNDIA EC SOCIEDADE ANONINA DO FUTEBOL (SAF). O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do campo do Estádio abadião, para a realização do evento "CAMPEONATO CANDANGO DE FUTEBOL SERIE A1 2025". Da realização do evento: 18 de janeiro a 09 de março de 2025. Do valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e lazer substituto; Pela Autorizatória, ARIDELSON SEBASTIÃO DE ALMEIDA, na qualidade de Responsável Legal.

#### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 03/2024

PROCESSO nº 00220-00008212/2024-53 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL- FDF. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do campo do Estádio Valmir Campelo Bezerra (Bezerrão), para a realização do evento "CAMPEONATO CANDANGO DE FUTEBOL SERIE A1 2025". Da realização do evento: 18 de janeiro a 08 de março de 2025. Do valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e lazer substituto; Pela Autorizatória, ERIVALDO BARBOSA DE ARAÚJO, na qualidade de Responsável Legal.

#### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 05/2025

PROCESSO nº 00220-00008268/2024-16 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x MOVIMENTO INOVA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "PROJETO PARQUE". Da realização do evento: 24 a 28 de janeiro de 2025. Do valor: Isento; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer substituto; Pela Autorizatória, MARCELO RUSTIGUEL VIANA, na qualidade de Responsável Legal.

#### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 72/2024

PROCESSO nº 00220-00007058/2024-01 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x MEDLEY PRODUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "FRANCHÃO COM DURVAL LEYS E TIMBALADA". Da realização do evento: 06 a 08 de dezembro. Do valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e lazer substituto; Pela Autorizatória, ANDRÉ DUARTE D'ALESSANDRO, na qualidade de Responsável Legal.

#### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 77/2025

PROCESSO nº 00145-00001505/2024-41 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS – RA XV. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do Estádio Rorizão, para a realização do evento "8º FUTEBOL SOLIDÁRIO". Da realização do evento: 08 de dezembro de 2024. Do valor: Isento; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e lazer substituto; Pela Autorizatória, CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA, na qualidade de Responsável Legal.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DO ESPORTE

#### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 69/2024

PROCESSO nº 00220-00005834/2024-20 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x INSTITUTO CAPITAL. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do campo do Estádio Bezerrão, para a realização do evento "2ª EDIÇÃO - SUPER COPA CAPITALSUB 17". Da realização do evento: 1 a 10 de dezembro de 2024. Do valor: Isento; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, GODOFREDO GONÇALVES FILHO, na qualidade de Responsável Legal.

#### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 70/2024

PROCESSO nº 00220-00006734/2024-11 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x INSTITUTO SOCIAL FONTE DE LUZ. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do Estacionamento do Estádio Bezerrão, para a realização do evento "FESTIVAL FARRA LOVE 2024". Da realização do evento: 06 a 10 de novembro de 2024. Do valor: Isento; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, ELENY CORREIA DA SILVA, na qualidade de Responsável Legal.

#### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 73/2024

PROCESSO nº 00220-00006620/2024-71 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x INFINITY LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "DREAMLAND FESTIVAL". Da realização do evento: 21 a 23 de novembro de 2024. Do valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, CLEON COUTINHO DE BRITO, na qualidade de Responsável Legal.

## EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 74/2024

PROCESSO nº 00220-00007288/2024-61 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x MARCOS ANTONIO DE ASSIS – ME. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento “ANIVERSÁRIO DA SMURPHIES DISCO CLUBE 2024”. Da realização do evento: 21 e 22 de dezembro de 2024. Do valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, HÉRCULES DA SILVA, na qualidade de Responsável Legal.

## EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 75/2024

PROCESSO nº 00220-00007535/2024-20 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x JAGUAR SPORT CLUBE - DF. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do Complexo Aquático Cláudio Coutinho, para a realização do evento “FESTIVAL DAS ESCOLAS DE NATAÇÃO - FEN”. Da realização do evento: 30 de novembro e 01 de dezembro. Do valor: R\$ 1.000,00 (mil reais); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, AIRTON FRANKLIN DE ASSUNÇÃO SALDANHA, na qualidade de Responsável Legal.

## EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 76/2024

PROCESSO nº 00220-00007287/2024-17 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x INSTITUTO DE DEFESAS AS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS - IDGC. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento “ENCONTRO AUTOMOTIVO SOLIDÁRIO”. Da realização do evento: 20 de dezembro de 2024. Do valor: Isento; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, FABRICIO MARTINS CHAVES LUCAS, na qualidade de Responsável Legal.

## EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 78/2024

PROCESSO nº 00220-00006250/2024-71 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x ABRACE - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA AS FAMILIAS DE CRIANCAS PORTADORAS DE CANCER E HEMOPATIAS. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento “NATAL MÁGICO 2024”. Da realização do evento: 14 de dezembro de 2024. Do valor: Isento; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARIA PAULA LOPES ANDRADE, na qualidade de Secretária Executiva de Políticas do Esporte - Substituta; Pela Autorizatória, ALEXANDRE FREIRE DE ALARCÃO, na qualidade de Responsável Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,  
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

## EXTRATO DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, torna públicas as outorgas:

Outorga nº 05/2025 - ADASA/SRH/COU.T. Mega Locação de Máquinas e Equipamentos Eireli-ME, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminho-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 0197-000060/2015.

Outorga nº 33/2025 - ADASA/SRH/COU.T. Kairo Fabian Donini de Carvalho, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminho-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 0197-000358/2015.

Outorga nº 37/2025 - ADASA/SRH/COU.T. Jema Engenharia - Eireli, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminho-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00000291/2025-33.

Outorga nº 39/2025 - ADASA/SRH/COU.T. Cotasa Construções Terraplanagem e Saneamentos LTDA, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de quatro caminhos-pipas, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 0197-000891/2011.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025 – SEDET/DF

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Projeto “PRÓ-COMUNIDADE” - 1º Ciclo, objeto do Processo SEI nº 04035-00006472/2024-97, a seguir especificado:

## 1. DO OBJETIVO:

- 1.1. Ficam abertas as inscrições para 80 (oitenta) vagas no Projeto “PRÓ-COMUNIDADE” - 1º Ciclo, de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF ([www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br)), no período de 19/02/2025 a 25/02/2025, por meio do preenchimento de formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PRÓ-COMUNIDADE.
- 1.2. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais e quantidades indicadas no quadro a seguir:

Turma	Curso	Dias da Semana	Horários	Carga Horária	Turno	Vagas
1	Designer de unhas e manicure/pedicure	Segunda a Sexta-feira	08h30 à 12h30	160h	Matutino	20
2	Estética corporal e facial	Segunda a Sexta-feira	13h30 à 17h30	160h	Vespertino	20
3	Maquiagem profissional	Segunda a Sexta-feira	08h30 à 12h30	160h	Matutino	20
4	Barbeiro/Designer de Barba	Segunda a Sexta-feira	13h30 à 17h30	160h	Vespertino	20
Total Vagas:						80

- 1.3. Ter o nome na lista do cadastro reserva não garante a participação nos Cursos Ofertados, item 1.2 (conforme tabela).

- 1.4. Os presentes cursos oferecerão ao qualificando, cursos de qualificação profissional com duração total de 160 (cento e sessenta) horas/aula.

- 1.5. Os cursos serão ministrados nos turnos matutino e vespertino, sendo o período matutino compreendido das 08h30 às 12h30 e o vespertino das 13h30 às 17h30.

- 1.6. Os cursos de capacitação profissional serão realizados na Unidade Sede do Instituto do Carinho, localizado no endereço: QNN 05 CONJUNTO O LOTE 15 - CEILÂNDIA NORTE, CEP: 72.225-065 - <https://maps.app.goo.gl/JsmXEFHx9DS5e5ar7>.

## 2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

- a) Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país, trabalhador adulto, e prioritariamente a população negra, mulheres, jovens, pessoas com deficiência, imigrantes, e demais minorias;
- b) Ser residente, preferencialmente, nas cidades ou Macrotérios Sudeste do Distrito Federal, compreendendo as Regiões Administrativas: Ceilândia e Sol nascente.
- c) Estar, preferencialmente, em situação de vulnerabilidade social, em busca da qualificação ou requalificação profissional para acessar o mercado de trabalho, sendo obrigatório o preenchimento de ficha de inscrição específica.
- d) Ser maior de 16 (dezesesseis) anos de idade;
- d.1) No caso de jovens de 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete) anos, será obrigatório o preenchimento do formulário de autorização pelos pais ou responsáveis legais do menor. A ficha será disponibilizada no sítio eletrônico da SEDET/DF.
- e) Ser beneficiário do seguro desemprego, desempregado ou trabalhador informal e
- f) Ser trabalhador e/ou cidadão idoso de até 70 (setenta) anos que busca espaço para se habilitar nas novas tecnologias e plataformas do mercado de trabalho.

## 3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS:

- 3.1. As inscrições serão abertas de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal ([www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br)), no período de 19/02/2025 a 25/02/2025, por meio do preenchimento de formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO – a ser disponibilizado no sítio eletrônico desta Secretaria, durante o período de inscrição.

- 3.2. Os candidatos que desejarem realizar dois cursos poderão se inscrever, desde que escolham turnos diferentes para cada curso.

- 3.3. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

- 3.4. As informações registradas são de caráter auto declaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto, o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

- 3.4.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

- 3.5. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 6 (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

- 3.6. As inscrições poderão ser realizadas por meio do sítio eletrônico da SEDET/DF ([www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br)) ou de forma presencial nas Agências de Atendimento ao Trabalhador listadas no ANEXO I do presente edital, onde o candidato poderá receber auxílio no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, no período de 19/02/2025 a 25/02/2025, de 8h às 17h (segunda a sexta-feira).

## 4. DA SELEÇÃO:

- 4.1 Primeira Etapa: Os inscritos passarão por processo de classificação e ranqueamento, com base nos requisitos constantes do item 2 do presente Edital, obtidos do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-INSCRIÇÃO, que será gerenciado pela SEDET.

- 4.2 Segunda Etapa: Após o resultado de classificação e ranqueamento, havendo empate entre os ranqueados, haverá sorteio eletrônico, para preenchimento das vagas.

- 4.3 O sorteio será realizado eletronicamente de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Trabalho (id.159611316) e o resultado final poderá ser acompanhado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal ([www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br)).

- 4.4. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET/DF inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera (Cadastro Reserva).

**5. DA CONVOCAÇÃO:**

5.1 O resultado final da seleção e a convocação dos candidatos, selecionados para o início da qualificação serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal ([www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br)), até o dia 27/02/2025.

**6. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS:**

6.1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local de execução dos cursos elencado no item 1.6 deste Edital entre os dias 28/02/2025 a 08/03/2025 (segunda a sexta-feira das 09h às 12h e das 13h às 18h e sábado das 09h às 14h), e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) seguindo para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF.

b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

6.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

6.3. Havendo desclassificação de candidatos ou não preenchimento de todas as vagas, poderão ser convocados por nova lista de classificação constante do cadastro de inscrição, divulgado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal ([www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br)).

6.4. A substituição de selecionados/matriculados somente poderá ser feita até o atingimento de 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

6.5. Quando da efetivação da matrícula do aluno a ENTIDADE deverá providenciar o preenchimento das fichas de matrícula dos educandos, conforme modelo já definido pela SEDET, e entregar as respectivas cópias OSC, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o início do curso.

6.6. Transcorridos os primeiros três dias de aula, se houver quantidade de alunos desistentes e/ou evadidos, a SEDET poderá convocar quantitativo necessário da lista de cadastro reserva.

6.7. Excepcionalmente, mediante aprovação prévia da SEDET, a OSC poderá reprogramar a data de início do curso, desde que mantidos os mesmos critérios da convocação inicial e não ultrapasse o prazo de vigência do contrato, salvo motivo superveniente e devidamente comprovado e justificado.

**7. DA CERTIFICAÇÃO:**

7.1. Os candidatos selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no curso de qualificação profissional farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

7.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total, com aproveitamento do curso de, no mínimo 60% (sessenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora, por meio de prova prática e teórica.

Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 7.2.

**8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

8.1. O início das atividades formativas está previsto a partir do dia 10/03/2025.

8.2. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF., e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico ([www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br)).

**9. DA JORNADA:**

9.1. Os candidatos matriculados realizarão os cursos de qualificação profissional, conforme disposto nos subitens 1.2, 1.4, 1.5 e 1.6 deste Edital.

**10. DO LOCAL DE ATIVIDADES:**

10.1. As atividades serão desenvolvidas conforme disposto no subitem 1.6 deste Edital.

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

11.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico ([www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br)).

11.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

11.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

11.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP da SEDET, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 98279-0085.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Renda do Distrito Federal

## ANEXO I

ENDEREÇO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA  
DO DISTRITO FEDERAL  
AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador de Taguatinga

Tel: 3773-9499

C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador do Plano Piloto

Tel: 3773-9482/3773-9470

SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador do Plano Piloto II

Tel: 3773-9365/3773-9592

Galeria Oeste, SCN Q. 01 – Asa Norte - Cep: 70381-000

Agência do Trabalhador de Ceilândia

Tel: 3773-9363

QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador do Gama

Tel: 3773-9446 / 3773-9374

AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas

Tel: 3773-9364

Qd. 602 – Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador da Estrutural

Tel: 3773-9443 / 3773-9361

Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador de Brazlândia

Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494

SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador do Itapoã

Tel: 3773-9360

AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina

Tel: 3773-9595 / 3773-9366

Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador de Samambaia

Tel: 3773-9367

QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria

Tel: 3773-9583 / 3773-9358

QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de Sobradinho

Tel: 3773-9580 / 3773-9369

Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II

Tel: 3773-9555 / 3773-9375

QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador de São Sebastião

Tel.: 3773-9368 / 3773-9552

Qd. 104 Conj. 05 Lt. 09 – Residencial Oeste São Sebastião - Cep: 71692-090

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 0160-000534/1992. Decisão DIRET nº 880, Sessão: 3817ª, realizada em 07 de novembro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 758/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.\*\*\*.\*\*\*/\*-73. CONCESSIONÁRIA: A. C. M. Informática Ltda. - ME - CNPJ: 36.\*\*\*.\*\*\*/\*-08. OBJETO: LOTE Nº 05, DO CONJUNTO "R", DA QE-40, DO SRIA II, DESTA CAPITAL. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 1.498,00 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 880/2024: R\$ 749.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Terezinha Ximenes de Souza.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000879/1999. Decisão DIRET nº 1005, Sessão: 3827ª, realizada em 26 de dezembro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 30/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.\*\*\*.\*\*\*/\*-73. CONCESSIONÁRIA: Decorar Decorações e Serviços Ltda. ME - CNPJ: 00.\*\*\*.\*\*\*/\*-08. OBJETO: Lote nº 05, da Rua 17, do Pólo de Moda, do SRIA/GUARÁ, desta Capital. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 478,50 (quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 1005/2024: R\$ 239.254,67 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Creusa Maria da Fonseca Durães.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-002554/1999. Decisão DIRET nº 906, Sessão: 3820ª, realizada em 21 de novembro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 756/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.\*\*\*.\*\*\*/\*-73. CONCESSIONÁRIA: EGF Construções - Ltda. - CNPJ: 03.\*\*\*.\*\*\*/\*-84. OBJETO: QUADRA 03, CONJUNTO "E", LOTE 06 - SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CENTRO NORTE - CEILÂNDIA - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 214,05 (duzentos e quatorze reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 906/2024: R\$ 107.026,25 (cento e sete mil vinte e seis reais e vinte e cinco centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: George Ferreira.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0370-000164/2012. Decisão DIRET nº 994, Sessão: 3827ª, realizada em 26 de dezembro de 2024. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 27/2025 ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 092/2020. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap (CONCEDENTE) - CNPJ nº 00.\*\*\*.\*\*\*/\*-73; NC Bicletaria Ltda EPP (TRANSFERENTE) - CNPJ nº 03.\*\*\*.\*\*\*/\*-90; e N T S Bicletaria Ltda ME (RECEBENTE) - CNPJ nº 54.\*\*\*.\*\*\*/\*-40. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, Decreto Distrital nº 41.015/2020 e Resolução COPEP nº 250/2024. OBJETO: LOTE 14, CONJUNTO "I", SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES - GAMA - DISTRITO FEDERAL. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira; P/TRANSFERENTE: Neirivaldo Teixeira da Silva; P/NOVA CONCESSIONÁRIA/RECEBENTE: Neirivaldo Teixeira da Silva.

### DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua sessão 3836ª, realizada em 13/02/2025, decidiu, conforme a Decisão DIRET nº 113/2025, APROVAR e autorizar a conversão de Escritura Pública de Compra e Venda, mediante seu distrato, e concomitante celebração de Concessão de Direito Real de Uso sem opção de compra (CDRU-S), do imóvel designado por Quadra 805, Conjunto 07, Lote 04 - Recanto das Emas/DF, com o retorno do referido imóvel ao patrimônio da Terracap, com preço público mensal de R\$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), com base no valor de avaliação de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), pelo prazo de 30 anos, prorrogável 1 (uma) vez por igual período, na forma do art. 11 da Lei Distrital nº 6.888/2021, e arts. 26 a 29 do Decreto Distrital nº 43.209/2022, e Parecer Jurídico de

efeito normativo interno nº 497/2022-COJUR/DIJUR, tendo como Concessionária a entidade Igreja Evangélica Assembleia de Deus Campo - Samambaia-DF, CNPJ 01.812.255/0001-11, nos termos do processo GDF/SEI nº 00111-00019131/2017-13.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2025

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua sessão 3836ª, realizada em 13/02/2025, decidiu, conforme a Decisão DIRET nº 118/2025, retificar as alíneas "a" e "d" da Decisão nº 999/2024-DIRET, de 26/12/2024; de modo a aprovar e autorizar a celebração de Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra, do imóvel designado por Setor Ermida Dom Bosco - EPDB, Área Especial - AE nº 01 - Brasília/DF, com preço público mensal de R\$ 11.733,19 (onze mil, setecentos e trinta e três reais e dezenove centavos), com base no valor de avaliação de R\$ 7.822.127,07 (sete milhões, oitocentos e vinte e dois mil e cento e vinte e sete reais e sete centavos), com vigência inicial de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com preço público mensal estabelecido na porcentagem de 0,15% sobre o valor atualizado do imóvel, nos termos do § único do art. 9º do Decreto Distrital nº 35.738/2014., podendo ser oportunamente requerida pela entidade a aplicação do sistema de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos legais e decretais, com respaldo na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021, Decreto Distrital nº 45.563/2024, Lei Distrital nº 6.888/2021, Decreto Distrital nº 43.209/2022, Portaria SEDUH nº 07/2020 e Norma Organizacional REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas, tendo como Concessionária a entidade Seminário Missionário Arquidiocesano Redemptoris Mater - CNPJ nº 02.195.777/0001-84, nos termos do processo GDF/SEI nº 0111-009317/1993.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2025

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

#### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2025 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria nº 01/2022, de 25/04/2022, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 01 - MERCEARIA FEDERAL R\$ 421.000,00; ITEM 04 - HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA R\$ 2.130.000,85; ITEM 05 - CARLOS HENRIQUE BICALHO DA SILVA R\$ 220.000,00; ITEM 06 - MAURACILENE SERAFIM MOREIRA R\$ 230.000,99; ITEM 07 - AM DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 215.999,00; ITEM 08 - JONAS FELIPE DOS SANTOS LIMA R\$ 165.000,00; ITEM 10 - IRINEU DE OLIVEIRA FILHO R\$ 342.925,00; ITEM 11 - IRINEU DE OLIVEIRA FILHO R\$ 361.130,00; ITEM 12 - IRINEU DE OLIVEIRA FILHO R\$ 345.280,00; ITEM 15 - CHARLES VIEIRA BARROS DE ALMEIDA R\$ 337.154,00; ITEM 16 - JOÃO DE DEUS CARDOSO CORDEIRO R\$ 324.100,10; ITEM 17 - SÉRGIO RENATO DE OLIVEIRA R\$ 360.000,00; ITEM 18 - SÉRGIO RENATO DE OLIVEIRA R\$ 358.000,00; ITEM 21 - JONNIERY DOS SANTOS MOREIRA R\$ 328.999,00; ITEM 22 - NICOLLAS MILANI SIMÕES SILVA R\$ 412.258,60; ITEM 23 - VICTORIA PIRES DO RIO RIBEIRO R\$ 334.526,00; ITEM 26 - RODRIGO GALDINO ALVES DOS REIS e THAÍSA CAROLINA ALVES SILVA DOS REIS R\$ 360.801,00; ITEM 29 - BRUNO GARCIA SILVA R\$ 360.000,01; ITEM 30 - RONNY CLAY FERREIRA SOUSA R\$ 341.000,01; ITEM 31 - GUILHERME LEAL DE MEDEIROS e MARIA REGINA LOPES LEAL R\$ 321.000,00; ITEM 32 - KELLY CRISTINA SERAFIM R\$ 320.999,99; ITEM 33 - REZENDE PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 1.480.000,00; ITEM 34 - IAN MATOS ANDRADE R\$ 47.000,00; ITEM 35 - MERCEARIA FEDERAL R\$ 261.000,00; ITEM 45 - ARENA BANK e GURGEL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA R\$ 6.800.000,00; ITEM 51 - TÚLIO HENRIQUE FERREIRA R\$ 261.000,00; ITEM 52 - WALISSON RODRIGUES DA SILVA R\$ 872.000,00; ITEM 53 - WALISSON RODRIGUES DA SILVA R\$ 872.000,00; ITEM 54 - WESLEY DA SILVA DE ALMEIDA R\$ 509.000,00; ITEM 58 - JACK TAKETSUGU ALVES DA SILVA R\$ 468.300,00; ITEM 59 - VITOR LEONARDO ALVES MESQUITA R\$ 450.050,99; ITEM 60 - ANA PAULA SANTOS LIMA R\$ 450.050,99; ITEM 61 - ANA PAULA SANTOS LIMA R\$ 450.050,99; ITEM

64 - VALDEIR MOREIRA DOS SANTOS R\$ 170.009,99; ITEM 66 - REZENDE PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 1.510.000,00; ITEM 67 - REZENDE PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 1.510.000,00; ITEM 68 - MAURICE DA SILVA OLIVEIRA R\$ 162.001,01; ITEM 69 - SOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA R\$ 1.250.000,00; ITEM 71 - BRUNO ÁVILA EÇA DE MATOS R\$ 82.500,00; ITEM 74 - JONAS SOUSA SILVA R\$ 100.000,00; ITEM 78 - LUDMILA DE SOUZA DERZIE TAVARES R\$ 144.001,01; ITEM 82 - GABRIEL MONTEIRO OLIVEIRA R\$ 191.000,00; ITEM 83 - ARONDI DA CRUZ DE SOUSA ME R\$ 1.528.000,00; ITEM 88 - ATOS CARVALHO MIRANDA R\$ 146.000,00; ITEM 89 - ALINE RODRIGUES MATOS DO NASCIMENTO R\$ 150.000,00; ITEM 90 - LUDMILA DE SOUZA DERZIE TAVARES R\$ 121.001,00; ITEM 91 - PHILIPPE FROTA MENEZES NUNES R\$ 109.000,00. Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo nº 00111.00017460/2024-41. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 62, Capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá imprerivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 73, Capítulo IX, do Edital nº 02/2025 - IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nº 37.1 e 39.1 (Pessoa Física) e 37.2 e 39.2 (Pessoa Jurídica) sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 77.6, Capítulo X. A documentação exigida deverá ser, preferencialmente, apresentada junto ao protocolo da Empresa ou por meio do site da TERRACAP, não se responsabilizando a Comissão pelo não recebimento dos documentos quando encaminhados por outros meios, seja por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza.

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2025  
BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

## DEFENSORIA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 00401-00000069/2024-13. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL - AAPP GG. Objeto: Consignação em folha de pagamento dos servidores, ativos e inativos, e dos pensionistas da CONSIGNANTE, com vistas à consignação em folha de pagamento das mensalidades da AAPP GG. Valor: o presente acordo não implica transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, conforme disposto no art. 106, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado, desde que atendidos os requisitos da Portaria nº 594, de 11 de dezembro de 2023. Assinatura: 14/02/2025. Signatários: pela DPDF: CAMILA BARBOSA ALVES, Subsecretária de Administração Geral, e pela AAPP GG: FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO, Presidente.

#### UNIDADE DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

##### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024 - UASG 926314

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento da concorrência supracitada, que sagrou-se vencedora a empresa PRO-HAB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 23.200.199/0001-05 para o item 01 no valor total de R\$ 7.894.000,00 (sete milhões oitocentos e noventa e quatro mil reais). Processo nº 00401-00014916/2024-19. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou pelo e-mail: [licitacao@defensoria.df.gov.br](mailto:licitacao@defensoria.df.gov.br)

DIEGO FERNANDEZ GOMES

## TRIBUNAL DE CONTAS

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2025

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ n.º

49.058.654/0001-65 - Objeto: fornecimento e montagem de mobiliário, sob demanda, para o atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, conforme as especificações técnicas constantes do Anexo II (Especificações Técnicas) do Edital, referente ao LOTE 3 - Processo nº 00600-00000646/2025-85 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 90026/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelas Leis Distritais nos 4.611/2011 e 4.770/2012, pelo Decreto Distrital nº 44.430/2023, e pelas demais legislações aplicáveis. - Vigência e Execução: de 14/02/2025 a 13/02/2026 - Valor total: R\$ 576.818,00 (quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recurso: 1500.1000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2025NE00279 - Data de Emissão da NE: 06/02/2025 - Valor da NE: R\$ 576.818,00 (quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais) - Data da Assinatura: 14/02/2025 - Assinam: pelo Tribunal, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, THAIS ROCAMORA PASZKO e ROSEMARY DA PENHA CURTI LIMA.

### SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6/2025 – SECONT

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 15902/2017, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a notificação por edital de FABRICIO MONTEIRO FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*743.01\*\*\*, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, que deverá recolher à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R\$ 325.758,42 (trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos), referente ao débito que lhe é imputado nos autos, com os acréscimos legais cabíveis, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital ([https://protocolo\\_digital.tc.df.gov.br/#/login](https://protocolo_digital.tc.df.gov.br/#/login)). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília (DF), 14 de fevereiro de 2025

ELWYS PRESLEY DOS REIS

Secretário de Controle Externo

Secretaria de Contas.

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 7/2025 – SECONT

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00003280/2020-91, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a citação por edital de PERFECTO BOUZA QUINTEIRO, inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*654.95\*\*, estabelecido em local incerto e não sabido, que deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, alegações de defesa quanto ao disposto na Decisão nº 4222/2024 ou, se preferir, recolher, desde logo, o valor do débito indicado nos autos.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público,

localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital ([https://protocolo\\_digital.tc.df.gov.br/#/login](https://protocolo_digital.tc.df.gov.br/#/login)). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília (DF), 17 de fevereiro de 2025.  
ELWYS PRESLEY DOS REIS  
Secretário de Controle Externo  
Secretaria de Contas.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 8/2025 – SECONT

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00010339/2021-89, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a notificação por edital de ASSOCIACAO RUARTE DE CULTURA, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 05018694000108, estabelecida em local incerto e não sabido, que deverá recolher à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R\$ 1.545.620,75 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), referente ao débito que lhe é imputado nos autos, com os acréscimos legais cabíveis, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital ([https://protocolo\\_digital.tc.df.gov.br/#/login](https://protocolo_digital.tc.df.gov.br/#/login)). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília (DF), 17 de fevereiro de 2025  
ELWYS PRESLEY DOS REIS  
Secretário de Controle Externo  
Secretaria de Contas.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 9/2025 – SECONT

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00010339/2021-89, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a notificação por edital de ANA ZILDA FORTES BARBOSA MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*601.741\*\*, residente e domiciliada em local incerto e não sabido, que deverá recolher à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R\$ 1.545.620,75 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), referente ao débito que lhe é imputado nos autos, bem como a importância de R\$ 15.456,20 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), referente à multa aplicada à responsável, com os acréscimos legais cabíveis, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante dos recolhimentos.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal -

Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital ([https://protocolo\\_digital.tc.df.gov.br/#/login](https://protocolo_digital.tc.df.gov.br/#/login)). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília (DF), 17 de fevereiro de 2025  
ELWYS PRESLEY DOS REIS  
Secretário de Controle Externo  
Secretaria de Contas.

## INEDITORIAL

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 041/2025

PROCESSO: 04024-00002143/2025-13

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 24/02/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 041/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Xileno Galão 5L), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 028/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 028/2025, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 03/02/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Benzilpenicilina inj., Cetoconazol Creme, Ciprofloxacino CP,...), visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 04 e 11 para a empresa Vera Cruz Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 1.557,50 (Mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); itens 02, 03 e 06 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total de R\$ 2.389,30 (Dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta centavos). Os itens 05, 07, 08, 09 e 10 restaram fracassados. O item 12 restou deserto. Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 478/2024

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 04 para a empresa Comercio de Materiais Medicos Hospitalares Macroslut Ltda; referente ao Chamamento 478/2024 publicado no DODF Nº 21, pág 137 em 30/01/2025. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA – 26/2025.

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 604/2024

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; e CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 2084º de 06 de fevereiro de 2025. RESOLVE: Homologar as eleições para membros

efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do Hospital Santa Lúcia Gama. Considerar eleitos para o período de 12 de janeiro de 2025 a 12 de julho de 2029, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dr. CARLOS PORFÍRIO PEREIRA DA SILVA, CRM-DF 19700, Dr. JALAL RIAD HILAL NASSER, CRM-DF 16172, Dr. HENRIQUE NOGUEIRA BORGES, CRM-DF 24894, Dr. EVERTON SANTOS OLIVEIRA, CRM-DF 27217 e Dra. LIMIRIA ETHIENE CARNEIRO DA SILVA, CRM-DF 21350. Membros Suplentes: Dr. ANDRYELTON EWERTON FERREIRA FERNANDES, CRM-DF 30397, Dr. WINNER DOS PASSOS ANICETO, CRM-DF 26592, Dra. KATIA PAULA DE ARAUJO, CRM-DF 11188, Dr. LUCIANO DELGADO DE OLIVAL, CRM-DF 17201, Dr. NICK MUSSA BARBOSA LIMA DE MELO, CRM-DF 24414 e Dra. JORDANA RAYSA LIMA HERNANDEZ, CRM-DF 24379. Brasília/DF, Sala das Sessões Plenárias, 06 de fevereiro de 2025. Livia Vanessa Ribeiro Gomes Pansera Presidente, Luciana T. de Campos 1ª Secretária.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL  
RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 605/2025**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; e CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 2084º de 06 de fevereiro de 2025. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica da Unidade de Pronto Atendimento Samambaia. Considerar eleitos para o período de 23 de janeiro de 2025 a 23 de julho de 2027, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dr. FÁBIO JOSÉ NUNES DE FRANÇA, CRM-DF 26952, Dr. RENAN DA SILVA SEGHETO, CRM-DF 21899 e Dra. CINARA DE PAULA GUIMARAES, CRM-DF 18689. Membros Suplentes: Dra. ANA LOÍSA SILVA DE MENEZES, CRM-DF 25660, Dr. DANILO PIREZ BASILIO, CRM-DF 29805 e Dra. LUCIANA TEODORO DE REZENDE LARA, CRM-DF 11982. Brasília/DF, Sala das Sessões Plenárias, 06 de fevereiro de 2025. Livia Vanessa Ribeiro Gomes Pansera Presidente, Luciana T. de Campos 1ª Secretária.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL  
RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 606/2025**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; e CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 2084º de 06 de fevereiro de 2025. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do Hospital Santa Lúcia Taguatinga. Considerar eleitos para o período de 16 de janeiro de 2025 a 16 de julho de 2029, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dr. FERNANDO LUCAS QUEIROZ ABREU, CRM-DF 29161, Dr. JALAL RIAD HILAL NASSER, CRM-DF 16172 e Dr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR, CRM-DF 26291. Membros Suplentes: Dr. FILIPE LACERDA DE VASCONCELOS FILHO, CRM-DF 29385. Brasília/DF, Sala das Sessões Plenárias, 06 de fevereiro de 2025. Livia Vanessa Ribeiro Gomes Pansera Presidente, Luciana T. de Campos 1ª Secretária.

**ASSOCIAÇÃO PORTAL DOS IPÊS**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de parcelamento de solo urbano, em gleba de 2,23 hectares (matrícula de imóvel nº 24.283-2ºCRI), desmembrada da Fazenda Barreiros, rodovia DF-140 Km 10 – Jardim Botânico/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. ASSOCIAÇÃO PORTAL DOS IPÊS.

**JFS PERFURACOES LTDA**

**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL  
POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nº 06/2025, para a atividade de usina de produção de concreto na parte do Lote 08 da Área Especial 10, parte 2. Região Administrativa de Sobradinho. Processo: 00391-00013207/2024-37. JFS PERFURACOES LTDA.

**SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS,  
EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS,  
CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA  
NO DISTRITO FEDERAL - SINCOR-DF**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
O Presidente do Sindicato dos Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, Capitalização e Previdência Privada no Distrito Federal - SINCOR-DF, no uso das atribuições estatutárias, vem, pelo presente edital, convocar os Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, Capitalização e Previdência Privada no Distrito Federal, filiados, associados e quites com as suas obrigações, para AGE - Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social do SINCOR-DF, no SCS - Quadra 01 - Bloco "D" - Edifício JK - Salas 51 a 54, Brasília-DF, no dia 25 de fevereiro de 2025, terça-feira, às 08:30 horas, em 1ª convocação, com número regulamentar de presentes, ou às 09:00 horas, em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, cumprindo ao disposto no Estatuto Social, para deliberar, autorizar e aprovar sobre o assunto da seguinte ordem do dia: a-) Adequação do Estatuto Social de acordo com a resolução CNC/CR nº 34/2019 que trata da unificação dos estatutos das entidades que fazem parte do SICOMERCIO; b-) adequações, alterações e consolidação estatutária do Estatuto Social do SINCOR-DF. Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2025.

JACKSON DE MELO PRATA.  
Presidente do SINCOR-DF

**SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, EMPRESAS  
CORRETORAS DE SEGUROS, CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL – SINCOR-DF  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do SINCOR-DF, no uso das suas atribuições estatutárias vem, pelo presente Edital, convocar todos os Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, Capitalização e Previdência Privada no Distrito Federal, filiados e não filiados, associados e não associados, para AGO para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social do SINCOR-DF, no Setor Comercial Sul - Quadra 01 - Bloco "D" - Edifício JK - Salas 51 a 54 - Brasília-DF, no dia 25 de fevereiro de 2025, terça-feira, às 10:00 horas, em 1ª convocação, com número regulamentar de presentes, ou às 10:30 horas, em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, para tratarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Apreciação, negociação, deliberação e aprovação da Proposta de Negociação da Convenção Coletiva de Trabalho apresentada pelo Sindicato dos Securitários no Distrito Federal, para o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2025.

JACKSON DE MELO PRATA  
Presidente do SINCOR-DF

**FEDERAÇÃO DE ARTES MARCIAIS EDUCATIVAS  
DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO – FAME-DF**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 01/2025  
ASSEMBLEIA GERAL – AGO e AGE**

A Federação de Artes Marciais Educativas do Distrito Federal e Entorno – FAME-DF, CNPJ: 10.803.264/0001-37, por seu presidente, vem respeitosamente convocar os senhores diretores, atletas, filiadas e associados, em observância aos artigos 13, Letras b e c; 19 e seu parágrafo único, 21, 24, 25 e Letras; 27, 28, 29, 31 e 32 do Estatuto Social em vigor, para participarem das sucessivas Assembleias Gerais de caráter Ordinário e Extraordinário, conforme Edital de Convocação 01/2025, a serem realizadas no dia 22/02/2025 (sábado) às 08h30 em 1ª chamada e às 09h30 em 2ª chamada, presencialmente no Condomínio Bela Vista, Módulo "H", Lote 04, Grande Colorado, Sobradinho/DF, CEP: 73.105.909 e por meio eletrônico através de link a ser disponibilizado aos associados em pleno gozo de seus direitos, para deliberarem dentre outras pautas: 1. Escolha independente entre os pares da representação da categoria dos atletas 2025/2029; 2. Prestação de contas dos exercícios findos de 2021, 2022, 2023 e 2024; 3. Análise e aprovação do novo Estatuto Social; 4. Eleição e posse dos poderes da diretoria executiva, dos membros do Conselho Fiscal e dos componentes do Tribunal de Justiça Desportiva - TJD para o quadriênio 2025/2029; 5. Aprovação do Regimento de Custas e Taxas, do Calendário de Reuniões, Atividades, Eventos e do Orçamento da entidade; 6. Demais assuntos Gerais. Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO BORGES  
Presidente da FAME-DF